



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO V * NÚMERO 180 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER LEGISLATIVO

EMENDA A LEI ORGÂNICA 01/2012

ALTERA, CRIA, REVOGA ARTIGOS PREVISTOS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte emenda:

Art. 1º Os artigos, parágrafos, incisos, alíneas e outros dispositivos da Lei Orgânica Municipal, conforme segue abaixo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.14. (...)

...
III – elaborar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual;
“III – elaborar o orçamento anual e plano plurianual de investimentos;” (texto original)

Art.17. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Município de Mossoró, obedece aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também ao seguinte:

“Art.17. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Município de Mossoró, obedece aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também ao seguinte:” (texto original)

Art.20. A estabilidade do servidor público municipal, nomeado em virtude de concurso público, dar-se-á nos termos do que determina a Constituição Federal.
“Art.20. São estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores públicos municipais nomeados em virtude de concurso público.” (texto original)

Art.31. As deliberações da Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, salvo disposição em contrário prevista na Constituição Federal, nesta Lei Orgânica e no Regimento Interno.

“Art.31. As deliberações da Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, salvo disposição em contrário prevista na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica.” (texto original)

Art.35-A. Na Câmara Municipal de Mossoró são 2(dois) os processos de votação:

I – simbólico

II – nominal por chamada ou por processo eletrônico;
Parágrafo único – O Regimento Interno da Câmara Municipal determinará o procedimento a ser utilizado nos processos de votação previstos nos incisos acima, bem como as matérias atinentes aos mesmos.
Art.36. (...)

...
III – plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, orçamento anual e autorização para abertura de créditos suplementares e especiais;

“III – orçamento anual, plano plurianual e autorização para abertura de créditos suplementares e especiais;” (texto original)
Art.37.(...)

...
VIII – (...)

...
b) é vedado o julgamento ficto;

“b) decorrido o prazo de sessenta dias, sem deliberação pela Câmara, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas, de acordo com a conclusão do parecer do Tribunal de Contas; (texto original)

c) no decurso do prazo previsto neste inciso as contas do Prefeito ficarão à disposição de qualquer contribuinte do Município de Mossoró para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da lei;

“c) no decurso do prazo previsto na alínea anterior as contas do Prefeito ficarão à disposição de qualquer contribuinte do Município de Mossoró pra exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos de lei; (texto original)

d) rejeitadas as contas e publicado o resultado do julgamento através de Decreto Legislativo no Diário Oficial do Município ou veículo de publicidade equivalente, serão elas imediatamente remetidas ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e Procuradoria Regional Eleitoral para os fins de direito.

“d) rejeitadas as contas serão estas imediatamente remetidas ao Ministério Público para os fins de direito.” (texto original)

...
IX – decretar a perda do mandato do Prefeito, de Vice-Prefeito e dos Vereadores, nos casos indicados na Constituição Federal, nesta Lei Orgânica, na legislação municipal, estadual e federal, aplicável;

“IX – decretar a perda do mandato do Prefeito, de Vice-Prefeito e dos Vereadores, nos casos indicados na Constituição Federal, nesta Lei Orgânica e na legislação federal aplicável;” (texto original)

...
XV – encaminhar pedidos escritos de informação a secretário do Município ou autoridade equivalente, para atendimento no prazo de trinta dias, podendo apresentar os interessados por desvios e prestação de informações falsas;

“XV – encaminhar pedidos escritos de informação a secretário do Município ou autoridade equivalente, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como prestação de informações falsas; (texto original)

...
XXIII – Fixar o subsídio dos Vereadores mediante projeto de lei de iniciativa privada até 60 (sessenta) dias antes da data das eleições para a nova legislatura, obedecendo ao seguinte regime jurídico:

“XXIII – fixar, observado o que dispõem os arts.37,XI, 50, II, 153 §2º, I, da Constituição Federal, a remuneração dos vereadores, em cada legislatura para a subsequente, sobre a qual incidirá o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza;” (texto original)

Art.39. (...)

§1º - Revogação

“§1º - Desde a expedição do diploma, os membros da Câmara Municipal não poderão ser presos, salvo em flagrante de crime inafiançável, nem processados criminalmente, sem prévia licença da Casa, observado o disposto no §2º do art.53, da Constituição Federal.” (texto original)

§2º - Revogado

“§2º - No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas. A Câmara Municipal, para que, pelo voto secreto da maioria de seus membros, resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação de culpa.” (texto original)

§3º - Revogado

“§3º - Os vereadores serão submetidos a julgamento perante o Tribunal de Justiça.” (texto original)

Art.42.(...)

...
§2º - Revogado

“§2º - Ao Vereador licenciado, nos termos do inciso I, a Câmara Municipal determinará o pagamento, no valor que estabelecer e na forma que especificar, de auxílio-doença.” (texto original)

§3º - Revogado

“§3º - O auxílio de que trata o parágrafo anterior poderá ser fixado no curso da Legislação e não será computado para o efeito de cálculo da remuneração do Vereador.” (texto original)

Art.45. O mandato da Mesa Diretora da Câmara será de 2 (dois) anos, não sendo permitida a reeleição na mesma legislatura. No caso de eleição em legislatura subsequente, inexistirá incompatibilidade para quem desejar se candidatar em qualquer cargo.

“Art.45. O mandato da Mesa será de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.” (texto original)
Art.65. (...)

...
§2º As contas do Prefeito e da Câmara Municipal, prestadas anualmente, serão julgadas pela Câmara, dentro de sessenta dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas ou órgão estadual a que for atribuída essa competência, vedado o julgamento ficto, ou seja, o parecer deverá ser necessariamente deliberado pelo Poder Legislativo, único com atribuição e competência para julgar aludidas contas.

“§2º As contas do prefeito e da Câmara Municipal, prestadas anualmente serão julgadas pela Câmara dentro de sessenta dias após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas ou órgão estadual a que for atribuída essa competência, considerando-se julgadas nos termos das conclusões desse parecer, se não houver deliberação dentro desse prazo.” (texto original)

Art.74. O mandato de Prefeito é estipulado nos ter-

mos do que determina a Constituição Federal, tendo início em 1º de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.

“Art.74. O mandato de Prefeito é de quatro anos, vedada a reeleição para o período subsequente, e terá início em 1º de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.” (texto original)

Art.78. (...)

...
XII – enviar à Câmara, até trinta de setembro, os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do Município e das suas autarquias;

“XII – enviar à Câmara, até trinta de setembro, os projetos de lei relativos ao orçamento anual e ao plano plurianual do Município e das suas autarquias;” (texto original)

Art.130. (...)

I – (...)

...
c) Revogado

“c) vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto de óleo diesel.” (texto original)
Art.141. (...)

...
II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis situados no Município, cabendo a totalidade na hipótese de ser tal imposto por ele fiscalizado e cobrado mediante opção, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.
“II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis situados no Município;” (texto original)

Art.148. A elaboração e a execução do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual obedecerão às regras estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado, nas normas de Direito Financeiro e Orçamentário.

“Art.148. A elaboração e a execução da lei orçamentária anual e do plano plurianual obedecerão às regras estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado, nas normas de Direito-Financeiro e orçamentário.” (texto original)

Art.149. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual, bem como os créditos adicionais serão apreciados pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara, a qual caberá:

“Art.149. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual e ao orçamento anual, bem como os créditos adicionais serão apreciados pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara, a qual caberá:” (texto original)

Art.151. (...)

§1º Revogado

“§1º O não cumprimento do disposto no “caput” deste artigo implicará a elaboração pela Câmara, independentemente do envio da proposta, da competente Lei de Meios, tomando por base a lei orçamentária em vigor.” (texto original)

Art.167. (...)

...
§2º Revogado

“§2º O montante das despesas de saúde não deverá ser inferior a dez por cento da receita resultante de impostos e transferências recebidas do Estado e União.” (texto original)

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rodolfo Fernandes
Mossoró/RN, 04 de dezembro de 2012.

Vereador Francisco José Júnior
Presidente
Vereador Jório Nogueira
1º Vice-Presidente
Vereador Ricardo de Dodoca
2º Vice-Presidente
Vereador Lahyre Rosado Neto
1º Secretário
Vereador Daniel Gomes
2º Secretário
Vereador Genivan Vale
3º Secretário
Vereador Zé Peixeiro
4º Secretário

RESOLUÇÃO 08/2012

MODIFICA O ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 01/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mossoró Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º O artigo 12 da Resolução 001/97 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró) passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 12. Logo após a posse dos Vereadores, que acontecerá às 14h30min, ocorrerá a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mossoró para o primeiro biênio, antes da posse do (a) Prefeito (a) e do (a) Vice-prefeito (a).
Art. 2º Fica revogada a Resolução 37/2010.
Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Palácio Rodolfo Fernandes
Mossoró/RN, 17 de dezembro de 2012.

Vereador Francisco José Júnior
Presidente

Vereador Jório Nogueira
1º Vice-Presidente

Vereador Ricardo de Dodoca
2º Vice-Presidente

Vereador Lahyre Rosado Neto
1º Secretário

Vereador Daniel Gomes
2º Secretário

Vereador Genivan Vale
3º Secretário

Vereador Zé Peixeiro
4º Secretário

PORTARIA Nº 247/2012 – GPRH

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa
RESOLVE: Art. 1º - exonerar todos os servidores abaixo relacionados Das Dependências deste Poder Legislativo, no Cargo de Regime COMISSIONADOS DA Câmara Municipal de Mossoró.

Lair Fernandes Pereira, Mário Costa e Silva, Maria Odeilde Monteiro de Araújo, Valmir Alves, Vânia Maria de Queiroz, Maria Florêncio de Oliveira, João Batista de Albuquerque, Luis Dias Mota Júnior, Antonio Torquato da Silva, Maria Rosineide de Medeiros, Irani Silva Neri, José Wilson de Amorim, Keith Núbria de Oliveira, Fábio Bento Leite, Iranildo dos Santos Guimarães, Francisco Clezivan de Lima Brasil, Luiz Clidenor dos Santos, Moacir Álvares Vilar Júnior, Roberto Wagner de Farias, Anália Silvério do Nascimento câmara, Eielma Augusto de França, Tássia Tarciana Gondim Garcia, Fernanda Bessa Viana de Araújo, Maria do Socorro Duarte, Talita Maria Bezerra de Lima, Antonio Alexandre da Costa Marques, Maria de Fátima Gurgel de Moraes, Sanara Lidiane Lopes Costa, Jacqueline de Melo Bezerra, Francisco de Assis Soares de Oliveira Júnior, Luiz Antonio Costa Reis, Diego Souza Dantas, Annelyse Gomes Figueredo, Maria Gisele da Costa Paiva, Cibelle Negreiros Lobato, Maiza Fernandes de Souza Araujo, Maria Lúcia de Fátima Leão de Medeiros, Márcia Carina Silveira Oliveira, Steverson Aquino Medeiros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 31 de dezembro de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 248/2012 – GP/RH

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;
RESOLVE: Art. 1º - Exonerar todos os servidores, Assessores e Chefe de Gabinete Parlamentar de Vereadores;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES
Mossoró – (RN), 31 de dezembro de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior
PRESIDENTE

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 079 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre o auxílio fardamento dos servidores públicos do Município de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró o auxílio fardamento, indenização a ser concedida aos servidores municipais cujo desempenho das atividades demande o uso padronizado de uniformes conforme legislação pertinente a cada categoria, classe ou grupo de servidores.

§1º - A indenização de que trata este artigo dependerá de previa solicitação ao titular da respectiva pasta de lotação do servidor, a ser autorizada pelo chefe do poder executivo, tendo por base a necessidade de cada categoria.

§ 2º - A solicitação para a concessão do auxílio fardamento deverá ser encaminhada a administração pública municipal, contendo:

I - Relação Nominal dos servidores que farão jus ao recebimento da indenização, especificando a atividade e peculiaridades de cada servidor;

II - Relação dos itens integrantes do fardamento padronizado com respectivos preços de mercado atualizados;

III - Cópia do regulamento próprio relativo ao fardamento padronizado.

Parágrafo único - Considera-se uniforme, para os fins desta lei, a farda ou vestuário, confeccionado de acordo com modelo estabelecido em decreto, para uma corporação, classe ou grupo de servidores.

Art. 2º - Considera-se fardamento, para efeito desta lei, as peças e suas respectivas quantidades constantes nas descrições contidas nas normatizações de cada categoria funcional.

§1º - A antecipação do auxílio-fardamento ocorrerá no mês subsequente ao da entrada em exercício do servidor.

§2º - O pagamento do auxílio-fardamento, no ano de 2013, ocorrerá no mês subsequente ao da entrada em vigor do decreto que regulamentará esta lei.

§3º - Os servidores que, no ano anterior a entrada em vigor do decreto, tiverem recebido da Administração Pública do Município o uniforme para o exercício de suas atividades, só farão jus ao recebimento do auxílio-fardamento no ano seguinte.

§4º - Os servidores de que trata o caput deste artigo farão jus a duas indenizações por ano, preferencialmente nos meses de Março e Julho, salvo o disposto no art. 6º desta Lei.

§5º - O afastamento do servidor do cargo obsta o pagamento do auxílio-fardamento, exceto se o afastamento for de até 30 dias e devidamente justificado pela autoridade competente.

§6º - Os dias 30 de abril e 30 de agosto serão as datas limites, de cada ano, para que o servidor possa adquirir e apresentar-se devidamente uniformizado de acordo com o que estabelece no artigo 5º desta Lei.

§7º - Os demais acessórios, complementos e equipamentos de proteção individual previstos em regulamento próprio serão adquiridos pelos respectivos órgãos de lotação.

Art. 3º - O auxílio fardamento será concedido duas vezes por ano, em pecúnia, correspondendo ao total do valor obtido em pesquisa de mercado dividido por dois meses.

§1º - O cálculo do valor do auxílio-fardamento terá como base pesquisa de preço de mercado do kit ou das peças de manutenção que compõem o modelo estabelecido em decreto para cada uniforme.

§2º - O valor desta indenização será corrigido anualmente mediante aprovação e anuidade dos valores pela administração tendo por base uma pesquisa de mercado dos itens que integram o fardamento das categorias autorizadas a recebê-las.

Art. 4º - O auxílio de que trata esta lei não se incorporará à remuneração do Servidor e sobre ele não incidirá qualquer vantagem, assim como não será incluído no cálculo do teto remuneratório ou na base de incidência para a contribuição previdenciária e para o Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza, retidos na fonte.

Art. 5º - A classificação, discriminação, uso e composição dos uniformes a serem adquiridos pelos servidores, deverão atender ao disposto em decreto observadas as especificidades de cada órgão ou entidade da Administração pública Municipal.
Art. 6º - Nos casos em que o servidor, no exercício de suas atribuições, sofrer dano em seu uniforme, poderá ser concedida indenização para aquisição de novo uniforme.

§1º - O valor da indenização será apurado de acordo com o preço de mercado pago pela peça do vestuário perdida ou danificada.

§2º - Os eventos que derem causa ao dano no uniforme serão apurados mediante sindicância determinada pela autoridade máxima do órgão ou entidade de sua lotação, ficando condicionada a concessão da indenização prevista no caput deste artigo à ausência de culpa ou dolo do servidor.

§3º - O dano a que se refere o caput deste artigo deverá ser irreparável ou de difícil reparação.

§4º - Entender-se-á como dano irreparável ou de difícil reparação aquele que descharacterizar o uniforme.

§5º - O Secretário titular de cada pasta será o responsável pela averiguação do cumprimento, por parte do servidor, quanto ao uso correto do uniforme de acordo com o regimento que disciplinar a aquisição, uso e posse do uniforme.

§6º - O Secretário titular de cada pasta poderá nomear comissão a fim de fazer averiguação descrita no parágrafo anterior.

Art. 7º - Caso o servidor não se apresente devidamente uniformizado de acordo com estabelecido nesta lei e em decreto ou deixar de cumprir regulamento próprio que normalize a padronização do uniforme deixará de receber o auxílio fardamento e terá que devolver o valor pago para a aquisição do mesmo.

Art. 8º - O Auxílio Fardamento será cancelado "ex officio" quando ocorrer:

I - Exoneração, demissão, cessão, disponibilidade, declaração de vacância do cargo, aposentadoria ou falecimento do beneficiário;

II - Acumulação de benefício idêntico ou semelhante.
Parágrafo único - No caso de ocorrência de acumulação de benefício idêntico ou semelhante, o beneficiário poderá estar sujeito às medidas disciplinares cabíveis e previstas na respectiva norma que rege o servidor, depois de comprovado dolo ou culpa.

Art. 9º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* Republicado por incorreção de erro material

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 20 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI COMPLEMENTAR Nº 080 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e EU sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Mossoró é o Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único - Os Secretários Municipais e os Subsecretários são auxiliares diretos do Prefeito no desempenho das funções de Direção Superior da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 67 e 86, I, da Lei Orgânica.

CAPÍTULO I

Dos Princípios, Objetivos e da Organização Básica

Art. 2º - A Administração Pública Municipal obedece aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e ordena-se segundo os princípios de hierarquia, de descentralização interna, de planejamento e de ação, de atuação executiva concentrada nos serviços públicos essenciais e nas funções indelegáveis de incentivo às atividades econômicas e de regulamentação e atuação contra práticas abusivas e injustas.

Art. 3º - A Administração Pública do Município de Mossoró tem por finalidade:

I - promover o bem-estar do cidadão e a cidadania, a preservação dos valores históricos e culturais do Município, o fortalecimento da sua economia e a proteção do meio ambiente;

II - ampliar a efetividade das ações realizadas pelo governo municipal e a responsabilidade social de seus agentes, observando os princípios administrativos, a atenção prioritária às populações carentes e a cortesia do seu corpo técnico e administrativo;

III - prestar serviços públicos e realizar obras públicas necessárias ao desenvolvimento municipal.

Art. 4º - A ação do Poder Executivo Municipal realiza-se através de órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta.

Parágrafo único - A prestação de serviços públicos poderá ser delegada a terceiros mediante concessão ou permissão ou estabelecimento de parcerias público-privadas, nos termos da lei.

Art. 5º - A Administração Direta compreende as atividades típicas do Município, constituindo-se dos seguintes Órgãos:

I - Órgãos de assessoramento imediato ao Prefeito, com atribuições, responsabilidades e competências definidas nesta Lei;

II - Secretarias Municipais, organizadas por áreas de atividades, destinadas à definição de políticas públicas municipais, ao planejamento, comando, coordenação, orientação normativa, fiscalização e controle da ação municipal;

III - Subsecretarias, destinadas a executar as políticas públicas municipais em regime de coordenação política e administrativa com as Secretarias Municipais a que estiverem vinculadas e subordinadas.

Art. 6º - A Administração Indireta constituir-se-á de entidades instituídas por lei para descentralizar a ação do Poder Executivo, sob regime de independência funcional controlada, compreendendo Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Parágrafo único - O Poder Executivo, mediante representante designado em ato do Prefeito Municipal, terá acesso permanente a todas as contas das entidades da Administração Indireta.

CAPÍTULO II

Da Estrutura Organizacional da Administração Municipal

Seção I

Da Estrutura Organizacional

Art. 7º - A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Mossoró compreende:

I - Gabinete do Prefeito, integrado pelos órgãos de apoio e assistência imediata ao Prefeito, a saber:

a) órgãos de apoio e assistentes diretos do Prefeito:

1) Procuradoria Geral do Município;

2) Controladoria Geral do Município;

3) Consultor Geral do Município;

4) Assessor Especial;

5) Secretaria de Comunicação Social;

6) Oficial de Relacionamento Institucional;

7) Oficial de Atos e Expediente.

b) órgãos diretamente vinculados e presididos pelo Prefeito:

1) Conselho da Coordenação Política e Administrativa;

2) Conselho Municipal de Defesa Civil;

3) Junta do Serviço Militar.

II - Órgãos de Assessoramento Técnico-Instrumental, representados pelas Secretarias Municipais e Subsecretarias que centralizam atribuições e normatizam, nos limites da competência definida nesta Lei, promovendo os meios necessários à ação administrativa municipal, a saber:

a) Secretaria do Planejamento;

b) Secretaria de Administração;

c) Secretaria da Fazenda;

III - Órgãos programáticos cuja atuação implica na melhoria das condições de vida do cidadão, representados pelas Secretarias Municipais e Subsecretarias a elas vinculadas e subordinadas, cujas competências e atribuições são de orientação técnica especializada, ampliando os direitos de cidadania dos residentes no município e promovendo o desenvolvimento humano, planejando e executando programas, projetos e serviços, definidos e aprovados pelo Prefeito Municipal, a saber:

a) Secretaria de Educação e Desporto;

b) Secretaria da Saúde;

c) Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude;

d) Secretaria da Cultura;

e) Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Ambiental;

1) Subsecretaria do Desenvolvimento Rural;

2) Subsecretaria do Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio; e

3) Subsecretaria da Gestão Ambiental.

f) Secretaria do Desenvolvimento Urbano;

1) Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial;

2) Subsecretaria de Serviços Urbanos;

3) Subsecretaria de Trânsito e Transporte; e

4) Guarda Civil.

IV - Órgãos colegiados

a) Conselho da Coordenação Política e Administrativa

b) Conselho Municipal de Defesa Civil

c) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável

d) Conselho Municipal de Alimentação Escolar

e) Conselho Municipal da Assistência Social

f) Conselho Municipal de Educação

g) Conselho Municipal de Cultura

h) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

i) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

j) Conselho Municipal do Idoso

k) Conselho Municipal de Saúde

l) Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente

m) Conselho Municipal dos Direitos Humanos

n) Conselho Municipal do Trabalho

o) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

p) Conselho Municipal de Turismo

q) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

r) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA

s) Conselho Municipal de Entorpecentes

t) Conselho da Cidade

u) Conselho Municipal da Juventude

v) Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos

w) Conselho Municipal da Mulher

x) Conselho Municipal de Esportes e Lazer

y) Conselho Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos - CMTTU

z) Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social

V - Órgãos da Administração Indireta, Fundações e Sociedades de Economia Mista

a) Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN - PREVI-Mossoró;

b) Abatedouro e Frigorífico Industrial de Mossoró - AFIM;

§1º - São Secretários Municipais os titulares das Secretarias Municipais e Subsecretários os titulares das Subsecretarias.

§2º - São Diretores Executivos, previstos na Tabela II do Anexo II, os titulares das Diretorias e os titulares das Unidades Avançadas de Planejamento, Administração e Finanças, previstas no Anexo I.

§3º - A Prefeitura Municipal de Mossoró, nos termos do art. 71 da lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, poderá instituir fundos especiais para execução de ações e serviços específicos, além dos existentes.

§4º - São fundos municipais, dentre outros previstos em lei específica:

I - Fundo Municipal de Saúde

II - Fundo Municipal da Assistência Social

III - Fundo Municipal da Infância e Adolescência

IV - Fundo Municipal de Urbanização

V - Fundo Municipal de Cultura

VI - Fundo Municipal dos Direitos Difusos

§5º - Poderão ser criados, por lei, Conselhos Municipais, definindo suas competências, composição e vinculação administrativa.

Art. 8º - O nível de Direção Superior dos órgãos que integram o Gabinete do Prefeito, as Secretarias Municipais e as Subsecretarias são representadas pelos seguintes cargos, que serão seus titulares:

I - No Gabinete do Prefeito:

a) pelo Procurador-Geral do Município, na Procuradoria Geral do Município;

b) pelo Controlador-Geral do Município, na Controladoria Geral do Município;

c) pelo Secretário de Comunicação Social, na Secretaria de Comunicação Social;

II - Nas Secretarias Municipais, pelo cargo de Secretário Municipal, observado o inciso I.

III - Nas Subsecretarias, pelo cargo de Subsecretário.

IV - Nas Fundações Municipais, pelo cargo de Presidente de Fundação.

V - Nas Autarquias, pelo cargo de Presidente de Autarquia.

VI - Na Guarda Civil, pelo cargo de Comandante da Guarda Civil.

VII - Nos Conselhos e Comissões, pelo cargo de Presidente de Conselho ou de Comissão respectiva.

§1º - O Procurador-Geral do Município, o Controlador-Geral do Município, o Consultor-Geral do Município, o Assessor Especial e o Presidente da Previ-Mossoró, possuem remuneração equivalente aquela devida ao Secretário Municipal.

§2º - O Oficial de Relacionamento Institucional, o Oficial de Atos e Expediente, o Comandante da Guarda Civil e o Ouvidor, possuem remuneração equivalente aquela devida ao Subsecretário Municipal.

§3º - O Consultor-Geral do Município, o Controlador-Geral do Município e o Procurador-Geral do Município não têm atribuição de referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito.

§4º - Os cargos de Presidente de Conselho não são remunerados e não será remunerada a participação em reuniões de órgãos colegiados de coordenação, decisão e assessoramento, exceto mediante expressa autorização do Prefeito e nos casos e condições previstas em Lei.

§5º - Aplicam-se aos cargos Secretário e Subsecretário, o disposto nos §§3º e 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 9º - Integra a Estrutura Organizacional do Município, o Gabinete do Vice-Prefeito, com encargos relativos à assistência direta ao Vice-Prefeito nas suas relações oficiais; recepção, estudo e triagem do expediente que lhe for encaminhado; o provimento dos meios administrativos necessários à atuação do Vice-Prefeito; a realização de outras atividades por ele determinadas.

Art. 10 - O Prefeito Municipal regulamentará, por Decreto, a estrutura organizacional e o funcionamento de cada uma das unidades da Administração Municipal, inclusive quanto à distribuição dos Cargos Comissionados previstos no Anexo II, Tabelas II, III, IV e V.

Art. 11 - A representação gráfica da Estrutura Organizacional do Município fixada nesta Lei Complementar é a constante do Anexo I, acrescida da estrutura prevista nas Leis Complementares 018/2007, 019/2007, 057/2011, 61/2011, no que lhe for compatível.

Seção II

Dos Níveis de Atuação dos Órgãos Integrantes da Estrutura Organizacional

Art. 12 - A atuação dos órgãos integrantes da Estrutura Organizacional realiza-se nos seguintes níveis:

I - de Direção Superior Geral, exercido por Secretário Municipal, com funções de liderança, articulação e representação institucional em sua área de atuação, interna e externamente ao âmbito da Administração Municipal;

II - de Direção Superior Executiva, exercido por Subsecretário, com funções de liderança, gerenciamento executivo e representação institucional de setor específico;

III - de Direção Executiva, exercido por Diretor Executivo, correspondente a funções de coordenação e controle de serviços, programas e projetos;

IV - de Direção Técnica de Órgãos Especializados, exercido por Diretor Técnico de

Órgãos Especializados de Unidades Avançadas de Planejamento, Administração e Finanças, funcionando sob a orientação técnica da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Administração e da Secretaria da Fazenda;

V - de execução programática, representados por unidades encarregadas das funções e ações inerentes a cada Secretaria ou Subsecretaria, realizadas através de projetos ou missões de caráter permanente.

VI - de assessoria, representado por unidades responsáveis pelo suporte e assessoramento direto aos cargos de Direção Superior.

TÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

CAPÍTULO I

Dos Órgãos de Apoio e dos Assistentes Diretos do Prefeito

Seção I

Da Procuradoria Geral do Município

Art. 13 - À Procuradoria Geral do Município compete:

I - exercer a representação judicial e extrajudicial do Município;

II - prestar assessoramento jurídico ao Poder Executivo, relativamente ao controle da legalidade dos atos da Administração Municipal;

III - cobrar a dívida ativa do Município; e

IV - desenvolver as atividades previstas na Lei Complementar n. 19, de 21 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. O Procurador-Geral do Município será nomeado livremente pelo Prefeito Municipal, dentre advogados com, pelo menos, 05 (cinco) anos de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e efetivo exercício da advocacia, de notório saber jurídico e reputação ilibada.

Seção II

Da Controladoria Geral do Município

Art. 14 - À Controladoria Geral do Município compete:

I - exercer o controle interno da execução orçamentária e financeira, das variações patrimoniais e da contabilidade dos órgãos do Poder Executivo Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas;

II - realizar auditoria e exercer o controle interno da legalidade dos atos financeiros e orçamentários dos órgãos da Administração Municipal;

III - controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela administração direta, indireta e fundacional;

IV - proceder ao exame prévio nos processos originários dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

V - orientar e supervisionar as atividades de fiscalização orçamentária e financeira, contabilidade e auditoria na administração municipal, expedindo os atos normativos com essa finalidade;

VI - promover a apuração de denúncias formais relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas com relação à execução orçamentária-financeira e patrimonial, nos órgãos do Poder Executivo Municipal;

VII - propor ao Prefeito Municipal, nos termos da legislação vigente, a aplicação de sanções cabíveis aos gestores e servidores;

VIII - apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

IX - sistematizar dados e informações com a finalidade de subsidiar o processo decisório da Administração Pública Municipal;

X - exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo único - Nenhum processo, documento ou informação poderá ser negado, no âmbito do Poder Executivo, à Controladoria Geral do Município, quando requisitados pelo seu titular, no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão, sob pena de responsabilidade administrativa.

Seção III

Do Consultor-Geral do Município

Art. 15. Ao Consultor-Geral do Município compete:

I - assessorar o Prefeito em assuntos de natureza jurídica, de interesse da Administração Pública Municipal;

II - pronunciar-se sobre as matérias de ordem legal que lhe forem submetidas pelo Prefeito;

III - elaborar e rever projetos de leis, decretos e outros provimentos regulamentares, quando solicitado pelo Prefeito;

IV - minutar mensagens e vetos governamentais, quando solicitado pelo Prefeito;

V - orientar o Prefeito quando este for instado a se manifestar sobre matéria de sua competência que tenha repercussão jurídica; e

VI - assessorar o Prefeito quando este preferir decisão administrativa em grau recursal.

Parágrafo único. O Consultor-Geral do Município será nomeado livremente pelo Prefeito Municipal, dentre advogados com, pelo menos, 10 (dez) anos de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e efetivo exercício da advocacia, de notório saber jurídico e reputação ilibada.

Seção IV

Do Assessor Especial

Art. 16 - Ao Assessor Especial compete assessorar o Prefeito em assuntos relativos a programas, projetos e ações, de interesse da Administração Pública Municipal, quando designado a fazê-lo.

Seção V

Da Secretaria de Comunicação Social

Art. 17 - À Secretaria de Comunicação Social compete:

I - planejar, executar e orientar a política de comunicação social da Prefeitura Municipal de Mossoró, objetivando a indispensável uniformização de conceitos;

II - promover a divulgação de atos e atividades da Administração Municipal;

III - promover através de órgãos públicos, associações, imprensa, agências de notícias e público em geral, a divulgação de projetos de interesse municipal, relativos à vida administrativa, política, financeira, social, cultural, cívica e artística do Município;

IV - facilitar a comunicação da imprensa com o Prefeito, os Secretários Municipais e Subsecretários, e demais autoridades do Município;

V - manter arquivo ordenado e sistematizado de notícias e comentários da imprensa do Estado sobre atividades da Administração Municipal, indexado por área de atuação das diversas Pastas e outras de interesse da municipalidade, para fins de consulta, estudo e avaliação e promover pesquisas de opinião pública;

VI - articular-se com os demais órgãos do município, para a coleta de dados, cuja divulgação seja de interesse da Administração Municipal;

VII - dirigir o Jornal Oficial do Município;

VIII - gerir orçamento, materiais, equipamentos e pessoal da Secretaria de Comunicação.

Subseção I

Da Ouvidoria

Art. 18 - A Ouvidoria Municipal é vinculada à Secretaria de Comunicação, subor-

dinando-se administrativamente ao Secretário de Comunicação, cuja estrutura será definida mediante decreto, observando os limites de cargos e funções estabelecidos nessa lei, com as seguintes competências:

I - receber, avaliar, registrar e distribuir aos órgãos pertinentes as indicações para melhoria relacionadas à Administração Pública Municipal, visando garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, economicidade e publicidade dos atos administrativos;

II - intermediar a relação entre o cidadão e a Administração Pública Municipal, permitindo o registro ou publicidade de sugestões, denúncias e reclamações contra os agentes públicos, bem como receber informações sobre cidadania e direitos humanos;

III - encaminhar e apurar, em conjunto com os órgãos pertinentes da administração municipal, reclamações ou denúncias cujos resultados possam contribuir para formulação de propostas de atos normativos ou de modificação de lei, bem como em sugestões de medida disciplinar administrativa;

IV - encaminhar à Controladoria Geral do Município denúncias que possam configurar dano ou lesão ao erário ou malversação de recursos públicos.

Seção VI

Do Oficial de Relacionamento Institucional

Art. 19 - Ao Oficial de Relacionamento Institucional compete:

I - assessorar diretamente o Prefeito na sua representação civil, social e política, bem como nas suas relações com autoridades e o Poder Legislativo Municipal, com os demais Poderes e esferas de Governo, com os Tribunais de Contas e com o Ministério Público;

II - prestar assessoramento ao Prefeito encaminhando-lhe, à decisão final, as matérias que lhe forem submetidas pelo Prefeito;

III - assessorar o Prefeito na promoção de medidas capazes de assegurar a coordenação das iniciativas dos diferentes Órgãos municipais;

IV - coordenar o atendimento às solicitações e convocações da Câmara Municipal de Mossoró, mantendo a articulação e o relacionamento adequado, inclusive quanto aos atos legislativos;

V - coordenar as medidas que digam respeito ao relacionamento do Prefeito com suas lideranças políticas junto a Câmara Municipal;

VI - elaborar a agenda oficial do prefeito.

Seção VII

Do Oficial de Atos e Expediente

Art. 20 - Ao Oficial de Atos e Expediente compete:

I - assessorar o Prefeito no expediente;

II - encaminhar para publicação atos do Prefeito e do seu Gabinete;

III - superintender os serviços de manutenção e administração geral do Palácio da Resistência, sede do Gabinete do Prefeito;

IV - coordenar a padronização de mensagens e exposições de motivos do Prefeito à Câmara Municipal, bem como das minutas de atos normativos;

V - controlar a observância dos prazos para emissão de pronunciamentos, pareceres e informações da responsabilidade do Prefeito;

VI - formalizar o encaminhamento de mensagens, proposições legislativas e vetos à Câmara Municipal;

VII - gerir as pessoas, os materiais e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos para o Gabinete do Prefeito;

VIII - exercer outras atividades designadas pelo Prefeito.

Seção VIII

Do Conselho de Coordenação Política e Administrativa

Art. 21 - O Conselho de Coordenação Política e Administrativa será composto pelo Prefeito, que o convoca discricionariamente e o preside, pelo Vice-Prefeito, pelos Secretários Municipais, pelo Consultor-Geral do Município, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Assessor Especial e pelo Controlador Geral do Município, e tem como finalidade assessorar o Prefeito em assuntos gerais de administração, orçamento, tributação, política econômica e social, planejamento e outros relacionados com planos e programas governamentais de desenvolvimento, especialmente sobre:

I - política econômica e financeira e medidas de incentivo ao desenvolvimento econômico local;

II - política relativa à ação da Administração Municipal destinada a assistência, proteção e desenvolvimento sócio-econômico;

III - diretrizes gerais dos planos governamentais e a escala das prioridades das suas programações;

IV - revisão, atualização, ampliação ou redução, segundo a conjuntura administrativa e financeira, do orçamento e da programação financeira dos órgãos e unidades orçamentárias;

V - capacidade e conveniência do endividamento do Município para contratação de operações de crédito e concessão de avais;

VI - criação, transformação, extinção, ampliação, fusão, intervenção e vinculação de órgãos e entidades da administração direta e indireta;

VII - criação, fusão, transformação, ampliação, remanejamento e extinção de fundos de natureza contábil;

VIII - outros assuntos ou matérias que, a critério do Prefeito, necessite, ou seja, conveniente à manifestação do Conselho.

§1º - As reuniões do Conselho, convocadas pelo Prefeito e presididas por Secretário ou Assessor que designar, terão caráter de:

I - Gabinete, quando reunidos o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, os Subsecretários, o Consultor-Geral do Município, o Assessor Especial, o Procurador-Geral do Município, o Controlador-Geral do Município e o Comandante da Guarda Civil Municipal.

II - Coordenação Administrativa, quando reunidos o Prefeito, os Secretários da Administração, do Planejamento, o Consultor-Geral do Município, o Assessor Especial, o Controlador Geral do Município e o Procurador Geral do Município.

III - Coordenação Social, quando reunidos o Prefeito, os Secretários da Educação e Desporto, da Saúde, do Desenvolvimento Social e Juventude, do Planejamento, da Comunicação Social, o Consultor-Geral do Município, o Assessor Especial, o Controlador-Geral do Município e o Procurador-Geral do Município.

IV - Coordenação Econômica, quando reunidos o Prefeito, os Secretários do Desenvolvimento Econômico e Ambiental, da Fazenda, do Planejamento, o Consultor-Geral do Município, o Assessor Especial, o Controlador-Geral do Município e o Procurador-Geral do Município.

§1º - A critério do Prefeito, as conclusões ou pareceres do Conselho podem revestir-se de força normativa, para efeito de sua observância obrigatória pelos órgãos e servidores municipais. Nesse caso, serão elaboradas Resoluções, numeradas cronologicamente, assinadas pelo Prefeito.

§2º - Mediante convocação do Prefeito, participarão das reuniões do Conselho os Subsecretários e/ou outros servidores, ou, por convite do Prefeito, outras autoridades, personalidades ou pessoas que se pretenda ouvir.

CAPÍTULO II

Dos Órgãos de Assessoramento Técnico-Instrumental
Seção I

Da Secretaria Municipal do Planejamento

Art. 22 - A Secretaria Municipal do Planejamento compete:

- I - formular diretrizes gerais e indicar prioridades da ação municipal;
- II - articular-se com os demais órgãos da Administração Municipal com vistas a assegurar a intersectorialidade das ações de governo;
- III - promover medidas para que a política municipal seja viabilizada nas relações internas e externas a Prefeitura, estabelecendo mecanismos para a sua consecução;
- IV - orientar os órgãos da Administração Municipal quanto à elaboração das propostas orçamentárias, planos plurianuais de investimento e quanto à execução do orçamento municipal;
- V - elaborar estudos, planos e programas de desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do município, sempre em articulação com os órgãos setoriais;
- VI - coordenar os entendimentos da Administração Municipal com entidades estaduais, federais, internacionais e outras para a obtenção de financiamentos e/ou recursos não onerosos destinados ao desenvolvimento de programas e projetos do Município;
- VII - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
- VIII - estabelecer os programas de execução orçamentária e acompanhar a sua efetivação;
- IX - promover, conjuntamente com todos os órgãos da Administração Municipal, as medidas assecuratórias do equilíbrio orçamentário.

Seção II

Da Secretaria Municipal da Administração

Art. 23 - A Secretaria Municipal de Administração compete:

- I - prestar serviços de apoio para o funcionamento regular da Administração Municipal;
- II - realizar as atividades de administração de pessoal, especialmente as relativas a:
 - a) organização e funcionamento do sistema administrativo do Município;
 - b) gestão e desenvolvimento de Gestão de Pessoas da Administração Municipal, através de programas de capacitação e valorização do servidor público;
 - c) formulação, em articulação com a Secretaria Municipal do Planejamento, da política de remuneração do servidor público;
 - d) admissão, posse e lotação de pessoal;
 - e) avaliação do desempenho funcional para os fins previstos em lei;
 - f) realização de estudos para a elaboração de planos de carreira;
 - g) manutenção de cadastro atualizado de pessoal da Administração Direta e Indireta, de modo a gerar as informações necessárias à gestão do quadro de pessoal do Município;
 - h) preparação de atos necessários ao provimento e vacância de cargos, exoneração, demissão, cessão, relocação, redistribuição, afastamento, licenciamento, disponibilidade e aposentadoria de pessoal da Administração Municipal;
 - i) formulação de orientações administrativas para a uniformização de procedimentos, rotinas, atividades e serviços;
 - j) coordenação de concursos públicos para o ingresso de servidores públicos e supervisioná-los quando necessários para categorias específicas, podendo contratar empresas ou instituições públicas ou privadas para os atos de execução;
 - k) instauração, desenvolvimento e conclusão de processo administrativo disciplinar ou sindicância para apuração de irregularidade no serviço público municipal.
- III - administrar materiais, patrimônio e serviços auxiliares, aí incluídas as atividades de:
 - a) padronização e codificação de materiais;
 - b) conservação e alienação de bens e materiais;
 - c) inventário patrimonial anual, conforme orientações da Controladoria-Geral do Município;
 - d) digitalização, reprodução e arquivo de documentos, em colaboração com o Oficial de Atos e Expediente;
 - f) administração do posto de abastecimento de combustíveis do Município;
 - g) administração da oficina de consertos e manutenção de veículos oficiais do Município; e,
 - h) serviços auxiliares contratados de terceiros, de acordo com a lei municipal n. 2.381, de 21 de dezembro de 2007.
- IV - promover, em conjunto com a Secretaria do Planejamento, estudos e ações na área de modernização administrativa e reforma do setor público municipal, visando o aperfeiçoamento permanente de práticas, métodos e procedimentos de gestão e trabalho;
- V - apoiar a realização de auditorias administrativas, conforme orientações da Controladoria-Geral do Município;
- VI - executar serviços de processamento de dados e tratamento de informações na sua área de competência;
- VII - coordenar a elaboração da folha de pagamento da Administração Municipal;
- VIII - fiscalizar e controlar o uso de veículos oficiais do Município, na forma estabelecida em regulamento, para efeito de observância das normas administrativas e de trânsito, respeitada a competência dos órgãos específicos;
- IX - orientar a elaboração dos processos administrativos não contenciosos e, com o auxílio da Procuradoria-Geral do Município, de processos administrativos contenciosos, sindicâncias e inquéritos administrativos;
- X - coordenar a política de aquisição de materiais e de serviços da administração municipal;
- XI - articular-se com os órgãos da administração municipal para definir os procedimentos de especificação dos materiais e serviços do interesse da administração pública;
- XII - observar, aplicar e difundir as normas sobre licitações e contratos, especialmente as previstas na lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e as normas expedidas pelos órgãos de Controle Interno e de Controle Externo, nos procedimentos de aquisição de bens e serviços e orientar os demais setores da Administração Municipal quanto a sua observância e aplicação;
- XIII - adotar práticas modernas, mais vantajosas e mais transparentes, a exemplo dos pregões presenciais e eletrônicos e sistema de registro de preços, com vistas a propiciar mais vantagens e benefícios para a administração municipal;
- XIV - apoiar, controlar e coordenar os trabalhos das Comissões de Licitação e de Pregão;
- XV - exercer outras atividades correlatas.

Seção III

Da Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 24 - A Secretaria Municipal da Fazenda compete:

- I - planejar e executar a política tributária e de administração tributária do Municí-

pio;

- II - realizar estudos e levantamentos para a previsão da receita tributária, bem como promover medidas de natureza executiva para a obtenção de recursos tributários e outros;
- III - aplicar a legislação tributária do Município e propor a sua atualização;
- IV - manter cadastro atualizado de contribuintes com vistas a assegurar o exercício das atividades de cobrança, fiscalização, previsão de receitas e planejamento tributário do Município;
- V - orientar e esclarecer os contribuintes sobre os objetivos, a aplicação e a interpretação da legislação tributária municipal;
- VI - informar a população sobre os valores de impostos, taxas, contribuições, multas, alvarás e outras obrigações tributárias;
- VII - estabelecer mecanismos de articulação permanente com a sociedade com vistas a debater a regulamentação e a aplicação da política tributária municipal;
- VIII - buscar, em conjunto com a Secretaria Municipal do Planejamento, articular-se com agências de financiamento para obtenção de recursos voltados para programas de modernização da administração tributária municipal;
- IX - apoiar e manter os serviços do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais;
- X - inscrever os débitos créditos não quitados do Município em dívida ativa e encaminhá-los para a Procuradoria Geral do Município;
- XI - Emitir certidões negativas de débito;
- XII - acompanhar o cumprimento das metas fiscais e de resultado definidas na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual;
- XIII - elaborar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, de que tratam o art. 165, §3º, da Constituição Federal, art. 52 e 54 da lei complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- XIV - coordenar, com a colaboração da Secretaria da Administração, o as seguintes ações:
 - a) gestão patrimonial;
 - b) gerenciamento do regime próprio de previdência dos servidores municipais;
 - c) acompanhamento da evolução da despesa com pessoal, de que trata a seção II do capítulo IV da Lei complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- XV - coordenar, com a colaboração da Procuradoria Geral do Município, da Secretaria da Administração, do Oficial de Atos e Expediente, o inventário e a regularização dos imóveis municipais.
- XVI - estabelecer a programação financeira dos recursos do Município;
- XVII - gerenciar e controlar o movimento da tesouraria, compreendendo ingressos, pagamentos e disponibilidades;
- XVIII - elaborar e apresentar ao Chefe do Poder Executivo as prestações de contas relativas a cada exercício financeiro;
- XIX - cooperar com a Controladoria Geral do Município para elaboração dos Balanços e demais demonstrações contábeis;
- XX - promover, conjuntamente com todos os órgãos da Administração Municipal, as medidas assecuratórias do equilíbrio fiscal.

CAPÍTULO III

Dos Órgãos Programáticos

Seção I

Da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Art. 25 - A Secretaria Municipal de Educação e Desporto compete:

- I - elaborar e executar com a cooperação do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Esporte, a política de educação e desporto do Município e as ações referentes ao sistema municipal de ensino, que atuará preferencialmente na educação infantil e no ensino fundamental, inclusive executando ações, aplicando técnicas de aceleração da aprendizagem e oportunizando alternativas para prática esportiva e de lazer;
- II - gerir o sistema municipal de educação, a fim de, subsidiariamente, promover e apoiar outras modalidades educativas como a educação especial, a alfabetização de adultos, a educação não formal, o ensino a distância, e em outros níveis, além de garantir condições para o estudo e a pesquisa tecnológica;
- III - Definir, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e demais normas aplicáveis à espécie, a política educacional do município, e padrões pedagógicos quantitativos e qualitativos;
- IV - estabelecer técnicas e normas gerais para a realização das atividades educacionais objetivando a credibilidade da escola pública, a democratização e universalização do ensino e garantindo a unidade e a qualidade do sistema;
- V - estabelecer padrões e procedimentos de avaliação da educação municipal, em todas as suas variáveis e níveis, quantitativa e qualitativamente, com o objetivo de melhorar a qualidade da oferta e a avaliação dos resultados da educação desenvolvidos no sistema municipal de ensino;
- VI - estabelecer especificações técnicas e pedagógicas para a aquisição de recursos materiais didáticos e nutricionais (merenda escolar) destinados ao sistema municipal de ensino;
- VII - garantir o acesso e a permanência dos alunos no sistema municipal de ensino, adequando-o à demanda e reduzindo a evasão escolar, bem como estabelecer metas de qualidade que garantam o êxito desse sistema;
- VIII - desenvolver programas de capacitação de pessoal técnico e docente e de apoio à gestão escolar;
- IX - propor, cumprir e fazer cumprir a legislação educacional;
- X - promover o acesso da população em geral e das crianças e adolescentes, em especial, ao ambiente escolar, inclusive fora do horário destinado às atividades pedagógicas;
- XI - articular, apoiar tecnicamente e definir-se como usuário preferencial do sistema de bibliotecas públicas do Município;
- XII - administrar a rede física do sistema municipal de educação e desporto;
- XIII - informar a população sobre serviços educacionais;
- XIV - incentivar, sob todas as formas, a participação comunitária na gestão do sistema municipal de ensino, criando e facilitando o fluxo de comunicação entre a escola e a comunidade;
- XV - apoiar, técnica e administrativamente, os Conselhos de Educação, de Alimentação Escolar, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dentre outros, cuja responsabilidade implique direta ou indiretamente nas temáticas de educação e desporto;
- XVI - atender e orientar com cordialidade a todos quantos buscam quaisquer informações, apoio e assistência que possa prestar no interesse do desenvolvimento da cidadania, cuidando com responsabilidade, zelo, probidade e eficiência administrativa da imagem e dos deveres do poder público junto aos municípios;
- XVII - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências, especialmente as Escolas Municipais, as Unidades de Educação Infantil; os Portais do Saber, o Ginásio de Esportes Eng. Pedro Ciarlini Neto e a

Praça de Esporte;

XVIII - Realizar articulações com outras instituições públicas e privadas com o objetivo de ampliar os espaços e oportunidades de oferta e produção do conhecimento;

XIX - Administrar os sistemas informatizados utilizados na rede municipal de educação;

XX - Gerir orçamento, materiais, equipamentos e pessoal da rede municipal de educação e desporto.

XXI - apoiar e atrair a realização de jogos e campeonatos esportivos, com competidores, equipes e seleções de outros municípios e estados, inclusive de representação nacional e de países estrangeiros, como forma de estimular a prática de esportes entre os jovens mossoroenses;

XXII - apoiar o esporte profissional através de parcerias para a modernização de equipamentos, da divulgação da cidade em campeonatos e de estímulo a escolinhas de preparação de jovens atletas.

Seção II

Da Secretaria Municipal da Saúde

Art. 26 - À Secretaria Municipal da Saúde compete:

I - elaborar e executar com a cooperação do Conselho Municipal de Saúde, a política de saúde do Município, através da implantação, manutenção e ampliação do Sistema Municipal de Saúde;

II - desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas mediante o controle e o combate de morbidades físicas, infectocontagiosas, nutricionais e mentais;

III - executar serviços de vigilância sanitária, epidemiológica e de alimentação e nutrição;

IV - prestar, direta ou indiretamente, ações e serviços públicos de saúde;

V - executar programa de vigilância sanitária capaz de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, e da prestação de serviços de interesse da saúde;

VI - articular, normatizar, acompanhar, controlar e orientar programas de vigilância epidemiológica, doenças e agravos da saúde, assistência à saúde do trabalhador, planejamento familiar, prevenção de câncer, atendimento e controle a grupos de risco, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, AIDS e doenças endêmicas;

VII - gerir os sistemas informatizados e bancos de dados de sua área de competência, com o objetivo de facilitar o acesso do usuário ao serviço público e propiciar informações para estudos, pesquisas e avaliação quantitativa e qualitativa da demanda do atendimento médico e das tipologias, avaliar o impacto das ações de saúde nas condições de vida da população;

VIII - adotar as medidas necessárias para convenir ou contratar prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares em caráter complementar à rede pública e auditar os serviços prestados e gerir, acompanhar e superintender tais convênios ou contratos;

IX - gerir, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde, os serviços ambulatoriais de alto custo e procedimentos hospitalares de alta complexidade e auditar os serviços prestados, em cooperação com os gestores estadual e federal do SUS;

X - facilitar, preparar e promover o acesso público às informações de saúde;

XI - implantar, apoiar tecnicamente e ampliar serviços especializados de atenção a grupos da população que por suas especificidades necessitam de atenção especial como: crianças, adolescentes, gestantes, recém-nascidos, mulheres, idosos e a família;

XII - definir normas de operação e controle dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares referentes à assistência aos municípios, no âmbito de sua competência como gestor local do Sistema Único de Saúde;

XIII - definir padrões de qualidade para a aquisição de insumos e equipamentos para a saúde;

XIV - implantar e ampliar os consórcios administrativos intermunicipais de saúde;

XV - atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na formação da consciência sanitária individual, através da intervenção escolar junto a crianças e jovens das redes de ensino pública e particular;

XVI - promover, estimular e priorizar a formação de Gestão de Pessoas voltada para os cuidados primários de saúde, individual e da família, principalmente médico e enfermeira de família, em colaboração com as universidades e outras organizações interessadas;

XVII - apoiar técnica e administrativamente o Conselho Municipal de Saúde;

XVIII - promover proteção supletiva de serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos com órgãos federais e estaduais;

XIX - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados à execução de suas competências, especialmente as Unidades Médicas de Saúde e as Unidades de Pronto-Atendimento;

XX - Gerir orçamento, inclusive blocos de financiamento da saúde, materiais, equipamentos e pessoal da rede municipal de saúde.

Seção III

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude

Art. 27 - À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude compete:

I - elaborar e executar, com a cooperação do Conselho Municipal da Assistência Social, a política municipal de assistência social, de atenção a grupos específicos da população como idosos, portadores de deficiência, crianças em situação de risco pessoal e social, jovens e outros;

II - executar a política da ação social através de ações e programas de proteção e atenção à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal e vítimas da violência, ao portador de deficiência, ao idoso, à mulher e aos demais usuários da assistência social do Município;

III - apoiar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano na formulação da política social de habitação;

IV - estimular a organização comunitária, habilitando a população a usufruir os direitos de cidadania, com vistas a melhores condições de vida; assessorar e apoiar o processo de estruturação e de legalização de entidades comunitárias;

V - implementar a descentralização da assistência social, fomentando entidades filantrópicas, públicas e privadas, observando a legislação pertinente em vigor;

VI - apoiar, técnica e administrativamente, os Conselhos da Assistência Social, de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Conselhos Tutelares;

VII - apoiar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano em programas habitacionais e de melhoria da qualidade de vida das populações residentes em assentamentos subnormais;

VIII - gerir os sistemas informatizados de sua área de competência e o cadastro único da assistência social com o objetivo de facilitar o acesso do usuário ao serviço público e propiciar informações para estudos, pesquisas e avaliação quanti-

tativa e qualitativa da demanda do atendimento e suas tipologias, avaliar o impacto das ações de desenvolvimento social nas condições de vida da população; IX - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados à execução de suas competências, especialmente os Centros de Referência da Assistência Social, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social e as Casas da Nossa Gente;

X - Emitir a Documentação Cidadã;

XI - monitorar as necessidades da população e avaliar a execução dos programas sociais, bem como o conhecimento da população a seu respeito;

XII - Gerir orçamento, materiais, equipamentos e pessoal do Sistema Único de Assistência Social do Município;

XIII - articular, em conjunto com os demais órgãos de governo, a gestão do Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos, a ser criado pela municipalidade; XIV - articular-se com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto para melhor atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social matriculadas no ensino integral.

Seção IV

Da Secretaria Municipal da Cultura

Art. 28 - À Secretaria Municipal da Cultura compete:

I - elaborar e executar, com a cooperação do Conselho Municipal de Cultura, a política cultural do Município;

II - estimular e apoiar a produção cultural através de políticas diversas, dentre elas a renúncia fiscal a favor da cultura;

III - promover concursos e salões reveladores de novos talentos e estimuladores da atual produção cultural da cidade, e instituir premiações correlatas;

IV - criar e ampliar programas que visem à formação e o aperfeiçoamento cultural de novas gerações de artistas e a formação de plateias;

V - estimular a criação e o desenvolvimento de grupos culturais infanto-juvenis, como forma de iniciação em várias modalidades de expressão artística em articulação com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude;

VI - fomentar a editoração gráfica, fonográfica e cinematográfica da produção literária e artística local;

VII - resgatar, por intermédio de estudos e pesquisas, o acervo que compõe a tradição cultural do município;

VIII - apoiar as manifestações e grupos folclóricos como componentes especiais da nossa identidade cultural;

IX - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho Municipal de Cultura;

X - coordenar o Projeto Mossoró Cidade Junina e a Festa da Liberdade; bem como outros eventos culturais do município;

XI - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências, especialmente o Teatro Municipal Dix-huit Rosado, a Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, a Estação das Artes Elizeu Ventania, a Escola de Música Dr. Pedro Ciarlini, a Escola de Teatro Kiko Santos, a Escola de Dança Augusto da Escóssia Nogueira Neto, o Museu Municipal Lauro da Escóssia e o Memorial da Resistência.

XII - gerir administrativamente os órgãos a ela subordinados: Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, a Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, a Estação das Artes Elizeu Ventania, a Escola de Música Dr. Pedro Ciarlini, a Escola de Teatro Kiko Santos, a Escola de Dança Augusto da Escóssia Nogueira Neto, o Museu Municipal Lauro da Escóssia e o Memorial da Resistência.

XIII - gerir orçamento, materiais, equipamentos e pessoal do sistema municipal de cultura.

Seção V

Da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Ambiental

Art. 29 - À Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Ambiental compete:

I - formular políticas, formular diretrizes e estabelecer prioridades no que se refere às ações intersetoriais que promovam a melhoria das condições de vida da população do município, com base no estímulo ao desenvolvimento de suas potencialidades econômicas e na preservação do meio ambiente;

II - formular estratégias e estabelecer normas e padrões de operacionalização, avaliação e controle das ações setoriais de sua competência de forma articulada com outras Secretarias, para garantir a qualidade e a intersectorialidade das ações municipais;

III - coordenar e acompanhar a execução orçamentária, bem como controlar e avaliar a execução das ações de desenvolvimento econômico no âmbito da Administração Municipal, com base em critérios de eficiência, eficácia e efetividade;

IV - planejar, coordenar, controlar e manter sistema de informações referentes ao desenvolvimento econômico, observado o disposto no art. 16, VII, desta Lei Complementar;

V - elaborar e coordenar programas de ações integradas na sua área de competência;

VI - coordenar e implementar a política de promoção do desenvolvimento econômico, através dos instrumentos de incentivos financeiros e de infraestrutura para atração de investimentos nas áreas de turismo, indústria, agricultura, comércio e serviços, e do desenvolvimento das ações de estímulo ao emprego e a empregabilidade;

VII - formular programas voltados para implantação e modernização da infraestrutura de suporte às atividades produtivas;

VIII - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável.

Parágrafo único - O Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Ambiental:

I - presidirá o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável; e

II - será ordenador de despesas dos recursos dos fundos que estiverem vinculados ou subordinados a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Ambiental e a suas Subsecretarias, especialmente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentável.

Subseção I

Da Subsecretaria do Desenvolvimento Rural

Art. 30 - À Subsecretaria do Desenvolvimento Rural compete:

I - elaborar e executar estudos, pesquisas e avaliações de natureza econômica visando o fomento da produção agropecuária e da pesca;

II - prestar serviços técnicos ligados ao desenvolvimento da agropecuária e da pesca e dar assistência aos agentes privados que atuam nessas áreas;

III - desenvolver, articuladamente com outros órgãos, programas e projetos voltados para a implantação e modernização da infraestrutura no meio rural do município;

IV - elaborar e executar, sob a orientação e coordenação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Ambiental, e com a cooperação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, a política de apoio à agricultura familiar do Município;

V - desenvolver ações voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar;
VI - executar as ações voltadas para aumentar a oferta hídrica na zona rural do município, inclusive para desdemonstração humana;
VII - coordenar a política de abastecimento do município;
VIII — desenvolver e apoiar as iniciativas produtivas das organizações de agricultores familiares e pequenos produtores;
IX — desenvolver e fomentar eventos de promoção das atividades produtivas locais, tais como feiras, congressos, seminários e similares;
X - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
XI — coordenar a Festa do Bode;
XII - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências, especialmente o Parque de Exposição Armando Buá (Mercado do Bode) e as Bodegas do Bode.

Parágrafo único - O Subsecretário do Desenvolvimento Rural presidirá o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Subseção II

Da Subsecretaria do Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio

Art. 31 - A Subsecretaria do Trabalho, Turismo, Indústria e Comércio compete:

I - executar programas e projetos voltados para a promoção do desenvolvimento econômico do município, utilizando-se para isso de instrumentos de incentivo para estimular novos investimentos nas áreas de turismo, indústria, comércio e serviços;

II - articular-se com órgãos da Administração Municipal, órgãos de outras esferas de governo, entidades privadas e com agências de desenvolvimento com vistas a viabilizar a execução de programas e projetos da sua área de competência;

III - desenvolver ações de divulgação e promoção das oportunidades de investimento locais;

IV - desenvolver, diretamente ou através de contratação de consultorias, estudos e projetos para o desenvolvimento das áreas de sua competência;

V - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências, especialmente os Mercados Públicos, a Central de Abastecimento Prefeito Raimundo Soares, Parque da Criança e Praça da Convivência;

VII - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho Municipal do Turismo.

Parágrafo único - O Subsecretário do Trabalho, do Turismo, Indústria e comércio presidirá o Conselho Municipal do Turismo.

Subseção III

Da Subsecretaria da Gestão Ambiental

Art. 32 - A Subsecretaria da Gestão Ambiental compete:

I - elaborar e executar, a política municipal de meio ambiente, observando a legislação e as normas superiores que regulam a política ambiental a nível nacional e estadual;

II - planejar e coordenar o Sistema Municipal de Gestão Ambiental;

III - elaborar, cumprir, fazer cumprir e manter permanentemente atualizada a "Agenda 21 Local", ou outro instrumento correlato que trate da política municipal do meio ambiente;

IV - fiscalizar e licenciar os projetos e atividades no âmbito do território do município de Mossoró, cuja competência seja legalmente atribuída à esfera municipal;

V - promover estudos e ações com vistas a proteção, preservação, recuperação e utilização sustentada dos recursos naturais do município de Mossoró;

VI - promover e realizar eventos e ações socioeducativas com vistas a valorização do ambiente natural e a conscientização da sociedade para a importância do desenvolvimento sustentável;

VII - elaborar as ações e os projetos de arborização e jardinagem do município;

VIII - apoiar, técnica e administrativamente, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

IX - elaborar, promover, fiscalizar, supervisionar e executar projetos e atividades relacionadas com a conservação, proteção, controle, recuperação e melhoria do meio ambiente;

X - exercer o poder de polícia em sua área de atuação, atribuições e competências;

XI - exercer outras atividades correlatas;

XII - desenvolver, em cooperação com as Secretarias de Saúde e de Educação e Desporto e com as Subsecretarias de Desenvolvimento Territorial e de Serviços Urbanos, ações que promovam a formação do cidadão e adoção de postura ambiental correta.

Parágrafo único - O Subsecretário da Gestão Ambiental presidirá o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Seção VI

Da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano

Art. 33 - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano compete:

I - planejar e coordenar as políticas de habitação, infraestrutura, urbanismo e defesa social do município;

II - executar, através de seus órgãos, as políticas públicas de interesse da secretaria, coordenando e gerenciando a integração com as políticas sociais do Município que, direta ou indiretamente, interfiram nos assuntos da pasta;

III - estabelecer relação com os órgãos de segurança estaduais e federais, visando ação integrada no Município de Mossoró, inclusive com planejamento e integração das comunicações;

IV - coordenar as atividades da Guarda Civil Municipal;

V - estabelecer, mediante convênio firmado com os órgãos de segurança estadual, as diretrizes, o gerenciamento e as prioridades de policiamento, controle e fiscalização do trânsito;

VI - implantar e manter postos fixos da Guarda Civil Municipal em pontos estratégicos, de acordo com o interesse da Defesa Social;

VII - planejar, fixar diretrizes, coordenar e executar a fiscalização e o policiamento de trânsito de competência do Município, nos termos da legislação em vigor;

VIII - coordenar as atividades de Defesa Civil, especialmente as atividades de prevenção, socorro e recuperação socioeconômica das comunidades em risco ou atingidas por calamidades públicas, situações de emergência e adversidades climáticas, de acordo com as políticas nacional e municipal de Defesa Civil;

IX - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados à execução de suas competências;

X - Gerir orçamento, materiais, equipamentos e pessoal do Sistema de Defesa Social do Município.

Subseção I

Da Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial

Art. 34 - A Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial compete:

I - elaborar e executar, sob a orientação e coordenação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, as políticas setoriais de habitação, infraestrutura e urbanismo do município;

II - promover, como instrumentos de políticas públicas setoriais, a elaboração e a

permanente atualização de planos diretores de infraestrutura e de organização da ocupação do espaço territorial, articulando-se com outros órgãos da administração pública municipal, estadual e federal e com a sociedade civil organizada;

III - observando as diretrizes de planos diretores, elaborar os programas e projetos de sua área de atuação, inclusive para efeito da programação orçamentária e financeira do Município, podendo para isso articular-se com outros órgãos da administração municipal e com instituições da sociedade civil organizada;

IV - articular-se com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, bem como com organizações não governamentais, com vistas a colher subsídios, informações e formar parcerias para a execução das políticas públicas setoriais sob sua responsabilidade;

V - dar especial atenção à articulação com as Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e da Fazenda com vistas à elaboração e/ou atualização dos instrumentos de controle urbanístico, a exemplo da planta urbanística do município, da lei de uso e ocupação do solo, do código de obras dentre outros;

VI - orientar e coordenar a ação executiva dos órgãos subordinados;

VII - manter a infraestrutura física dos imóveis afetados a execução de suas competências;

VIII — elaborar, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, e executar programas e projetos de saneamento básico destinados a melhorar as condições sanitárias e ambientais das áreas urbanas e rurais e os níveis de saúde da população;

IX - executar as obras de recuperação, expansão e modernização do sistema viário do município, tanto na zona urbana quanto na zona rural;

X - elaborar projetos e executar as obras de edificações públicas do município, de acordo com as condicionantes urbanísticas e ambientais;

XI - operar a usina de asfalto do município;

XII - executar os programas e projetos de recuperação de aglomerados de habitações subnormais e de construção de habitação popular, em articulação com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;

XIII - fiscalizar os impactos da prestação de serviços de águas e esgotos nas vias do município;

XIV - executar e manter projetos de iluminação pública.

XV - Gerir orçamento, materiais, equipamentos e pessoal da Subsecretaria do Desenvolvimento Territorial;

XVI - levantar, consolidar e divulgar dados e informação sobre o sistema produtivo e o quadro físico-territorial e social do município, utilizando-se inclusive de tecnologias de geoprocessamento.

Parágrafo único - O Subsecretário Municipal do Desenvolvimento Territorial:

I - presidirá o Conselho da Cidade de Mossoró; e

II - será o ordenador de despesas dos recursos do Fundo Municipal de Urbanização.

Subseção II

Da Subsecretaria de Serviços Urbanos

Art. 35 - A Subsecretaria de Serviços Urbanos compete:

I - planejar e coordenar a política setorial de serviços urbanos do município;

II - formular estratégias, normas e padrões de operacionalização, avaliação e controle das ações setoriais;

III - coordenar a elaboração do planejamento e da execução orçamentária e controlar e avaliar as ações realizadas na sua área de competência;

IV - articular-se com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, bem como com organizações não governamentais, com vistas a colher subsídios, informações e formar parcerias para a execução das políticas públicas setoriais sob sua responsabilidade;

V - realizar estudos e elaborar projetos, individualmente ou em conjunto com outras áreas do governo municipal, visando promover a modernização dos serviços realizados na sua área de competência;

VI - avaliar, com base em estudos técnico-econômicos e tendo em vista o interesse público, alternativas de terceirização de serviços sob sua responsabilidade;

VII - fiscalizar os serviços delegados e elaborar relatórios, índices e dados estatísticos mensais sobre os resultados contratados;

VIII - exercer as atribuições de poder concedente, fiscalizar os serviços concedidos, autorizados, permitidos ou por outras formas delegadas a terceiros e elaborar relatórios, índices e dados estatísticos mensais sobre os resultados contratados;

IX - promover ações com vistas à modernização dos serviços de coleta de resíduos sólidos, estimulando e introduzindo processos de coleta seletiva e de reciclagem de lixo, mediante parcerias com outros órgãos e entidades internas e externas à Administração Municipal;

X - realizar, diretamente ou através de terceiros, os serviços de coleta, destinação final e tratamento de resíduos sólidos no Município;

XI - executar as ações e os projetos de arborização e jardinagem do Município desenvolvidos pela Subsecretaria de Gestão Ambiental;

XII — operar, diretamente ou através de terceiros, o aterro sanitário.

Subseção III

Da Subsecretaria de Trânsito e Transporte

Art. 36 - A Subsecretaria de Trânsito e Transporte compete:

I - planejar e coordenar, sob a orientação e coordenação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, as políticas setoriais de trânsito e transportes públicos do município;

II - formular estratégias, normas e padrões de operacionalização, avaliação e controle das ações setoriais;

III - coordenar a elaboração do planejamento e da execução orçamentária e controlar e avaliar as ações realizadas na sua área de competência;

IV - articular-se com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, bem como com organizações não governamentais, com vistas a colher subsídios, informações e formar parcerias para a execução das políticas públicas setoriais sob sua responsabilidade;

V - realizar estudos e elaborar projetos, individualmente ou em conjunto com outras áreas do governo municipal, visando promover a modernização dos serviços realizados na sua área de competência;

VI - coletar dados para fins de produzir estudos estatísticos sobre o trânsito de veículos, de pedestres e sobre o sistema de transportes urbanos públicos;

VII - promover campanhas socioeducativas sobre o trânsito, inclusive nas escolas;

VIII - realizar, diretamente ou através de parcerias com outros órgãos públicos, a operação do sistema municipal de trânsito, implementando medidas com vistas a torná-lo mais seguro e racional;

IX - capacitar-se para executar todas as ações de competência do município previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

X - exercer as atribuições e competências previstas no art. 4º da lei n. 2.382, de 19 de setembro de 2007;

XI - ordenar o sistema de transportes urbanos públicos do Município, definindo

com base nas diretrizes do Plano Diretor de Mobilidade Urbana, as ações para torná-los mais eficientes, mais modernos e acessíveis ao cidadão;

XII - implementar ações para adequação das vias de circulação, dos estacionamentos e das paradas de transportes coletivos;

XIII - gerir o sistema de concessão, permissões, autorizações e outras formas de delegação de serviços públicos para prestação de serviços de transportes públicos, especialmente ônibus, taxi e moto-taxi, expedindo os atos administrativos pertinentes;

XIV - exercer o poder de polícia em sua área de atuação, atribuições e competências.

Subseção IV

Da Guarda Civil

Art. 37 - À Guarda Civil Municipal compete:

I - exercer, no âmbito do Município de Mossoró, em apoio à Polícia Militar Estadual, monitoramento preventivo e comunitário de atos que possam configurar desvio da ordem, do sossego e da paz pública, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos;

II - prevenir e inibir atos que atentem contra os bens, instalações e serviços municipais, priorizando a segurança escolar;

III - apoiar a realização atividades preventivas voltadas à segurança do trânsito, nas vias e logradouros municipais;

IV - proteger o patrimônio ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, adotando medidas educativas e preventivas;

V - promover, em parceria com as comissões civis comunitárias, mecanismos de interação com a sociedade civil, a fim de identificar soluções para problemas e implementar projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança nas comunidades;

VI - atuar, em parceria com órgãos estaduais e da União, com vistas à implementação de ações integradas e preventivas;

VII - atuar, de forma articulada com os órgãos municipais de políticas sociais, visando a ações interdisciplinares de segurança no Município, em conformidade com as diretrizes e políticas estabelecidas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano;

VIII - estabelecer integração com os órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

IX - apoiar a fiscalização do comércio ambulante nas vias e logradouros públicos;

X - intervir, gerenciar e mediar conflitos e crises em bens, serviços e instalações municipais ou relacionadas ao exercício de atividades controladas pelo poder público municipal;

XI - exercer as atribuições constantes na Lei Complementar 037/2009.

TÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA MUNICIPAL

Capítulo I

Disposições Gerais

Art. 38 - Mediante lei específica, poderão ser constituídas ou instituídas autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedade de economia mista, nos termos do art. 98 da lei orgânica do Município.

Capítulo II

Do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN - PREVI-Mossoró

Art. 39 - Ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN - PREVI-Mossoró, além das competências previstas na Lei Complementar 060/2011, compete:

I - atender aos preceitos e diretrizes emanados do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005, das Leis Federais n.º 9.717/1998 e 10.887/2004, bem como da Lei Complementar 060/2011;

II - garantir aos seus segurados e a seus dependentes, nos termos da Lei Complementar 060/2011, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, deprecie ou façam cessar seus meios de subsistência.

Capítulo III

Do Abatedouro Frigorífico Industrial de Mossoró

Art. 40 - Ao Abatedouro Frigorífico Industrial de Mossoró S/A - AFIM compete:

I - executar a política municipal de abastecimento de carnes e derivados, contribuindo para a regulação do mercado;

II - assegurar o cumprimento das normas de segurança e higiene nos processos de abate de gados bovino, suíno, caprinos, e outros animais; e,

III - adotar providências, sempre que necessário, com vistas a assegurar o abastecimento do mercado local com os seus produtos.

TÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS SUBSECRETÁRIOS

Capítulo I

Dos Secretários Municipais

Art. 41 - São atribuições básicas dos Secretários Municipais as previstas na Lei Orgânica e as a seguir relacionadas:

I - planejar a ação dos órgãos sob sua responsabilidade, promover a articulação intersetorial no âmbito da administração municipal e promover a administração da Secretaria, em estrita observância das disposições legais e regulamentares do Município e, quando aplicáveis, do Estado e da União;

II - exercer a liderança política e institucional do setor ou setores abrangidos pela Pasta, promovendo contatos e articulações com autoridades e organismos dos diferentes níveis de governo e com organizações privadas e não governamentais;

III - assessorar o Prefeito Municipal e os demais Secretários em assuntos de competência da Secretaria;

IV - despachar diretamente com o Prefeito Municipal;

V - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal, nos termos definidos na Lei Orgânica do Município;

VI - emitir parecer de caráter conclusivo sobre assuntos submetidos à sua decisão e aprovar os pareceres dos Subsecretários e dos órgãos subordinados;

VII - solicitar ao Prefeito Municipal a instauração de processo de licitação, conforme orientações da Controladoria Geral do Município;

VIII - solicitar ao Prefeito Municipal a contratação direta de bens e serviços, conforme orientações da Controladoria Geral do Município, nos casos previstos na legislação aplicável;

IX - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e pelos órgãos a ela subordinados e/ou vinculados, inclusive quanto à proposta orçamentária setorial;

X - expedir portarias e resoluções sobre a organização interna da Secretaria e dos órgãos vinculados ou subordinados, no que não depender de atos normativos superiores, e instruções sobre a aplicação de leis, decretos e outras disposi-

ções, nos termos da Lei Orgânica;

XI - apresentar ao Prefeito Municipal, nos prazos definidos na Lei Orgânica do Município e em outros dispositivos legais, relatório das atividades da Secretaria e órgãos subordinados e/ou vinculados;

XII - promover reuniões periódicas de coordenação com os diversos escalões hierárquicos da Secretaria;

XIII - criar e desenvolver fluxos de informações e comunicações internas ao órgão, promover o intercâmbio deste com os demais órgãos da Administração e divulgar, através da Secretaria Municipal da Comunicação Social, as ações de interesse público do âmbito da Secretaria;

XIV - levantar os custos operacionais das atividades sob sua responsabilidade funcional, combater o desperdício em todas as suas formas, evitar duplicidade e superposição de atividades e projetos e buscar sempre a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações de governo;

XV - subscrever atos e regulamentos referentes aos seus órgãos;

XVI - ordenar despesas, para os fins do art. 58 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, referente às dotações consignadas nas respectivas Secretarias, Subsecretarias, órgãos e fundos subordinados ou vinculados;

XVII - relacionar-se, em nome do Município, nos assuntos afetos às suas competências, com organismos, órgãos e entidades, públicas ou privadas, e autoridades.

XVIII - representar, quando autorizado pelo Prefeito, o Município em missões e na celebração de convênios e contratos, e representar o Prefeito em atos, eventos, sessões e solenidades, quando designados pelo Prefeito;

XIX - atender e orientar com cordialidade a todos quantos busquem quaisquer informações, apoio e assistência que possa prestar no interesse do desenvolvimento da cidadania, cuidando com responsabilidade, zelo, probidade e eficiência administrativa da imagem e dos deveres do poder público junto aos municípios.

Capítulo II

Dos Subsecretários

Art. 42 - São atribuições básicas dos Subsecretários:

I - exercer as competências das Subsecretarias, coordenando seus serviços e servidores;

II - cooperar com os Secretários Municipais no desempenho de suas competências e atribuições;

III - encaminhar à Secretaria a que se vinculam relatórios e outras comunicações sobre o desempenho da Subsecretaria;

IV - despachar com Secretários para coordenação das ações setoriais;

V - encaminhar à Secretaria da Administração, conforme suas orientações e normas, as ocorrências da gestão de pessoal;

VI - relacionar-se com órgãos e instituições para desempenho de suas competências;

VII - comandar os serviços e servidores afetados às competências das Subsecretarias;

VIII - representar as Subsecretarias e, quando designados pelo Secretário, a Secretaria a que se vincula, em atos, eventos, sessões e solenidades.

IX - emitir portarias sobre a execução das competências das Subsecretarias para os serviços e servidores a ela vinculados;

X - apresentar ao Secretário Municipal, relatório das atividades da Subsecretaria e órgãos subordinados e/ou vinculados, para fins de cumprimento do inciso XI do art. 41;

XI - relacionar-se, em nome do Município, nos assuntos afetos às suas competências, com organismos, órgãos e entidades, públicas ou privadas, e autoridades.

XII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal, nos termos definidos na Lei Orgânica do Município;

XIII - emitir parecer de caráter conclusivo sobre assuntos submetidos à sua decisão e aprovar os das unidades administrativas subordinadas;

XIV - encaminhar solicitação ao Secretário Municipal para contratação de bens e serviços, conforme orientações da Controladoria-Geral do Município;

XV - atender e orientar com cordialidade a todos quantos busquem quaisquer informações que possa prestar no interesse do Município com responsabilidade, probidade, zelo, especialmente no que se refere às intervenções a cargo da Secretaria da Comunicação Social.

TÍTULO V

DAS ATIVIDADES COMUNS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Capítulo I

Da Caracterização e Abrangência das Atividades

Art. 43 - As atividades de planejamento, gestão financeira e de pessoal e de administração geral serão conduzidas no Gabinete do Prefeito, no Gabinete do Vice-Prefeito e em cada Secretaria Municipal por Unidades Instrumentais.

Art. 44 - As Unidades Instrumentais terão a sua subordinação estabelecida dentro da estrutura hierárquica do Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e em cada Secretaria Municipal, atuando com observância das recomendações técnicas e administrativas expedidas pela Secretaria Municipal do Planejamento, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal da Administração e da Controladoria-Geral do Município.

Capítulo II

Das Atividades Comuns de Administração, Planejamento e Gestão Financeira

Art. 45 - A Secretaria Municipal do Planejamento exerce a gestão geral do Orçamento, cabendo-lhe estabelecer o grau de uniformização e de padronização da administração orçamentária adequado às normas legais que regulam as finanças públicas e às análises e avaliações do desempenho organizacional, cabendo-lhe ainda:

I - supervisionar e acompanhar o cronograma de desembolso financeiro dos programas e atividades do governo;

II - a iniciativa das medidas assecuratórias do equilíbrio fiscal e orçamentário;

III - apoiar a Controladoria-Geral do Município nas atividades de:

a) auditoria da forma e do conteúdo dos atos financeiros; e

b) tomada de contas dos responsáveis pela aplicação dos recursos públicos.

Art. 46 - As atividades comuns de administração de pessoal, de material, de transportes internos, de patrimônio, de zeladoria e de serviços auxiliares serão realizadas de forma descentralizada, dentro do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito e das Secretarias Municipais, pelas respectivas Unidades Avançadas de Planejamento, Administração e Finanças.

Capítulo III

Da Política de Gestão de Pessoas

Art. 47 - A política de Gestão de Pessoas da Administração Municipal tem como diretriz fundamental a capacitação de pessoal voltada para o estímulo e a valorização do servidor público, objetivando melhorar o seu desempenho e elevar a qualidade dos serviços públicos.

Art. 48 - O plano de cargos, carreiras e remuneração do pessoal da Administração Municipal considerará a qualificação do servidor e o seu desempenho, ava-

liados com base em critérios instituídos pela Administração Municipal.

Art. 49 - É responsabilidade dos ocupantes de cargos de chefia incentivar o desempenho do pessoal sob o seu comando, liderando e promovendo o trabalho em equipe, a integração e a harmonização dos servidores e a qualificação funcional.

Capítulo IV

Das Unidades Instrumentais

Art. 50 - O Gabinete do Prefeito, a Controladoria-Geral do Município e cada Secretaria Municipal terão uma Unidade Avançada de Planejamento, Administração e Finanças, funcionando sob a orientação técnica da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Administração e da Secretaria da Fazenda, que será chefiada por um Diretor Técnico de Órgãos Especializados e terá as seguintes atribuições:

I - observar as recomendações técnicas expedidas pela Secretaria Municipal do Planejamento;

II - coordenar a elaboração da proposta orçamentária setorial da Secretaria e Subsecretarias vinculadas;

III - operar no Sistema Orçamentário e Financeiro os atos de solicitações de compras e serviços, pré-empenho e empenho;

IV - adotar os procedimentos preparatórios a licitações e contratações;

V - acompanhar a execução orçamentária e financeira da Secretaria e Subsecretarias;

VI - acompanhar a execução dos contratos e convênios da Secretaria e Subsecretarias;

VII - cooperar com a Controladoria-Geral do Município para o exercício de suas finalidades;

VIII - observar as recomendações técnicas e administrativas da Secretaria Municipal da Administração;

IX - elaborar estudos e levantamentos das necessidades de manutenção geral da Secretaria e Subsecretarias, e elaborar os projetos básicos ou termos de referências para contratações e compras;

X - coordenar a interlocução com as Subsecretarias para execução de suas atividades;

XI - supervisionar os atos de movimentação de pessoal das Subsecretarias;

XII - consolidar e encaminhar à Secretaria da Administração os boletins de ocorrências de pessoal da Secretaria e Subsecretarias;

XIII - encaminhar ao Oficial de Atos e Expediente e à Secretaria da Comunicação Social os atos para publicação no Jornal Oficial do Município;

XIV - acompanhar a movimentação e o desenvolvimento de pessoal;

XV - elaborar e consolidar planos de capacitação;

XVI - superintender a gestão de material, de transportes internos, de patrimônio, de zeladoria e de serviços auxiliares;

XVII - gerir dos contratos, para os fins previstos no art. 67 da lei federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos.

Capítulo V

Da Estrutura Administrativa Comum

Art. 51 - O Gabinete do Prefeito, o Gabinete do Vice-Prefeito, cada Secretaria Municipal, a Procuradoria-Geral do Município e a Controladoria Geral do Município disporão de Quadro de Lotação de Cargos Comissionados para preenchimento dos cargos em comissão, cujas atribuições serão especificadas no Decreto que regulamentar a estrutura administrativa e funcional desses órgãos.

Art. 52 - Cada Subsecretaria, a Guarda Civil Municipal e o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN - PREVI-Mossoró, disporão de Quadro de Lotação de Cargos Comissionados para preenchimento dos cargos em comissão, cujas atribuições serão especificadas no Decreto que regulamentar a estrutura administrativa e funcional desses órgãos.

TÍTULO VI

DOS CARGOS COMISSIONADOS, DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DAS GRATIFICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Capítulo I

Dos Cargos Comissionados da Administração Municipal

Art. 53 - A estrutura organizacional dos diversos órgãos da Administração Municipal, compreende os seguintes cargos comissionados:

I - Cargo comissionado de Direção Superior Geral - DSG

Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, cujos subsídios e quantidade são fixados na tabela I do Anexo II integrante desta lei complementar, que exige, preferencialmente, curso superior na área de conhecimento atinente a sua atuação executiva, destinado ao exercício de atribuições de Secretário Municipal.

II - Cargo comissionado de Direção Superior Executiva - DSE

Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, cujos subsídios e quantidade são fixados na tabela I do Anexo II integrante desta lei complementar, que exige, preferencialmente, curso superior na área de conhecimento atinente a sua atuação executiva, destinado ao exercício de atribuições de Subsecretário.

III - Cargo comissionado de Direção Executiva - DE

Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, cujos subsídios e quantidade são fixados na tabela II do Anexo II integrante desta lei complementar, que exige, preferencialmente, curso superior, destinado ao exercício das atribuições de Diretor de Departamento Executivo, Contador-Geral do Município, Diretor de Tesouraria, Diretor de Orçamento e Diretor de Controle Interno.

IV - Cargo comissionado de Direção Técnica de Órgãos Especializados - DTOE

Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, cujos subsídios e quantidade são fixados na tabela II do Anexo II integrante desta lei complementar, que exige, preferencialmente, curso superior, destinado ao exercício das atribuições de Diretor Técnico de Órgãos Especializados de Unidades Avançadas de Planejamento, Administração e Finanças, funcionando sob a orientação técnica da Secretaria de Planejamento, da Secretaria de Administração e da Secretaria da Fazenda.

V - Cargo comissionado de Direção Técnica de Engenharia e Arquitetura - DTEA

Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, cujos subsídios e quantidade são fixados na tabela II do Anexo II integrante desta lei complementar, que exige curso superior nas áreas de engenharia ou arquitetura, destinado ao exercício das atribuições de Diretor de Departamento de Engenharia e Arquitetura.

VI - Cargo comissionado de Secretaria Executiva - SE

Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, cujos subsídios e quantidade são fixados na tabela III do Anexo II integrante desta lei complementar, que exige, preferencialmente, curso superior, destinado ao exercício das atribuições de secretaria executiva em cada Secretaria Municipal e no Gabinete do Prefeito.

VII - Chefe de Departamento - CD

Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, cujos subsídios e quantidade são fixados na tabela III do Anexo II integrante desta lei

complementar, que exige, preferencialmente, curso superior, destinado ao exercício das atribuições de chefe de Departamentos.

VIII - Cargo comissionado de Chefe de Setor - CS

Cargo de provimento em comissão, de livre nomeação do Prefeito Municipal, cujos subsídios e quantidade são fixados na tabela III do Anexo II integrante desta lei complementar, que exige, preferencialmente, curso superior, destinado ao exercício das atribuições de chefe de setores de Departamentos.

IX - Cargo Comissionado de Diretor de Estabelecimento de Ensino - DE I, DE II, DE III, DE IV e DE V, cargos que exigem curso superior preferencialmente na área de conhecimento atinente à sua atuação, capacidade de discernimento e decisão administrativa para o exercício da gestão de bens e interesses públicos; cargos de livre nomeação do Prefeito Municipal, com vencimentos representados por subsídios, fixados em parcela única, cujas classes, respectivos valores e quantidade estão definidos na Tabela IV do Anexo II integrante desta lei complementar, cujo provimento far-se-á de acordo com o porte do estabelecimento, conforme definido em Decreto.

X - Cargo Comissionado de Vice-Diretor de Estabelecimento de Ensino - VDE I, VDE II, VDE III, VDE IV e VDE V, cargos que exigem curso superior preferencialmente na área de conhecimento atinente à sua atuação, capacidade de discernimento e decisão administrativa para o exercício da gestão de bens e interesses públicos; cargos de livre nomeação do Prefeito Municipal, com vencimentos representados por subsídios, fixados em parcela única, cujas classes, respectivos valores e quantidade estão definidos na Tabela IV do Anexo II integrante desta lei complementar, cujo provimento far-se-á de acordo com o porte do estabelecimento, conforme definido em Decreto.

XI - Cargos Comissionados de Diretor de Unidade de Saúde - DUS I, DUS II e DUS III, cargos que exigem curso superior ou de formação técnica de nível médio, capacidade de discernimento e decisão administrativa para o exercício da gestão de bens e interesses públicos; cargos de livre nomeação do Prefeito Municipal, com vencimentos representados por subsídios fixados em parcela única, cujas classes e respectivos valores e quantidade estão definidos na Tabela V do Anexo II integrante desta lei complementar, cujo provimento far-se-á de acordo com o porte do estabelecimento, conforme definido em Decreto.

XII - Cargos Comissionados de Subchefe de Equipe de Saúde da Família, com as atribuições previstas na lei complementar n. 20, de 2008.

Parágrafo único - Serão constituídas até quatro comissões de licitação e pregão, constituídas e com finalidade de desempenhar as atividades e procedimentos de que tratam as Leis Federais n. 8.666, de 1993, e n. 10.520, de 2002, cujos presidentes terão remuneração equivalente ao subsídio do cargo previsto no inciso IV, e seus membros, do cargo previsto no inciso VII, observado o disposto no §5º do art. 56.

Capítulo II

Das Funções Gratificadas

Art. 54 - Além dos Cargos Comissionados de que trata esta Lei Complementar, a Administração Municipal, através de ato do Prefeito, mediante indicações dos respectivos titulares de Secretarias e Órgãos, pode atribuir, a servidor não ocupante de Cargo Comissionado, conforme definido na Tabela VI do Anexo II desta Lei Complementar, as seguintes Funções de Confiança:

I - Função Gratificada I

II - Função Gratificada II

III - Função Gratificada III

Parágrafo único - Os critérios de concessão das funções gratificadas serão definidos em regulamento específico.

Capítulo III

Das Gratificações Gerais e Específicas

Art. 55 - A Administração Municipal de Mossoró gratificará seus servidores de provimento efetivo, não ocupantes de Cargos Comissionados e não exercentes de Funções Gratificadas, segundo os critérios estabelecidos em regulamento, com as seguintes gratificações:

I - Gratificações Gerais, assim conceituadas aquelas dirigidas a servidores do Município em exercício de suas atividades no âmbito de qualquer Secretaria ou Órgão, conforme o Estatuto do Servidor Municipal.

II - Gratificações Específicas, assim conceituadas aquelas dirigidas a servidores do Município em exercício de suas atividades no âmbito das seguintes estruturas administrativas:

a) Gratificação de Produtividade do Grupo Ocupacional Fisco - GPGF, dada a sua natureza e tipicidade, continua sendo apurada e remunerada na forma prevista pela Lei n.º 98/82, de 28 de abril de 1982, e suas alterações.

b) Gratificação do Sistema Municipal de Auditoria da Saúde - GMAS, deferida observado o regime de produtividade, conforme regulamento específico, no valor unitário de R\$ 1.800,00.

c) Gratificação do Programa Saúde da Família - GPSF, de acordo com o disposto na lei complementar n. 20, de 2007.

d) Gratificação de Risco de Vida - GRV, privativamente dos servidores integrantes da Guarda Civil Municipal, Salva Vidas e Vigias, estes quando lotados em Unidades em áreas consideradas de risco de vida, conforme definido na Lei Orgânica da Guarda Municipal;

e) Gratificação de Produtividade da Saúde - GPS, de acordo com lei específica.

f) Gratificação de Plantão - SMS-GR, concedida aos servidores que exercem suas atividades funcionais na Secretaria da Saúde, em Regime de Plantão, nos termos da lei complementar n. 20, de 2007.

g) Gratificação concedida ao Pessoal do Magistério, nos termos da lei específica que a regulamentar as atividades de magistério.

§1º - Na concessão das gratificações se observará, ainda a eficiência e cordialidade no atendimento ao cidadão, a ser apurada, mensalmente, mediante registro facultado a todo cidadão que o procure, registro esse no Livro de Registro de Atendimentos, disponível em qualquer Unidade Administrativa do Serviço Público Municipal, cujo registro, se negativo, inclusive quanto à presença do servidor no horário e local previsto no Quadro de Horários e Servidores de cada Unidade, exposto de modo visível, é fato impeditivo de sua concessão;

§2º - As Gratificações Gerais, nenhuma delas, ou conjunto delas, podem ultrapassar o limite de cem (100) por cento do vencimento básico do servidor beneficiário, excluindo do somatório destas gratificações, as Gratificações de Produtividade GPGF e Insalubridade.

§3º - As Gratificações Gerais ou Específicas são inacumuláveis.

§4º - É vedada a percepção de qualquer gratificação, de natureza geral ou específica, a servidores ocupantes de Cargo em Comissão, a servidor fora do exercício das atividades que as justificam, exceto em caso de férias, licença maternidade, licença médica e os casos de gratificação específica previstos na Lei n.º 98/82, de 28 de abril de 1982, (Fisco), e Lei Complementar n.º 16, de dois

de julho de mil novecentos e noventa e oito (Educação), na Lei Complementar n. 18, de 2007 (Trânsito), na Lei Complementar n. 19, de 2007 (Procuradoria) e outros casos previstos em lei.

§5º - O servidor efetivo, designado para ocupar Cargo em Comissão, pode optar pelos vencimentos do seu Cargo Efetivo quando forem maiores que o subsídio do Cargo Comissionado ou receberá, como adicional, a diferença entre o valor de sua remuneração na data da designação e o subsídio do cargo em comissão.

§6º - Afora as Gratificações previstas nesta Lei Complementar, nenhuma outra, por nenhuma razão ou fundamento fático ou jurídico, pode ser paga pela Administração do Município de Mossoró, excetuadas as previstas em Lei Complementar aprovada a partir do ano de 2003.

§7º - São reservados, do total de cargos comissionados, 20% (vinte por cento) para provimento por servidores efetivos.

TÍTULO VII

DOS LIMITES MÍNIMOS MÁXIMOS DE REMUNERAÇÃO E SUBSÍDIOS

Art. 56 - O Prefeito e o Vice-Prefeito serão remunerados por subsídio fixado em lei de iniciativa da Câmara Municipal de Mossoró, conforme estabelecido no art. 29, V, da Constituição Federal, e art. 37, XXIV, da Lei Orgânica.

§1º - Nenhuma outra remuneração, a qualquer título, ou conjunto de remunerações, a qualquer título, pagos pelo Erário municipal de Mossoró, qualquer que seja a fonte, pode ultrapassar 80% (oitenta por cento) do subsídio do Prefeito Municipal, para efeito do disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

§2 - As hipóteses em desacordo com o limite ora fixado, quer de vencimento, quer de remuneração, quer de vantagens e adicionais, são imediatamente reduzidos, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título, nos termos do artigo 17, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

TÍTULO VIII

DA MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 57 - É permitida a relocação de servidores de Secretarias e Órgãos da Administração Municipal, mediante requerimento do servidor ou indicação do titular da Secretaria Municipal da Administração ou Órgão de lotação do servidor, cujo Ato de Relocação depende de expressa autorização do Prefeito Municipal.

Art. 58 - Os Guardas Municipais, cujo exercício de funções é objeto de regulamento próprio, quer em razão da remuneração diferenciada, quer em razão das atividades paramilitares que lhes são reservadas na guarda de próprios do Município e no controle e fiscalização de transporte e trânsito, não podem ser cedidos ou relotados.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 59 - O Prefeito Municipal regulamentará, através de Decreto, o horário de funcionamento das Secretarias e Órgãos Municipais, observando as características dos serviços públicos prestados.

Art. 60 - Fica o Poder Executivo autorizado a, dentro dos limites dos respectivos créditos, expedir Decretos relativos às transferências de programas, projetos, atividades, dotações e verbas do seu orçamento, no exercício de 2013, requeridas pela execução da presente Lei Complementar.

Art. 61 - A Lei Orçamentária Anual n. 2.976, de 14 de dezembro de 2012, com vigência para o ano de 2013, passa a vigorar de acordo como o Anexo III da presente Lei Complementar.

Art. 62 - Dentro de sessenta dias, cada Secretaria do Município elaborará proposta de regulamento respectivo, que os encaminhará para uniformização pela Procuradoria-Geral do Município, e serão submetidos à deliberação do Chefe do Poder Executivo, que os aprovará por Decreto.

Art. 63. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - expedir, mediante Decreto, os regulamentos e demais atos necessários à execução desta Lei Complementar, definindo sua estrutura, composição e serviços, nomenclatura dos cargos, diretorias, assessorias e coordenadorias e suas competências;

II - fixar, através de Decreto, os quadros de lotação de cargos comissionados e funções gratificadas criadas por esta Lei Complementar, conforme consta do Anexo II.

III - remanejar os cargos comissionados ou alterar as denominações dos mesmos, na medida em que for necessário para implantar, sem aumento de despesa, as disposições desta Lei Complementar;

IV - transpor, remanejar e transferir recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, a fim de adequar a estrutura existente a disposto nesta lei complementar.

Art. 64 - Fica a cargo da Secretaria Municipal do Planejamento e da Secretaria Municipal da Administração a responsabilidade de planejar, programar e executar de forma ininterrupta a implantação das disposições desta Lei Complementar.

Art. 65 - As despesas de implantação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento do Município para o exercício de 2013, cabendo à Secretaria do Planejamento providenciar as adaptações necessárias.

Art. 66 - Ficam extintos os cargos de Procurador-Geral Adjunto, Controlador-Geral Adjunto e de Gerentes Executivos.

Art. 67 - Fica o Poder Executivo autorizado a dissolver, liquidar e extinguir o Abatedouro Frigorífico Industrial de Mossoró S/A – AFIM.

§1º - A liquidação far-se-á de acordo com o disposto nos arts. 208 e 210 a 218, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nos respectivos estatutos sociais.

§2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Ambiental, auxiliada pela Procuradoria-Geral do Município, convocará, no prazo de oito dias após o Decreto de dissolução da sociedade, assembleia geral de acionistas para os fins de:

I - nomear o liquidante, indicado pelo Prefeito, o qual terá remuneração equivalente à do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da companhia e poderá manter vigentes os contratos de trabalho dos empregados da sociedade liquidanda, que forem estritamente necessários à liquidação, devendo, quanto aos demais, rescindir os contratos de trabalho, com a imediata quitação dos correspondentes direitos;

II - declarar extintos os mandatos e cessada a investidura do presidente, dos diretores e dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da sociedade, sem prejuízo da responsabilidade pelos respectivos atos de gestão e de fiscalização;

III - nomear os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar durante a liquidação, dele fazendo parte representante da Secretaria Municipal da Fazenda; e

IV - fixar o prazo no qual se efetivará a liquidação.

§3º - O liquidante, além de suas obrigações, incumbir-se-á das providências relativas à fiscalização orçamentária e financeira da entidade em liquidação, nos termos da Lei federal n° 6.223, de 14 de julho de 1975, alterada pela Lei federal n° 6.525, de 11 de abril de 1975.

§4º - Para os efeitos do disposto no parágrafo anterior, o liquidante será assistido pela Procuradoria-Geral do Município e Controladoria-Geral do Município.

Art. 68 - O Município de Mossoró sucederá o AFIM nos seus direitos e obrigações decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato, bem assim nas demais obrigações pecuniárias.

§1º - O Poder Executivo disporá, em Decreto, a respeito da execução dos contratos em vigor, celebrados pelo AFIM, podendo, inclusive, por motivo de interesse público, declarar a sua suspensão ou rescisão.

§2º - A Procuradoria-Geral do Município adotará as providências necessárias à celebração de aditivos visando à adaptação dos instrumentos contratuais firmados pelo AFIM aos preceitos legais que regem os contratos em que seja parte o Município.

Art. 71 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FATIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ANEXO I – ORGANOGRAMA

Figura 01 - Estrutura de Assessoria ao Prefeito.

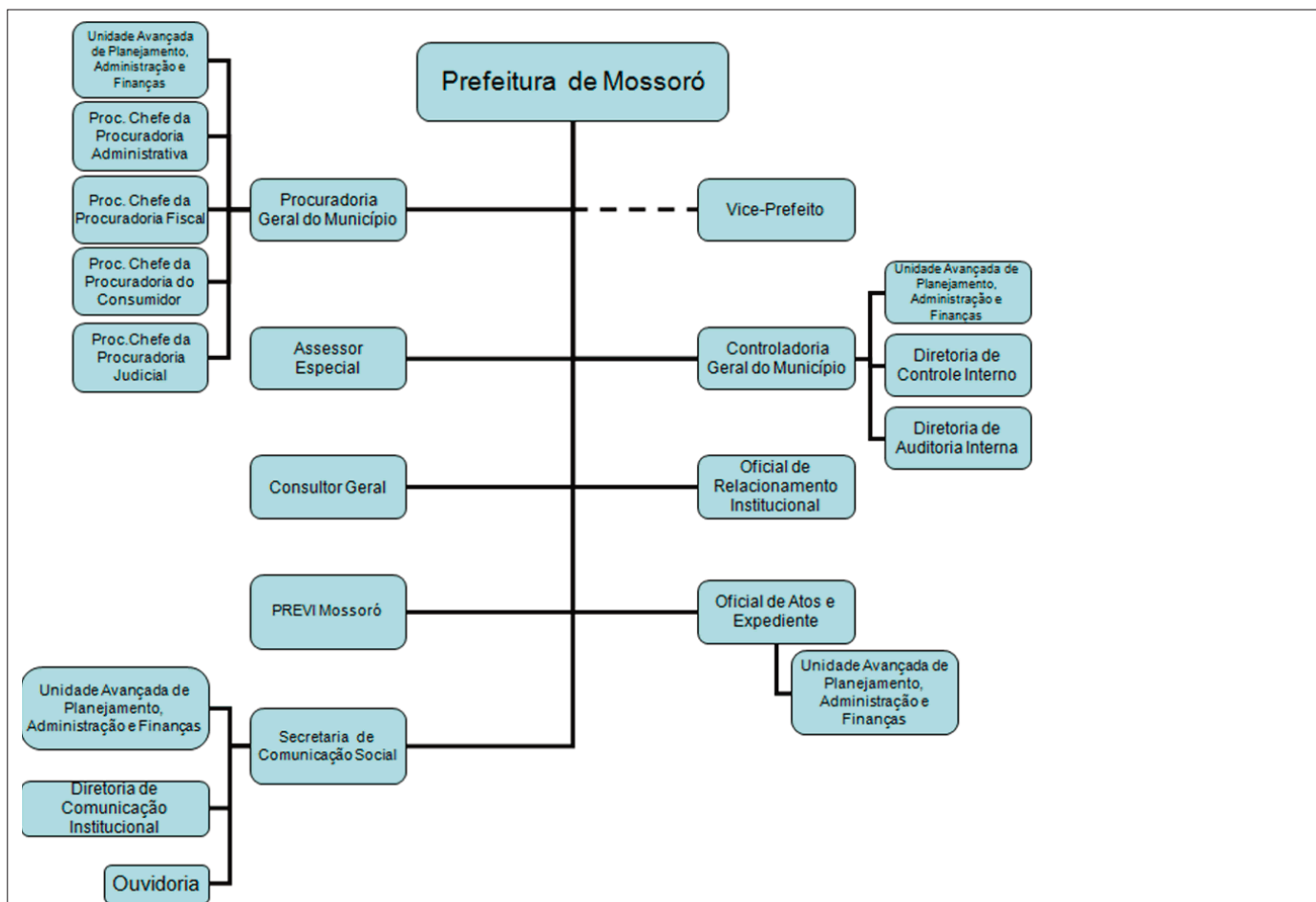
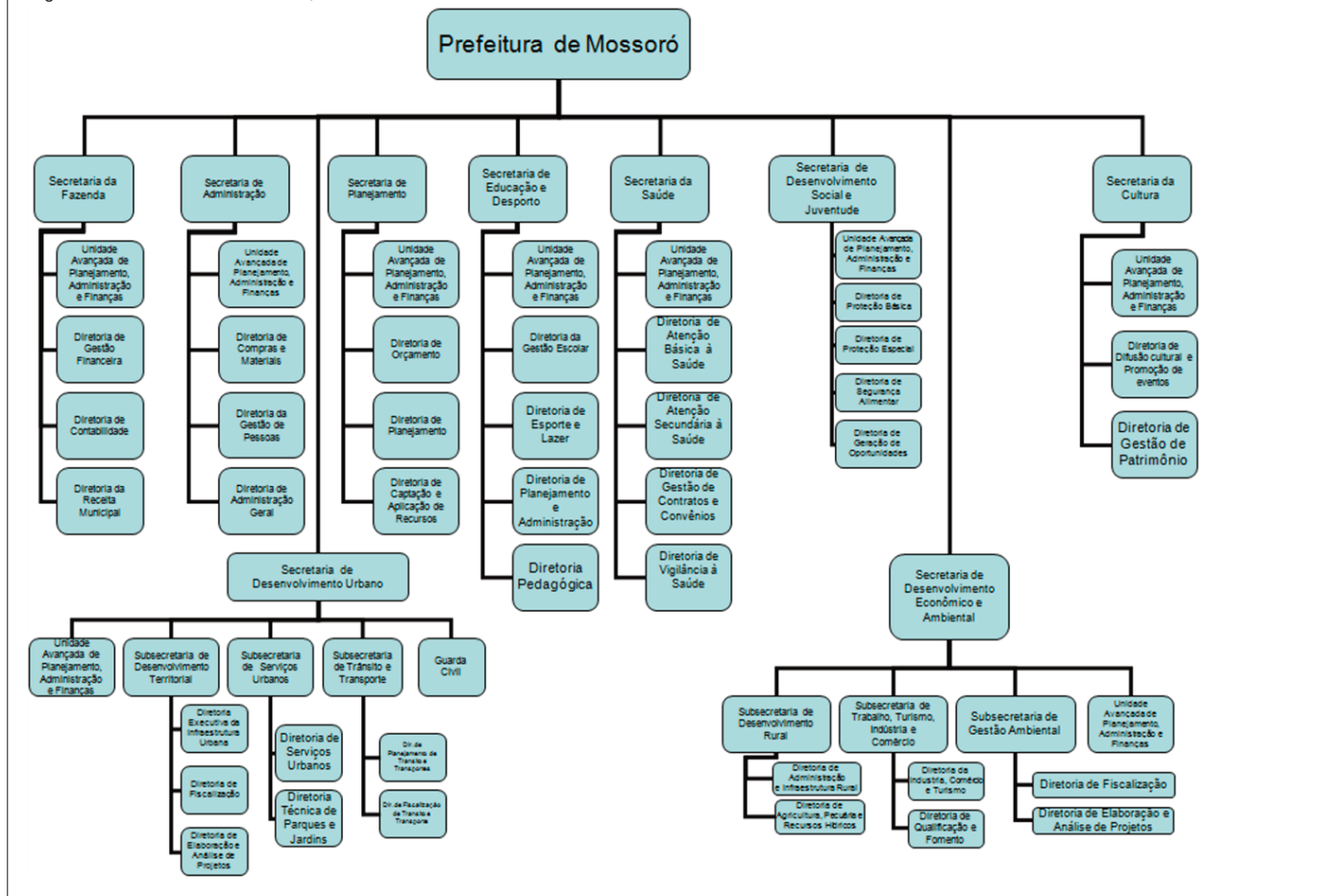


Figura 02 - Estrutura de Secretarias, Subsecretarias e Diretorias.



ANEXO II
TABELA I – CARGOS COMISSIONADOS DE NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

CARGO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SECRETÁRIO MUNICIPAL 1	DSG	10	11.775,00	117.750,00
SUBSECRETÁRIO	DSE	06	9.420,00	56.520,00

1. O valor do subsídio do Secretário Municipal está definido na Lei Municipal n. 2.796.
TABELA II – CARGOS COMISSIONADOS DE NÍVEL DE DIREÇÃO EXECUTIVA

CARGO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DIRETOR EXECUTIVO	DE	39	2.900,00	113.100,00
DIRETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	DTEA	23	2.700,00	62.100,00
DIRETOR TÉCNICO DE ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS	DTOE	11	2.500,00	27.500,00

TABELA III – CARGOS COMISSIONADOS DE AÇÃO INSTRUMENTAL

CARGO	SÍMBOLO	QTDE.	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SECRETÁRIO EXECUTIVO	SE	21	1.950,00	40.950,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CD	118	1.950,00	230.100,00
CHEFE DE SETOR	CS	100	1.150,00	115.000,00

TABELA IV - CARGO COMISSIONADO DE DIREÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE NSINO

CARGO	SÍMBOLO	QTDE.	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DIRETOR DE ESCOLA – I	DE I	3	2.500,00	7.500,00
DIRETOR DE ESCOLA – II	DE II	7	1.800,00	12.600,00
DIRETOR DE ESCOLA – III	DE III	25	1.600,00	40.000,00
DIRETOR DE ESCOLA – IV	DE IV	30	1.400,00	42.000,00
DIRETOR DE ESCOLA – V	DE V	35	1.200,00	42.000,00
VICE-DIRETOR DE ESCOLA – I	VDE I	4	1.000,00	4.000,00
VICE-DIRETOR DE ESCOLA – II	VDE II	6	900,00	5.400,00
VICE-DIRETOR DE ESCOLA – III	VDE III	25	800,00	20.000,00

TABELA V - CARGO COMISSIONADO DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO	QTDE.	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
SUPERVISOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA	SSF	8	1.800,00	14.400,00
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE – I	DUS I	7	2.500,00	17.500,00
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE – II	DUS II	10	1.800,00	18.000,00
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE – III	DUS III	10	1.600,00	16.000,00
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE – IV	DUS IV	20	1.400,00	28.000,00
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE – V	DUS V	15	1.200,00	18.000,00
DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE – VI	DUS VI	10	1.000,00	10.000,00
SUBCHEFE DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	SPSF	10	900,00	9.000,00
TOTAL GERAL			558	1.058.720,00

TABELA VI
FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
Gratificação de Função I	40	500,00	20.000,00
Gratificação de Função II	60	400,00	24.000,00
Gratificação de Função III	80	300,00	24.000,00
TOTAL GERAL	180	-	68.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Evolução da Receita do Tesouro

Exercício: 2013 - Em R\$ 1,00

RECEITA	Receita Arrecadada			Receita Orçada	
	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	49.729.485,15	57.198.716,84	61.331.862,54	59.125.196,00	74.347.424,00
CONTRIBUIÇÕES	6.068.205,38	6.540.084,34	7.260.179,10	7.600.000,00	20.713.707,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.104.839,88	6.389.032,88	3.117.357,97	2.725.300,00	2.954.830,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	221.648.475,08	246.680.022,42	275.390.480,97	289.467.432,00	325.388.567,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.962.839,69	9.352.342,18	15.260.835,22	15.248.500,00	18.007.731,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	288.513.845,18	326.160.198,66	362.360.715,80	374.166.428,00	441.412.259,00
RECEITAS DE CAPITAL					
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.907.402,75	553.513,35	50.000,00	42.150.200,00	69.817.964,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	42.422.124,00	13.816.000,00
TOTAL	3.907.402,75	553.513,35	50.000,00	84.572.324,00	83.633.964,00
TOTAL GERAL	292.421.247,93	326.713.712,01	362.410.715,80	458.738.752,00	525.046.223,00

Despesa	Realizada - 2011	Fixada - 2012	Prevista - 2013
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	198.427.724,32	177.895.316,00	221.482.127,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	429.828,20	1.309.251,00	644.827,00
Outras Despesas Correntes	157.766.436,80	158.955.233,00	168.646.257,00
Total	356.623.989,32	338.159.800,00	390.773.211,00
Despesas de Capital			
Investimento	17.345.203,31	109.327.557,00	136.152.093,00
Inversões Financeiras	1.256.338,30	1.200.000,00	1.171.000,00
Amortização da Dívida Interna	4.855.531,14	7.275.795,00	4.440.175,00
Total	23.457.072,75	117.803.352,00	141.763.268,00
Total Geral	380.081.062,07	455.963.152,00	532.536.479,00

RECEITAS EFETIVAMENTE REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2012

NATUREZA DA RECEITA	PREVISTA	REALIZADA		
		ATÉ AGO/2012	ESTIMATIVA Set-Dez/2012	TOTAL
Receita Tributária*	59.125.196,01	45.980.025,74	16.093.009,01	62.073.034,75
Transferências Constitucionais	176.647.060,00	114.208.323,00	57.104.161,50	171.312.484,50
<i>Transf. de Impostos da União *</i>	<i>63.837.000,00</i>	<i>44.175.557,86</i>	<i>22.087.778,93</i>	<i>66.263.336,79</i>
FPM	63.600.000,00	44.028.318,65	22.014.159,33	66.042.477,98
ITR	57.000,00	26.614,25	13.307,13	39.921,38
LC 87/96	180.000,00	120.624,96	60.312,48	180.937,44
<i>Transf. de Impostos do Estado**</i>	<i>112.810.060,00</i>	<i>70.032.765,14</i>	<i>35.016.382,57</i>	<i>105.049.147,71</i>
ICMS	104.810.060,00	59.032.912,41	29.516.456,21	88.549.368,62
IPVA	7.000.000,00	10.944.000,00	5.472.000,00	16.416.000,00
IPI-Exportação	1.000.000,00	55.852,73	27.926,37	83.779,10
TOTAL	235.772.256,01	160.188.348,74	73.197.170,51	233.385.519,25

* Inclui IPTU, ISSQN, ITBI, multas, juros e dívida ativa tributária. De acordo com a Decisão no processo 08582/2004-TCE (DOE, 22/08/2007).

Limite total da despesa da Câmara Municipal (Constituição Federal, art. 29-A, II)	14.003.131,00
Limite da despesa com pessoal da CMM (Constituição Federal, art. 29-A, §1º)	9.802.192,00

Natureza da Receita	Total	recursos ao	
		Tesouro	Outras Fontes
1 RECEITAS CORRENTES	478.144.482	468.687.446	9.457.036
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	74.347.424	74.347.424	0
		Fiscal	0
	74.347.424	74.347.424	0
1.2 CONTRIBUIÇÕES	20.713.707	20.713.707	0
		Fiscal	0
	20.713.707	20.713.707	0
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	2.954.830	2.854.830	100.000
		Fiscal	100.000
	2.639.505	2.539.505	0
		Seguridade	0
	315.325	315.325	0
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.120.790	352.763.754	9.357.036
		Fiscal	7.713.477
	282.444.407	274.730.930	0
		Seguridade	1.643.559
	79.676.383	78.032.824	0
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.007.731	18.007.731	0

	Fiscal	17.707.731	17.707.731	0
	Seguridade	300.000	300.000	0
2 RECEITAS DE CAPITAL		83.633.964	0	83.633.964
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		13.816.000	0	13.816.000
	Fiscal	13.816.000	0	13.816.000
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		69.817.964	0	69.817.964
	Fiscal	69.361.523	0	69.361.523
	Seguridade	456.441	0	456.441
7 RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		11.665.000	11.665.000	0
7.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		11.663.000	11.663.000	0
	Fiscal	11.663.000	11.663.000	0
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
9 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-36.732.223	-36.732.223	0
9.7 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-36.732.223	-36.732.223	0
	Fiscal	-36.732.223	-36.732.223	0
Total		536.711.223	443.620.223	93.091.000
	Fiscal	455.963.074	364.972.074	90.991.000
	Seguridade	80.748.149	78.648.149	2.100.000

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NATUREZA	RECEITA	NORMA		
		TIPO	Nº	DATA
11120200	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Municipal	538	14/12/1990
11120431	Imposto Renda Retido Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Decreto federal	11.119	25/05/2005
11120800	ITBI - Imposto Transmissão "inter vivos" Bens Imóveis	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Municipal	538	14/12/1990
11130500	ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Municipal	538	14/12/1990
11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Municipal	538	14/12/1990
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Municipal	538	14/12/1990
12202900	Contribuição Custeio Serviço Iluminação Pública - CIP	Emenda C. F.	39	19/12/2002
		Lei Comp. Munic.	2	27/12/2002
16000504	Serviços Ambulatoriais	Lei federal	8.080	19/09/1990
17210102	Cota-parte do FPM - Fundo Participação dos Municípios	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei Comp. Federal	91	22/12/1997
17210105	Cota-parte do ITR - Imposto s/ Prop. Territorial Rural	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	5.172	25/10/1966
		Lei federal	9.393	19/12/1996
17210901	Transferência Financeira ICMS-Desoneração - LC n. 87/96	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei Comp. Federal	87	13/09/1996
		Lei Comp. Federal	91	22/12/1997

17212220	Cota-parte CFEM - comp. financeira recursos minerais	Constituição Federal		05/10/1988
17212230	Cota-parte Royalties - Comp.Fin.Prod.Petróleo-L7990/89	Constituição Federal		05/10/1988
17212240	Cota-parte Royalties - excedente produção (L.9478/97)	Lei federal	7.990	28/12/1989
17212250	Cota-parte Royalties - Participação Especial	Lei federal	9.478	06/08/1997
17212270	Cota-parte Fundo Especial do Petróleo - FEP			
17213300	Transferência Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	8.080	19/09/1990
17213400	Transf. Recursos Fundo Nacional Assist. Social - FNAS	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	8.742	07/12/1993
17213501	Transferências do Salário-Educação	Lei federal	9.424	24/12/1996
		Lei federal	9.766	18/12/1998
		Decreto federal	3.142	16/08/1999
17213502	Tranf. FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Medida Provisória	2.178	24/08/2001
17213503	Tranf. FNDE - Progr. Nac. Alimentação Escolar - PNAE	Medida Provisória	2.178	24/08/2001
17213504	Transf. FNDE - Prog. Nac. Transp. Escolar - PNATE	Lei federal	10.880	09/06/2004
		Lei federal	10.709	31/07/2003
17213599	Outras Transf. Diretas do FNDE	Portarias FNDE		
	programa Brasil Alfabetizado	Lei federal	10.880	09/06/2004
17220101	Cota-parte do ICMS	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei Comp. Federal	87	13/09/1996
		Lei Estadual	6.968	30/12/1996
17220102	Cota-parte do IPVA	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei Estadual	6.967	30/12/1996
17220104	Cota-parte do IPI sobre Exportação	Constituição Federal		05/10/1988
17220113	Cota-Parte da CIDE - combustíveis	Constituição Federal		05/10/1988
		Lei federal	10.336	19/12/2001
17240100	Transferências do FUNDEB	Constituição Federal		05/10/1988
		Emenda C. F.	53	19/12/2006
		Lei federal	9.424	24/12/1996
		Lei federal	11.494	20/06/2007
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	Lei federal	8.666	21/06/1993
19110000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	Lei federal	5.172	25/10/1966
19199901	Multas por infração a Lei n. 8069/90 e 1.426/90	Lei federal	8.069	13/07/1990
		Lei Municipal	1.426	20/06/2000
19210000	INDENIZAÇÕES	Código Civil		
19220000	RESTITUIÇÕES	Código Civil		
19310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	Lei federal	5.172	25/10/1966
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Lei federal	8.666	21/06/1993
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	Lei federal	8.666	21/06/1993
90000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	Constituição Federal		05/10/1988
		Emenda C. F.	14	12/09/1996
		Lei federal	9.424	24/12/1996
		Portaria STN	219	29/04/2004

Órgão	Tesouro/Outras Fontes	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		432.854.074
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Tesouro	181.952.122
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	Tesouro	38.717.219
104 - FUNDEB	Tesouro	47.721.227
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	Tesouro	9.635.707
106 - COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	Tesouro	574.000
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	Outras Fontes	13.816.000
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	Tesouro	25.391.113
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	Tesouro	33.263.686
182 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	Outras Fontes	72.120.000
184 - RECURSOS DE CONVENIO DA EDUCAÇÃO	Outras Fontes	5.055.000
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	Tesouro	3.223.000

188 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	Tesouro	1.385.000
24 - PREVI-MOSSORÓ- I.M.P.Social dos Serv. de Mossoró		23.109.000
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	Tesouro	23.109.000
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		76.657.768
103 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	Tesouro	70.557.768
181 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE	Outras Fontes	2.100.000
185 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL	Tesouro	4.000.000
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE		4.090.381
186 - TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	Tesouro	4.090.381
Unidade Orçamentária		Desdobramento
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
04.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
I - Receita		
1 RECEITAS CORRENTES		
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA		
1.1.1 IMPOSTOS		69.889.129
1.1.1.2 IMP. SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		20.927.481
1.1.1.2.02 IMP. S/PROP. TERR. PRED. URBANA - IPTU		9.232.976
1.1.1.2.04 IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUAL. NAT		10.234.984
1.1.1.2.04.31 IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES S/ RENDIMENT		10.234.984
1.1.1.2.08 IMPOSTO S/ TRANS. DE BENS IMÓVEIS - ITBI		1.459.521
1.1.1.3 IMP. SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		48.961.648
1.1.1.3.05 IMP. SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		48.961.648
1.1.2 TAXAS		4.458.295
1.1.2.1 TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA		3.030.717
1.1.2.1.99 OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		3.030.717
1.1.2.1.99.01 TAXA LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		2.212.272
1.1.2.1.99.02 TAXA LICENÇA P/ FUNC. HOR. ESPECIAL		3.878
1.1.2.1.99.03 TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE		136.299
1.1.2.1.99.04 TAXA LICENÇA P/ EX. OBRAS E HAB.		246.909
1.1.2.1.99.05 TAXA LICENÇA P/ OCUPAÇÃO DE SOLO		304.337
1.1.2.1.99.06 TAXA LICENÇA PARA INST. FUNC. MÁQUINA		38.821
1.1.2.1.99.08 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		88.201
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.427.578
1.1.2.2.90 TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		896.711
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		530.867
1.1.2.2.99.01 TAXA DE EXPEDIENTE		162.669
1.1.2.2.99.02 TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS		368.198
1.2 CONTRIBUIÇÕES		
1.2.2 CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO		9.635.707
1.2.2.0.29 CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO		9.635.707
1.3 RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.1 RECEITAS IMOBILIÁRIAS		4.737
1.3.1.1 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		4.737
1.3.2 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.334.268
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS		2.334.268
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		274.330.930
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		110.253.624
1.7.2.1.01 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO		71.523.343
1.7.2.1.01.02 COTA-PARTE DO F.P.M.		71.481.025
1.7.2.1.01.05 COTA-PARTE DO I.T.R.		42.318
1.7.2.1.22 TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		33.900.206
1.7.2.1.22.40 COTA-PARTE ROYALTIES - EXCEDENTE PRODUÇÃO		33.900.206
1.7.2.1.35 TRANSF. REC. FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO		4.582.372
1.7.2.1.35.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.385.000
1.7.2.1.35.03 TRANF. FNDE - PROGR. NAC. ALIMENT ESCOLAR - PNAE		1.350.836
1.7.2.1.35.04 TRANSF. FNDE - PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR - PNATE		459.914
1.7.2.1.35.99 OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE		1.386.622
1.7.2.1.36 TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96		192.703
1.7.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		55.000
1.7.2.2 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		116.356.079

1.7.2.2.01	PARTICIPAÇÃO NAS REC. DOS ESTADOS	112.519.066
1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO I.C.M.S.	94.374.655
1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO I.P.V.A.	17.481.095
1.7.2.2.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	89.316
1.7.2.2.01.13	COTA-PARTE DA CIDE	574.000
1.7.2.2.22	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETRÓ	3.837.013
1.7.2.2.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETRÓ	3.837.013
1.7.2.4	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	47.721.227
1.7.2.4.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	47.721.227
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.113.477
1.7.6.1	TRANSFERÊNCIAS DA CONVÊNIO DA UNIÃO E D	7.713.477
1.7.6.1.02	RECURSOS DE CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	5.055.000
1.7.6.1.06	TRANSF. OUT. RECURSOS CONVÊNIO	2.658.477
1.7.6.4	TRANSF.DE CONV.DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	400.000
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	2.750.136
1.9.1.1	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.441.061
1.9.1.1.38	MULTAS E JUROS DE MORA - IPTU	132.500
1.9.1.1.40	MULTAS E JUROS DE MORA - ISSQN	350.000
1.9.1.1.99	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	958.561
1.9.1.1.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	958.561
1.9.1.9	Multas de Outras Origens	1.309.075
1.9.1.9.15	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.309.075
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.363.023
1.9.2.2	RESTITUIÇÕES	4.363.023
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.363.023
1.9.3	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.493.072
1.9.3.1	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.493.072
1.9.3.1.99	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.493.072
1.9.3.1.99.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	3.493.072
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	7.036.000
1.9.9.0.99	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.036.000
2	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2.1.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	13.816.000
2.1.1.4	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	13.816.000
2.1.1.4.03	OPER. CRÉDITO INTERNAS - PROGRAMAS SANEAMENTO	10.816.000
2.1.1.4.05	OPER. CRÉDITO INTERNAS - PROG. MODERN ADM PÚBLICA	3.000.000
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.7	TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO	69.361.523
2.4.7.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E S	69.361.523
2.4.7.1.03	TRANSF. CONV. UNIÃO - PROG DE SANEAMENTO BÁSICO	32.000.000
2.4.7.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	37.361.523
9	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9.7	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Finan	-14.296.205
9.7.2.1.01.05	DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB - ITR	-8.464
9.7.2.1.36	DEDUÇÃO REC. FUNDEF - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	-38.541
9.7.2.2.01.01	DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB - ICMS	-18.874.931
9.7.2.2.01.02	DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	-3.496.219
9.7.2.2.01.04	DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB - IPI-EXPORT	-17.863
Total		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
I - Receita		
1	RECEITAS CORRENTES	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	100.000
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	100.000
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	74.157.768
1.7.2.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	70.157.768

1.7.2.1.33	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	70.157.768
1.7.2.1.33.11	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.326.883
1.7.2.1.33.12	ATENÇÃO BÁSICA	17.783.598
1.7.2.1.33.13	GESTÃO DO SUS	110.000
1.7.2.1.33.14	INVESTIMENTO	250.000
1.7.2.1.33.15	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	47.181.041
1.7.2.1.33.16	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.506.246
1.7.2.2	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.000.000
1.7.2.2.33	TRANSF. REC. ESTADO P/ PROG. SAÚDE - FUNDO A FUNDO	4.000.000
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.643.559
1.7.6.1	TRANSFERÊNCIAS DA CONVÊNIO DA UNIÃO E D	1.643.559
1.7.6.1.06	TRANSF. OUT. RECURSOS CONVÊNIO	1.643.559
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000
1.9.2.2	RESTITUIÇÕES	300.000
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUIÇÕES	300.000
2	RECEITAS DE CAPITAL	
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2.4.7	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO	456.441
2.4.7.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E S	456.441
2.4.7.1.01	Trans Convênios da União Para o SUS	456.441
II - Receita de Recursos do Tesouro		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		
Total		
09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
I - Receita		
1	RECEITAS CORRENTES	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	215.325
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	215.325
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.875.056
1.7.2.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.875.056
1.7.2.1.34	TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.875.056
II - Receita de Recursos do Tesouro		
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Total		
24	PREVI-MOSSORÓ- I.M.P.Social dos Serv. de Mossoró	
24.201	PREVI-MOSSORÓ-I.M.P. Social dos Serv. de Mossoró	
I - Receita		
1	RECEITAS CORRENTES	
1.2	CONTRIBUIÇÕES	
1.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.078.000
1.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO PÚBLICO	11.078.000
1.2.1.0.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	11.000.000
1.2.1.0.29.09	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	70.000
1.2.1.0.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	8.000
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	
1.3.2	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	300.500
1.3.2.8	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	300.500
1.3.2.8.10	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	300.000
1.3.2.8.20	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	500
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	1.500

1.9.1.2	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.500
1.9.1.2.29	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	1.500
1.9.1.2.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	1.000
1.9.1.2.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	500
1.9.2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.000
1.9.2.1	INDENIZAÇÕES	2.000
1.9.2.1.99	OUTRAS INDENIZAÇÕES	2.000
1.9.2.2	RESTITUIÇÕES	60.000
1.9.2.2.10	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	50.000
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000
Unidade Orçamentária		Desdobramento
1.9.4	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT DO RPPS	2.000
7	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	
7.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.663.000
7.2.1.0.29	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO PÚBLICO	11.663.000
7.2.1.0.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.660.000
7.2.1.0.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - ORÇAMENTÁRIA	2.000
7.2.1.0.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.000
7.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
7.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	1.000
7.9.1.2	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.000
7.9.1.2.29	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	1.000
7.9.1.2.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS	1.000
7.9.1.2.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	1.000

Total

Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes		390.237.707	385.512.707	4.725.000
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.482.127	221.482.127	0
		Fiscal	134.639.310	134.639.310	0
		Seguridade	86.842.817	86.842.817	0
	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	644.827	644.827	0
		Fiscal	644.827	644.827	0
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.110.753	163.385.753	4.725.000
		Fiscal	115.108.932	110.383.932	4.725.000
		Seguridade	53.001.821	53.001.821	0
4	Despesas de Capital		139.354.590	50.988.590	88.366.000
	4	INVESTIMENTO	133.743.415	45.377.415	88.366.000
		Fiscal	125.544.627	39.278.627	86.266.000
		Seguridade	8.198.788	6.098.788	2.100.000
	5	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.171.000	1.171.000	0
		Fiscal	1.171.000	1.171.000	0
	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.440.175	4.440.175	0
		Fiscal	4.440.175	4.440.175	0
9	Reserva de Contigência		7.118.926	7.118.926	0
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.118.926	7.118.926	0
		Fiscal	7.118.926	7.118.926	0
Total			536.711.223	443.620.223	93.091.000
			Fiscal:	388.667.797	90.991.000
			Seguridade:	148.043.426	2.100.000

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3	Despesas Correntes			390.237.707	385.512.707	4.725.000
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		221.482.127	221.482.127	0
		100 RECURSOS ORDINÁRIOS		87.974.236	87.974.236	0
			Fiscal	61.135.633	61.135.633	0
			Seguridade	26.838.603	26.838.603	0
		103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS		28.833.268	28.833.268	0
			Seguridade	28.833.268	28.833.268	0
		104 FUNDEB		42.968.727	42.968.727	0
			Fiscal	42.968.727	42.968.727	0
		111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		17.084.950	17.084.950	0
			Fiscal	17.084.950	17.084.950	0
		112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		30.144.686	30.144.686	0
			Seguridade	30.144.686	30.144.686	0
		186 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		1.026.260	1.026.260	0
			Seguridade	1.026.260	1.026.260	0
		200 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		13.450.000	13.450.000	0
			Fiscal	13.450.000	13.450.000	0
	2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		644.827	644.827	0
		100 RECURSOS ORDINÁRIOS		644.827	644.827	0
			Fiscal	644.827	644.827	0
	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		168.110.753	163.385.753	4.725.000
		100 RECURSOS ORDINÁRIOS		74.024.420	74.024.420	0
			Fiscal	67.214.432	67.214.432	0
			Seguridade	6.809.988	6.809.988	0
		102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		22.151.000	22.151.000	0
			Fiscal	22.151.000	22.151.000	0
		103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS		37.457.500	37.457.500	0
			Seguridade	37.457.500	37.457.500	0
		104 FUNDEB		1.660.500	1.660.500	0
			Fiscal	1.660.500	1.660.500	0
		105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP		4.825.000	4.825.000	0
			Fiscal	4.825.000	4.825.000	0
		106 COTA-PARTE CIDE-Combustíveis		124.000	124.000	0
			Fiscal	124.000	124.000	0
		110 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1.616.000	0	1.616.000
			Fiscal	1.616.000	0	1.616.000
		111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		6.615.000	6.615.000	0
			Fiscal	6.262.000	6.262.000	0
			Seguridade	353.000	353.000	0
		112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		1.576.000	1.576.000	0
			Seguridade	1.576.000	1.576.000	0
		182 RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		2.830.000	0	2.830.000
			Fiscal	2.830.000	0	2.830.000
		184 RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		279.000	0	279.000
			Fiscal	279.000	0	279.000
		185 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL		4.000.000	4.000.000	0
			Seguridade	4.000.000	4.000.000	0
		186 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		2.805.333	2.805.333	0
			Seguridade	2.805.333	2.805.333	0
		187 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		3.223.000	3.223.000	0
			Fiscal	3.223.000	3.223.000	0
		188 COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.385.000	1.385.000	0
			Fiscal	1.385.000	1.385.000	0
		200 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		3.539.000	3.539.000	0
			Fiscal	3.539.000	3.539.000	0
4	Despesas de Capital			139.354.590	50.988.590	88.366.000
	4	INVESTIMENTO		133.743.415	45.377.415	88.366.000

100	RECURSOS ORDINÁRIOS		13.767.464	13.767.464	0
	Fiscal		13.737.464	13.737.464	0
	Seguridade		30.000	30.000	0
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		15.108.000	15.108.000	0
	Fiscal		15.108.000	15.108.000	0
103	TRANSFERÊNCIAS DO SUS		4.267.000	4.267.000	0
	Seguridade		4.267.000	4.267.000	0
104	FUNDEB		3.092.000	3.092.000	0
	Fiscal		3.092.000	3.092.000	0
105	CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP		1.400.000	1.400.000	0
	Fiscal		1.400.000	1.400.000	0
106	COTA-PARTE CIDE-Combustíveis		450.000	450.000	0
	Fiscal		450.000	450.000	0
110	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		12.200.000	0	12.200.000
	Fiscal		12.200.000	0	12.200.000
111	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		1.691.163	1.691.163	0
	Fiscal		1.691.163	1.691.163	0
112	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		1.543.000	1.543.000	0
	Seguridade		1.543.000	1.543.000	0
181	RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE		2.100.000	0	2.100.000
	Seguridade		2.100.000	0	2.100.000
182	RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS		69.290.000	0	69.290.000
	Fiscal		69.290.000	0	69.290.000
184	RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		4.776.000	0	4.776.000
	Fiscal		4.776.000	0	4.776.000
186	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		258.788	258.788	0
	Seguridade		258.788	258.788	0
200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		3.800.000	3.800.000	0
	Fiscal		3.800.000	3.800.000	0
5	INVERSÕES FINANCEIRAS		1.171.000	1.171.000	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		1.101.000	1.101.000	0
	Fiscal		1.101.000	1.101.000	0
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		70.000	70.000	0
	Fiscal		70.000	70.000	0
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		4.440.175	4.440.175	0
100	RECURSOS ORDINÁRIOS		4.440.175	4.440.175	0
	Fiscal		4.440.175	4.440.175	0
9	Reserva de Contigência		7.118.926	7.118.926	0
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.118.926	7.118.926	0
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		1.388.219	1.388.219	0
	Fiscal		1.388.219	1.388.219	0
105	CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP		3.410.707	3.410.707	0
	Fiscal		3.410.707	3.410.707	0
Resumo			536.711.223	443.620.223	93.091.000
			Fiscal: 388.667.797	297.676.797	90.991.000
			Seguridade: 148.043.426	145.943.426	2.100.000
SubFunção		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031	AÇÃO LEGISLATIVA		15.503.131	15.503.131	0
		Fiscal	15.503.131	15.503.131	0
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		1.429.676	1.429.676	0
		Fiscal	1.429.676	1.429.676	0
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		333.722	333.722	0
		Fiscal	333.722	333.722	0

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		116.497.459	116.447.459	50.000
		Fiscal	100.082.166	100.032.166	50.000
		Seguridade	16.415.293	16.415.293	0
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		7.445.084	7.445.084	0
		Fiscal	7.445.084	7.445.084	0
124	CONTROLE INTERNO		576.955	576.955	0
		Fiscal	576.955	576.955	0
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		2.328.153	2.328.153	0
		Fiscal	2.197.500	2.197.500	0
		Seguridade	130.653	130.653	0
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		3.451.084	835.084	2.616.000
		Fiscal	3.151.084	535.084	2.616.000
		Seguridade	300.000	300.000	0
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		150.000	50.000	100.000
		Fiscal	150.000	50.000	100.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		847.618	847.618	0
		Fiscal	587.618	587.618	0
		Seguridade	260.000	260.000	0
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.598.417	2.598.417	0
		Fiscal	2.598.417	2.598.417	0
181	POLICIAMENTO		1.000.000	1.000.000	0
		Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
182	DEFESA CIVIL		173.092	173.092	0
		Fiscal	173.092	173.092	0
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		198.000	198.000	0
		Fiscal	198.000	198.000	0
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		267.804	267.804	0
		Seguridade	267.804	267.804	0
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		258.404	258.404	0
		Seguridade	258.404	258.404	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		3.473.821	3.473.821	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
		Seguridade	3.413.821	3.413.821	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.992.687	3.992.687	0
	SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	600.000	600.000	0
		Seguridade	3.392.687	3.392.687	0
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		10.610.000	10.610.000	0
		Fiscal	10.000.000	10.000.000	0
		Seguridade	610.000	610.000	0
301	ATENÇÃO BÁSICA		65.607.027	64.507.027	1.100.000
		Seguridade	65.607.027	64.507.027	1.100.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		24.987.537	23.987.537	1.000.000
		Seguridade	24.987.537	23.987.537	1.000.000
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		27.716.000	27.716.000	0
		Seguridade	27.716.000	27.716.000	0
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		699.000	699.000	0
		Seguridade	699.000	699.000	0
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		2.552.200	2.552.200	0

	Seguridade	2.552.200	2.552.200	0
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		2.408.500	2.408.500	0
	Fiscal	2.113.500	2.113.500	0
	Seguridade	295.000	295.000	0
333 EMPREGABILIDADE		395.000	395.000	0
	Fiscal	395.000	395.000	0
334 FOMENTO AO TRABALHO		689.427	589.427	100.000
	Fiscal	689.427	589.427	100.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL		65.772.494	64.322.494	1.450.000
	Fiscal	65.419.494	63.969.494	1.450.000
	Seguridade	353.000	353.000	0
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		19.751.938	15.146.938	4.605.000
	Fiscal	19.751.938	15.146.938	4.605.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.511.500	1.511.500	0
	Fiscal	1.511.500	1.511.500	0
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		4.745.000	4.745.000	0
	Fiscal	4.745.000	4.745.000	0
392 DIFUSÃO CULTURAL		1.970.000	1.970.000	0
	Fiscal	1.970.000	1.970.000	0
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		50.000	50.000	0
	Seguridade	50.000	50.000	0
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		635.000	635.000	0
	Fiscal	225.000	225.000	0
	Seguridade	410.000	410.000	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		39.081.000	11.181.000	27.900.000
	Fiscal	39.081.000	11.181.000	27.900.000
452 SERVIÇOS URBANOS		24.633.020	24.633.020	0
	Fiscal	24.633.020	24.633.020	0
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
481 HABITAÇÃO RURAL		1.110.000	510.000	600.000
	Fiscal	1.110.000	510.000	600.000
482 HABITAÇÃO URBANA		2.178.000	178.000	2.000.000
	Fiscal	2.178.000	178.000	2.000.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		33.300.000	1.300.000	32.000.000
	Fiscal	33.300.000	1.300.000	32.000.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		5.390.000	4.890.000	500.000
	Fiscal	5.390.000	4.890.000	500.000
542 CONTROLE AMBIENTAL		625.000	625.000	0
	Fiscal	625.000	625.000	0
544 RECURSOS HÍDRICOS		2.610.000	1.700.000	910.000
	Fiscal	2.610.000	1.700.000	910.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		73.000	73.000	0
	Fiscal	73.000	73.000	0
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		17.170.000	170.000	17.000.000
	Fiscal	17.170.000	170.000	17.000.000
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		1.225.000	845.000	380.000
	Fiscal	1.225.000	845.000	380.000
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		555.000	225.000	330.000
	Fiscal	555.000	225.000	330.000
605 ABASTECIMENTO		2.338.392	2.338.392	0
	Fiscal	2.338.392	2.338.392	0
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		300.000	300.000	0

	Fiscal	300.000	300.000	
691 PROMOÇÃO COMERCIAL		895.073	795.073	100.000
	Fiscal	895.073	795.073	100.000
692 COMERCIALIZAÇÃO		450.000	100.000	350.000
	Fiscal	450.000	100.000	350.000
695 TURISMO		448.164	448.164	
	Fiscal	448.164	448.164	
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS		321.000	321.000	
	Fiscal	321.000	321.000	
722 TELECOMUNICAÇÕES		1.010.000	1.010.000	
	Fiscal	1.010.000	1.010.000	
752 ENERGIA ELÉTRICA		2.955.000	2.955.000	
	Fiscal	2.955.000	2.955.000	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.909.000	1.909.000	
	Fiscal	1.909.000	1.909.000	
811 DESPORTO DE RENDIMENTO		80.000	80.000	
	Fiscal	80.000	80.000	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		685.000	685.000	
	Fiscal	425.000	425.000	
	Seguridade	260.000	260.000	
813 LAZER		150.000	150.000	0
	Fiscal	85.000	85.000	0
	Seguridade	65.000	65.000	0
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		389.918	389.918	0
	Fiscal	389.918	389.918	0
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.000.000	1.000.000	0
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926	4.798.926	0
	Fiscal	4.798.926	4.798.926	0
Total		536.711.223	443.620.223	93.091.000
Fiscal:		388.667.797	297.676.797	90.991.000
Seguridade:		148.043.426	145.943.426	2.100.000

Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		111.143.823	111.093.823	50.000
	Fiscal	105.380.139	105.330.139	50.000
	Seguridade	5.763.684	5.763.684	0
0002 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		396.653	396.653	0
	Fiscal	63.000	63.000	0
	Seguridade	333.653	333.653	0
0003 CIDADANIA EM AÇÃO		1.358.092	1.358.092	0
	Fiscal	773.092	773.092	0
	Seguridade	585.000	585.000	0
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		5.899.580	3.283.580	2.616.000
	Fiscal	5.899.580	3.283.580	2.616.000
0005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		634.000	506.000	128.000
	Fiscal	594.000	466.000	128.000
	Seguridade	40.000	40.000	0
0006 MOSSORÓ DO FUTURO		1.267.572	267.572	1.000.000
	Fiscal	1.267.572	267.572	1.000.000
0007 BEM-VINDO A MOSSORÓ		474.782	474.782	0

	Fiscal	474.782	474.782	0
0008	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	21.185.000	5.485.000	15.700.000
	Fiscal	21.185.000	5.485.000	15.700.000
0009	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	1.355.000	1.355.000	0
	Fiscal	1.355.000	1.355.000	0
0010	EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	755.000	655.000	100.000
	Fiscal	755.000	655.000	100.000
0011	PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	6.594.000	4.804.000	1.790.000
	Fiscal	6.594.000	4.804.000	1.790.000
0012	INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	2.968.392	2.618.392	350.000
	Fiscal	2.968.392	2.618.392	350.000
0013	PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	205.000	175.000	30.000
	Fiscal	205.000	175.000	30.000
0014	HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	34.615.000	2.115.000	32.500.000
	Fiscal	34.615.000	2.115.000	32.500.000
0015	URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	17.745.000	7.645.000	10.100.000
	Fiscal	17.745.000	7.645.000	10.100.000
0016	TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	2.440.500	2.440.500	0
	Fiscal	2.440.500	2.440.500	0
0017	DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	1.175.000	1.175.000	0
	Fiscal	1.175.000	1.175.000	0
0018	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	4.385.000	3.185.000	1.200.000
			Recursos	Recursos
Programa	Esfera	Total	do Tesouro	Outras Fontes
	Seguridade	325.000	325.000	0
0019	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	5.396.275	2.896.275	2.500.000
	Fiscal	3.343.000	843.000	2.500.000
	Seguridade	2.053.275	2.053.275	0
0020	MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	2.986.360	2.986.360	0
	Fiscal	2.986.360	2.986.360	0
0021	TRANSPORTE DO ESCOLAR	3.609.000	2.554.000	1.055.000
	Fiscal	3.609.000	2.554.000	1.055.000
0022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.159.500	2.159.500	0
	Fiscal	2.159.500	2.159.500	0
0023	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	19.751.938	15.146.938	4.605.000
	Fiscal	19.751.938	15.146.938	4.605.000
0024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	63.635.994	63.368.994	267.000
	Fiscal	63.282.994	63.015.994	267.000
	Seguridade	353.000	353.000	0
0028	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	5.115.000	5.115.000	0
	Fiscal	5.115.000	5.115.000	0
0029	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	440.000	440.000	0
	Fiscal	440.000	440.000	0
0030	EMPREGO DA GENTE	648.000	648.000	0
	Fiscal	648.000	648.000	0
0031	SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	25.534.020	25.534.020	0
	Fiscal	25.534.020	25.534.020	0
0032	INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	17.257.000	257.000	17.000.000
	Fiscal	17.257.000	257.000	17.000.000
0034	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	65.402.527	64.302.527	1.100.000

	Seguridade	65.402.527	64.302.527	1.100.000
0035	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	50.118.037	49.118.037	1.000.000
	Seguridade	50.118.037	49.118.037	1.000.000
0036	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.251.200	3.251.200	0
	Seguridade	3.251.200	3.251.200	0
0037	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.400.000	3.400.000	0
	Seguridade	3.400.000	3.400.000	0
0038	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	11.156.609	11.156.609	0
	Seguridade	11.156.609	11.156.609	0
0071	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	3.193.400	3.193.400	0
	Seguridade	3.193.400	3.193.400	0
0072	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	2.068.041	2.068.041	0
	Seguridade	2.068.041	2.068.041	0
0073	PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.	198.000	198.000	0
	Fiscal	198.000	198.000	0
0074	MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ	1.000.000	1.000.000	0
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
0075	PREVIDÊNCIA	23.109.000	23.109.000	0
	Fiscal	23.109.000	23.109.000	0
9999	ENCARGOS DO TESOIRO MUNICIPAL	12.683.928	12.683.928	0
	Fiscal	12.683.928	12.683.928	0
	Total	536.711.223	443.620.223	93.091.000
	Fiscal:	388.667.797	297.676.797	90.991.000
	Seguridade:	148.043.426	145.943.426	2.100.000
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1001	APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	600.000	600.000	0
	Fiscal	600.000	600.000	0
1003	ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.	23.826	23.826	0
	Fiscal	23.826	23.826	0
1004	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	5.955	5.955	0
	Fiscal	5.955	5.955	0
1005	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
1006	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	23.850	23.850	0
	Fiscal	23.850	23.850	0
1007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000	70.000	0
	Fiscal	70.000	70.000	0
1008	CARNAVAL EM MOSSORÓ	315.000	315.000	0
	Fiscal	315.000	315.000	0
1009	MOSSORÓ CIDADE JUNINA	2.500.000	2.500.000	0
	Fiscal	2.500.000	2.500.000	0
1010	FESTA DA LIBERDADE	1.300.000	1.300.000	0
	Fiscal	1.300.000	1.300.000	0
1011	VIVA O NATAL EM MOSSORÓ	250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
1012	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS	230.000	230.000	0

	Fiscal	230.000	230.000	0
1013	MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
1014	CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS	15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1015	PESQUISAS CULTURAIS	30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1016	PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.	120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
1018	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS	83.100	83.100	0
	Fiscal	83.100	83.100	0
1019	QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO	140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
1020	ARTES DA NOSSA GENTE	210.000	210.000	0
	Fiscal	210.000	210.000	0
1022	PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	73.000	73.000	0
	Fiscal	73.000	73.000	0
1024	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1025	MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA	11.279	11.279	0
	Fiscal	11.279	11.279	0
1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA	47.000	47.000	0
	Fiscal	47.000	47.000	0
1030	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.011.500	2.011.500	0
	Fiscal	2.011.500	2.011.500	0
1031	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	102.000	102.000	0
	Fiscal	102.000	102.000	0
1032	CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
1033	FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
1034	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	2.055.000	1.000.000	1.055.000
	Fiscal	2.055.000	1.000.000	1.055.000
1036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.175.000	1.120.000	55.000
	Fiscal	1.175.000	1.120.000	55.000
1037	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	660.000	660.000	0
	Fiscal	660.000	660.000	0
1038	PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA	485.000	485.000	0
	Fiscal	485.000	485.000	0
1039	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	41.000	41.000	0
	Fiscal	41.000	41.000	0
1040	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	20.500	20.500	0
	Fiscal	20.500	20.500	0
1041	FORMAÇÃO CONTINUADA	143.000	21.000	122.000

	Fiscal	143.000	21.000	122.000
1042	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	450.000	450.000	0
	Fiscal	450.000	450.000	0
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.026.000	1.726.000	2.300.000
	Fiscal	4.026.000	1.726.000	2.300.000
1044	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	270.000	270.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	270.000	270.000	0
1045	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	320.000	320.000	0
	Fiscal	320.000	320.000	0
1046	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.000	10.000	6.000
	Fiscal	16.000	10.000	6.000
1047	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	3.377.000	2.377.000	1.000.000
	Seguridade	3.377.000	2.377.000	1.000.000
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.550.000	550.000	1.000.000
	Seguridade	1.550.000	550.000	1.000.000
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.900.000	1.800.000	100.000
	Seguridade	1.900.000	1.800.000	100.000
1050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	600.000	600.000	0
	Seguridade	600.000	600.000	0
1053	INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	300.000	300.000	0
	Seguridade	300.000	300.000	0
1054	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	205.000	205.000	0
	Seguridade	205.000	205.000	0
1056	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	230.000	230.000	0
	Seguridade	230.000	230.000	0
1057	DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES	250.000	250.000	0
	Seguridade	250.000	250.000	0
1058	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000	40.000	0
	Seguridade	40.000	40.000	0
1059	ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR	295.000	295.000	0
	Seguridade	295.000	295.000	0
1060	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	163.092	163.092	0
	Fiscal	163.092	163.092	0
1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)	1.118.687	1.118.687	0
	Seguridade	1.118.687	1.118.687	0
1062	PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO	40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1063	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES	190.000	190.000	0
	Fiscal	190.000	190.000	0
1065	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	2.900.000	1.700.000	1.200.000
	Fiscal	2.900.000	1.700.000	1.200.000
1066	CRAQUE DO FUTURO	80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1067	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
1068	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL	140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
1070	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO	200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
1071	X FESTA DO BODE	490.000	390.000	100.000
	Fiscal	490.000	390.000	100.000
1072	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.	60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
1073	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	450.000	100.000	350.000
	Fiscal	450.000	100.000	350.000
1075	PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1076	ÁGUA VIVA	2.560.000	1.650.000	910.000
	Fiscal	2.560.000	1.650.000	910.000
1077	EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
1078	PROJETO SEMEAR	325.000	325.000	0
	Fiscal	325.000	325.000	0
1079	PROJETO COLMÉIA	90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
1080	PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA	420.000	120.000	300.000
	Fiscal	420.000	120.000	300.000
1081	PECUÁRIA EXÓTICA	45.000	15.000	30.000
	Fiscal	45.000	15.000	30.000
1082	APOIO AO HOMEM DO CAMPO	900.000	520.000	380.000
	Fiscal	900.000	520.000	380.000
1083	PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	246.546	246.546	0
	Fiscal	246.546	246.546	0
1084	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	151.618	151.618	0
	Fiscal	151.618	151.618	0
1085	CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	26.618	26.618	0
	Fiscal	26.618	26.618	0
1086	GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	54.000	54.000	0
	Fiscal	54.000	54.000	0
1087	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.076.000	460.000	2.616.000
	Fiscal	3.076.000	460.000	2.616.000
1090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.250.000	1.250.000	0
	Fiscal	1.250.000	1.250.000	0
1091	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
1092	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA	2.100.000	100.000	2.000.000

	Fiscal	2.100.000	100.000	2.000.000
1093	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	1.000.000	500.000	500.000
	Fiscal	1.000.000	500.000	500.000
1094	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	11.950.000	1.950.000	10.000.000
	Fiscal	11.950.000	1.950.000	10.000.000
1095	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
1096	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
1097	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
1098	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	15.320.000	1.620.000	13.700.000
	Fiscal	15.320.000	1.620.000	13.700.000
1099	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.900.000	2.900.000	1.000.000
	Fiscal	3.900.000	2.900.000	1.000.000
1100	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS	550.000	50.000	500.000
	Fiscal	550.000	50.000	500.000
1101	URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA.	1.150.000	150.000	1.000.000
	Fiscal	1.150.000	150.000	1.000.000
1103	URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO	1.200.000	200.000	1.000.000
	Fiscal	1.200.000	200.000	1.000.000
1104	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	2.835.000	2.835.000	0
	Fiscal	2.835.000	2.835.000	0
1105	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.909.000	1.909.000	0
	Fiscal	1.909.000	1.909.000	0
1106	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	600.000	600.000	0
	Fiscal	600.000	600.000	0
1107	IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
1108	REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1109	AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	9.896	9.896	0
	Fiscal	9.896	9.896	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1110	PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	4.700.000	4.700.000	0
	Fiscal	4.700.000	4.700.000	0
1112	REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA	20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
1113	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	24.359	24.359	0
	Fiscal	24.359	24.359	0
1114	ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS	500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
1115	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	32.700.000	700.000	32.000.000
	Fiscal	32.700.000	700.000	32.000.000
1116	CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES	5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
1117	REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS	60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0

2003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		532.009	532.009	0
	Fiscal		532.009	532.009	0
2004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA		477.107	477.107	0
	Fiscal		477.107	477.107	0
2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA.		498.843	498.843	0
	Fiscal		498.843	498.843	0
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GESTÃO DE PESSOAS		6.494.416	6.494.416	0
	Fiscal		6.494.416	6.494.416	0
2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO		8.104.950	8.104.950	0
	Fiscal		8.104.950	8.104.950	0
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.		10.089.609	10.089.609	0
	Seguridade		10.089.609	10.089.609	0
Ação	Esfera		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.		5.763.684	5.763.684	0
	Seguridade		5.763.684	5.763.684	0
2011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.		532.091	532.091	0
	Fiscal		532.091	532.091	0
2012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		617.500	617.500	0
	Fiscal		617.500	617.500	0
2013	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.		988.236	988.236	0
	Fiscal		988.236	988.236	0
2014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE		1.095.961	1.095.961	0
	Fiscal		1.095.961	1.095.961	0
2016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.		9.479.831	9.479.831	0
	Fiscal		9.479.831	9.479.831	0
2017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE		4.089.359	4.039.359	50.000
	Fiscal		4.089.359	4.039.359	50.000
2018	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN		2.247.697	2.247.697	0
	Fiscal		2.247.697	2.247.697	0
2019	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL		1.125.549	1.125.549	0
	Fiscal		1.125.549	1.125.549	0
2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS		3.355.361	3.355.361	0

	Fiscal	3.355.361	3.355.361	0
2021	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS	1.169.108	1.169.108	0
	Fiscal	1.169.108	1.169.108	0
2022	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS	669.123	669.123	0
	Fiscal	669.123	669.123	0
2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.429.676	1.429.676	0
	Fiscal	1.429.676	1.429.676	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	3.465.730	3.465.730	0
	Fiscal	3.465.730	3.465.730	0
2025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E	1.338.784	1.338.784	0
	Fiscal	1.338.784	1.338.784	0
2026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	412.017	412.017	0
	Fiscal	412.017	412.017	0
2027	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	25.680	25.680	0
	Fiscal	25.680	25.680	0
2028	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	25.680	25.680	0
	Fiscal	25.680	25.680	0
2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	2.073.300	2.073.300	0
	Fiscal	2.073.300	2.073.300	0
2030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS	900.000	900.000	0
	Fiscal	900.000	900.000	0
2031	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.	180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
2032	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS	4.650.000	4.650.000	0
	Fiscal	4.650.000	4.650.000	0
2033	PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	1.480.000	1.480.000	0
	Fiscal	1.480.000	1.480.000	0
2036	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORADIA	389.918	389.918	0
	Fiscal	389.918	389.918	0
2037	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2.585.162	2.585.162	0
	Fiscal	2.585.162	2.585.162	0
2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.300.000	3.300.000	0
	Fiscal	3.300.000	3.300.000	0
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	1.010.000	1.010.000	0
	Fiscal	1.010.000	1.010.000	0
2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	2.100.000	2.100.000	0
	Fiscal	2.100.000	2.100.000	0
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3.610.000	3.610.000	0
	Fiscal	3.610.000	3.610.000	0
2043	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.000.000	10.000.000	0
	Fiscal	10.000.000	10.000.000	0

Ação	Esfera	Total	do Tesouro	Outras Fontes
2044 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS		142.000	142.000	0
	Fiscal	142.000	142.000	0
2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		2.079.000	2.079.000	0
	Fiscal	2.079.000	2.079.000	0
2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS		125.000	125.000	0
	Fiscal	125.000	125.000	0
2048 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI		158.000	158.000	0
	Fiscal	158.000	158.000	0
2049 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
2050 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
2051 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE		95.000	95.000	0
	Fiscal	95.000	95.000	0
2052 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA		145.000	145.000	0
	Fiscal	145.000	145.000	0
2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS		321.000	321.000	0
	Fiscal	321.000	321.000	0
2054 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2055 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR		53.000	53.000	0
	Fiscal	53.000	53.000	0
2056 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.506.500	1.506.500	0
	Fiscal	1.506.500	1.506.500	0
2057 FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR		1.242.000	1.242.000	0
	Fiscal	1.242.000	1.242.000	0
2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES		312.000	312.000	0
	Fiscal	312.000	312.000	0
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		51.240.994	51.150.994	90.000
	Fiscal	51.240.994	51.150.994	90.000
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		7.639.000	7.517.000	122.000
	Fiscal	7.639.000	7.517.000	122.000
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		380.000	380.000	0
	Fiscal	380.000	380.000	0
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		10.272.938	10.167.938	105.000
	Fiscal	10.272.938	10.167.938	105.000
2065 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		8.000	8.000	0
	Fiscal	8.000	8.000	0
Ação	Esfera	Total	do Tesouro	Outras Fontes
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO		12.112.361	12.112.361	0
	Seguridade	12.112.361	12.112.361	0
2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA		96.000	96.000	0
	Seguridade	96.000	96.000	0
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA		24.220.000	24.220.000	0

		Seguridade	24.220.000	24.220.000	0
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		3.400.000	3.400.000	0
		Seguridade	3.400.000	3.400.000	0
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		45.581.528	45.581.528	0
		Seguridade	45.581.528	45.581.528	0
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS		2.552.200	2.552.200	0
		Seguridade	2.552.200	2.552.200	0
2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL		8.175.732	8.175.732	0
		Seguridade	8.175.732	8.175.732	0
2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL		4.286.173	4.286.173	0
		Seguridade	4.286.173	4.286.173	0
2076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		22.000	22.000	0
		Seguridade	22.000	22.000	0
2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		7.485.267	7.485.267	0
		Seguridade	7.485.267	7.485.267	0
2078	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		150.000	150.000	0
		Seguridade	150.000	150.000	0
2079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES		193.000	193.000	0
		Seguridade	193.000	193.000	0
2080	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		77.653	77.653	0
		Seguridade	77.653	77.653	0
2081	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA		15.000	15.000	0
		Seguridade	15.000	15.000	0
2082	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA		207.200	207.200	0
		Seguridade	207.200	207.200	0
2083	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA		95.000	95.000	0
		Seguridade	95.000	95.000	0
2084	ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA		337.200	337.200	0
		Seguridade	337.200	337.200	0
2085	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE		120.000	120.000	0
		Seguridade	120.000	120.000	0
2086	AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA		40.000	40.000	0
		Seguridade	40.000	40.000	0
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE		410.000	410.000	0
		Seguridade	410.000	410.000	0
2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.		1.454.000	1.454.000	0
		Seguridade	1.454.000	1.454.000	0
2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA		1.026.500	1.026.500	0
		Seguridade	1.026.500	1.026.500	0
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES		4.185.503	4.185.503	0
		Seguridade	4.185.503	4.185.503	0
2092	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO		570.000	570.000	0
		Fiscal	570.000	570.000	0
2093	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO		135.000	135.000	0

	Fiscal	135.000	135.000	0
2094	MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE	105.392	105.392	0
	Fiscal	105.392	105.392	0
2095	POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETROLEO	120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
2096	MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2097	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.800.000	3.800.000	0
	Fiscal	3.800.000	3.800.000	0
2098	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
2099	GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	733.020	733.020	0
	Fiscal	733.020	733.020	0
2100	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	23.800.000	23.800.000	0
	Fiscal	23.800.000	23.800.000	0
2101	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	1.879.500	1.879.500	0
	Fiscal	1.879.500	1.879.500	0
2102	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	77.000	77.000	0
	Fiscal	77.000	77.000	0
2103	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.798.926	4.798.926	0
	Fiscal	4.798.926	4.798.926	0
2105	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS	1.000.000	1.000.000	0
	Fiscal	1.000.000	1.000.000	0
2106	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	540.000	540.000	0
	Seguridade	540.000	540.000	0
2107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	10.000	10.000	0
	Seguridade	10.000	10.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade	10.000	10.000	0
2108	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	147.900	147.900	0
	Fiscal	147.900	147.900	0
2109	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXILIO-TRANSPORTE	45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
2110	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
2111	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
2112	RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	314.500	314.500	0
	Seguridade	314.500	314.500	0
2114	APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	60.604	60.604	0
	Seguridade	60.604	60.604	0
2115	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA	163.404	163.404	0
	Seguridade	163.404	163.404	0
2117	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS	80.000	80.000	0
	Fiscal	80.000	80.000	0

2118	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
2119	AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR		110.000	110.000	0
		Seguridade	110.000	110.000	0
2120	AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS		549.000	549.000	0
		Seguridade	549.000	549.000	0
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I.		1.098.237	1.098.237	0
		Seguridade	1.098.237	1.098.237	0
2122	PROJOVEM		650.000	650.000	0
		Seguridade	650.000	650.000	0
2123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.		463.400	463.400	0
		Seguridade	463.400	463.400	0
2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC		282.396	282.396	0
		Seguridade	282.396	282.396	0
2125	UNIVERSALIZAÇÃO DO P.D.E. - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA		75.000	75.000	0
		Fiscal	75.000	75.000	0
2126	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA		20.587	20.587	0
		Fiscal	20.587	20.587	0
2127	CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS		40.000	40.000	0
	Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	40.000	40.000	0
2128	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		30.000	30.000	0
		Fiscal	30.000	30.000	0
2129	PROJETO JOGOS DA MENTE		35.000	35.000	0
		Fiscal	35.000	35.000	0
2130	FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ		20.000	20.000	0
		Fiscal	20.000	20.000	0
2138	BENEFICIOS EVENTUAIS		100.000	100.000	0
		Seguridade	100.000	100.000	0
2147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO		25.000	25.000	0
		Seguridade	25.000	25.000	0
2148	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		13.000	13.000	0
		Seguridade	13.000	13.000	0
2150	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO		3.000	3.000	0
		Seguridade	3.000	3.000	0
2151	FARDAMENTO ESCOLAR		350.000	350.000	0
		Seguridade	350.000	350.000	0
2152	PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"		30.000	30.000	0
		Seguridade	30.000	30.000	0
2153	JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ		80.000	80.000	0
		Seguridade	80.000	80.000	0
2154	PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM		20.000	20.000	0
		Seguridade	20.000	20.000	0
2155	JOGOS RURAIS DE MOSSORO.		45.000	45.000	0
		Seguridade	45.000	45.000	0
2156	VOLTA CICLITICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE		125.000	125.000	0

-61ª PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO.					
		Seguridade	125.000	125.000	
2157	PROJETO TROFEU SARUÊ		25.000	25.000	
		Seguridade	25.000	25.000	
2160	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL		4.647.135	4.647.135	
		Fiscal	4.647.135	4.647.135	
2162	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		25.000	25.000	
		Fiscal	25.000	25.000	
2163	OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA		50.000	50.000	
		Fiscal	50.000	50.000	
2164	PAZ NA ESCOLA		58.000	58.000	
		Fiscal	58.000	58.000	
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2165	PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
2166	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.		3.241.000	3.241.000	0
		Fiscal	3.241.000	3.241.000	0
2167	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		270.000	270.000	0
		Fiscal	270.000	270.000	0
2168	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
2169	ARMAMENTO		460.000	460.000	0
		Fiscal	460.000	460.000	0
2170	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA		90.000	90.000	0
		Fiscal	90.000	90.000	0
2171	FARDAMENTO		200.000	200.000	0
		Fiscal	200.000	200.000	0
2172	DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS		55.000	55.000	0
		Fiscal	55.000	55.000	0
2174	INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO		50.000	50.000	0
		Fiscal	50.000	50.000	0
2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES		60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
2176	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL		1.001.000	1.001.000	0
		Fiscal	1.001.000	1.001.000	0
2177	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES		34.000	34.000	0
		Fiscal	34.000	34.000	0
2178	CONSTRUÇÃO DE ÁRES DE LAZER NOS BAIROS.		250.000	250.000	0
		Fiscal	250.000	250.000	0
2179	PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS		65.000	65.000	0
		Fiscal	65.000	65.000	0
2183	PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA		45.000	45.000	0
		Fiscal	45.000	45.000	0
2184	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0

2185	AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		40.000	40.000	0
	Fiscal		40.000	40.000	0
2186	QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO		50.000	50.000	0
	Fiscal		50.000	50.000	0
Ação	Esfera		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.		60.000	60.000	0
	Fiscal		60.000	60.000	0
2188	ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO		75.000	75.000	0
	Fiscal		75.000	75.000	0
2189	IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS(APL'S)CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.		29.927	29.927	0
	Fiscal		29.927	29.927	0
2190	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO		25.073	25.073	0
	Fiscal		25.073	25.073	0
2192	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO		204.000	204.000	0
	Fiscal		204.000	204.000	0
2193	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO		51.000	51.000	0
	Fiscal		51.000	51.000	0
2194	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO		70.000	70.000	0
	Fiscal		70.000	70.000	0
2195	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM		180.000	180.000	0
	Seguridade		180.000	180.000	0
2196	Manutenção das Ações das Aldeias Infantis SOS Criança (Casa Lar)		269.588	269.588	0
	Seguridade		269.588	269.588	0
2197	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS		10.000	10.000	0
	Fiscal		10.000	10.000	0
2198	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		90.000	90.000	0
	Fiscal		90.000	90.000	0
2199	SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA		65.000	65.000	0
	Fiscal		65.000	65.000	0
2200	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		110.000	110.000	0
	Fiscal		110.000	110.000	0
2201	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA		90.000	90.000	0
	Fiscal		90.000	90.000	0
2205	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO		4.500	4.500	0
	Fiscal		4.500	4.500	0
2301	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL		2.910.000	2.910.000	0
	Fiscal		2.910.000	2.910.000	0
2302	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3.264.000	3.264.000	0
	Fiscal		3.264.000	3.264.000	0
2303	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		3.420.000	3.420.000	0
	Fiscal		3.420.000	3.420.000	0
2304	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS		7.180.000	7.180.000	0

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	7.180.000	7.180.000	0
2305	O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN PREVI MOSSORÓ necessitara de infra estrutura moderna e tecnologias que permitam o perfeito desenvolvimento de suas atividades previdenciarias.	99.000	99.000	0
	Fiscal	99.000	99.000	0
2306	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO	963.000	963.000	0
	Fiscal	963.000	963.000	0
2307	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM	966.000	966.000	0
	Fiscal	966.000	966.000	0
2310	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA	100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2311	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
2312	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	633.000	633.000	0
	Fiscal	633.000	633.000	0
2313	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2314	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.	45.000	45.000	0
	Seguridade	45.000	45.000	0
2315	INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIAL.	15.000	15.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
2316	CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS,	15.000	15.000	0
	Seguridade	15.000	15.000	0
2317	ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	500.000	500.000	0
	Seguridade	500.000	500.000	0
2318	REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
2319	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA NO MEIO RURAL	110.000	10.000	100.000
	Fiscal	110.000	10.000	100.000
2320	AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
2321	QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO.	100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
2322	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ.	50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2323	CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
2324	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II	2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
2325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM	76.378	76.378	0
	Fiscal	76.378	76.378	0

2326	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA		336.706	336.706	0
		Fiscal	336.706	336.706	0
2399	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS		2.320.000	2.320.000	0
		Fiscal	2.320.000	2.320.000	0
	Total		536.711.223	443.620.223	93.091.000
	Fiscal:		388.667.797	297.676.797	90.991.000
	Seguridade:		148.043.426	145.943.426	2.100.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01	CÂMARA MUNICIPAL		15.503.131	15.503.131	0
01.101	CÂMARA MUNICIPAL		15.503.131	15.503.131	0
		Fiscal	15.503.131	15.503.131	0
02	GABINETE DO PREFEITO		8.858.871	8.858.871	0
02.101	GABINETE DO PREFEITO		5.708.999	5.708.999	0
		Fiscal	5.698.999	5.698.999	0
		Seguridade	10.000	10.000	0
02.102	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		581.455	581.455	0
		Fiscal	581.455	581.455	0
02.103	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.568.417	2.568.417	0
		Fiscal	2.568.417	2.568.417	0
03	GABINETE VICE PREFEITO		477.107	477.107	0
03.101	GABINETE VICE PREFEITO		477.107	477.107	0
		Fiscal	477.107	477.107	0
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		773.649	773.649	0
04.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		773.649	773.649	0
		Fiscal	773.649	773.649	0
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		35.593.478	35.593.478	0
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		35.593.478	35.593.478	0
		Fiscal	35.593.478	35.593.478	0
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		20.534.833	17.918.833	2.616.000
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		20.534.833	17.918.833	2.616.000
		Fiscal	20.534.833	17.918.833	2.616.000
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		99.820.473	93.765.473	6.055.000
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		99.820.473	93.765.473	6.055.000
		Fiscal	99.142.473	93.087.473	6.055.000
		Seguridade	678.000	678.000	0
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		133.328.373	131.228.373	2.100.000
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		133.328.373	131.228.373	2.100.000
		Seguridade	133.328.373	131.228.373	2.100.000
09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE		14.027.053	14.027.053	0
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.907.053	13.907.053	0
		Seguridade	13.907.053	13.907.053	0
09.302	FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		120.000	120.000	0
		Seguridade	120.000	120.000	0
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		9.953.730	9.953.730	0
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		9.953.730	9.953.730	0
		Fiscal	9.953.730	9.953.730	0
11	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL		52.357.204	18.087.204	34.270.000
11.101	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL		2.002.500	2.002.500	0
		Fiscal	2.002.500	2.002.500	0

11.102	SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO		3.853.194	3.853.194	0
				Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total		
		Fiscal	3.853.194	3.853.194	0
11.103	SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	Fiscal	6.855.961	4.585.961	2.270.000
		Fiscal	6.855.961	4.585.961	2.270.000
11.104	SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL	Fiscal	39.290.549	7.290.549	32.000.000
		Fiscal	39.290.549	7.290.549	32.000.000
11.301	FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	Fiscal	355.000	355.000	0
		Fiscal	355.000	355.000	0
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO		117.575.395	69.525.395	48.050.000
12.101	SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	Fiscal	74.042.056	25.992.056	48.050.000
		Fiscal	74.042.056	25.992.056	48.050.000
12.102	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	Fiscal	30.658.489	30.658.489	0
		Fiscal	30.658.489	30.658.489	0
12.103	SUBSECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	Fiscal	3.160.623	3.160.623	0
		Fiscal	3.160.623	3.160.623	0
12.104	GUARDA CIVIL	Fiscal	9.654.227	9.654.227	0
		Fiscal	9.654.227	9.654.227	0
12.301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	Fiscal	60.000	60.000	0
		Fiscal	60.000	60.000	0
24	PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores d		23.109.000	23.109.000	0
24.201	PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.	Fiscal	23.109.000	23.109.000	0
		Fiscal	23.109.000	23.109.000	0
30	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926	4.798.926	0
30.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	4.798.926	4.798.926	0
		Fiscal	4.798.926	4.798.926	0
	Total		536.711.223	443.620.223	93.091.000
	Fiscal:		388.667.797	297.676.797	90.991.000
	Seguridade:		148.043.426	145.943.426	2.100.000
Categoria Econômica	Esfera		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes			390.237.707	385.512.707	4.725.000
	Fiscal		250.393.069	245.668.069	4.725.000
	Seguridade		139.844.638	139.844.638	0
4 Despesas de Capital			139.354.590	50.988.590	88.366.000
	Fiscal		131.155.802	44.889.802	86.266.000
	Seguridade		8.198.788	6.098.788	2.100.000
9 Reserva de Contigência			7.118.926	7.118.926	0
	Fiscal		7.118.926	7.118.926	0
	Total		536.711.223	443.620.223	93.091.000
	Fiscal:		388.667.797	297.676.797	90.991.000
	Seguridade:		148.043.426	145.943.426	2.100.000
Órgão	Esfera		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL			15.503.131	15.503.131	0
	Fiscal		15.503.131	15.503.131	0
02 - GABINETE DO PREFEITO			8.858.871	8.858.871	0
	Fiscal		8.848.871	8.848.871	0

	Seguridade	10.000	10.000	0
03 - GABINETE VICE PREFEITO		477.107	477.107	0
	Fiscal	477.107	477.107	0
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		773.649	773.649	0
	Fiscal	773.649	773.649	0
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		35.593.478	35.593.478	0
	Fiscal	35.593.478	35.593.478	0
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		20.534.833	17.918.833	2.616.000
	Fiscal	20.534.833	17.918.833	2.616.000
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		99.820.473	93.765.473	6.055.000
	Fiscal	99.142.473	93.087.473	6.055.000
	Seguridade	678.000	678.000	0
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		133.328.373	131.228.373	2.100.000
	Seguridade	133.328.373	131.228.373	2.100.000
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE		14.027.053	14.027.053	0
	Seguridade	14.027.053	14.027.053	0
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		9.953.730	9.953.730	0
	Fiscal	9.953.730	9.953.730	0
11 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL		52.357.204	18.087.204	34.270.000
	Fiscal	52.357.204	18.087.204	34.270.000
12 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO		117.575.395	69.525.395	48.050.000
	Fiscal	117.575.395	69.525.395	48.050.000
24 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN		23.109.000	23.109.000	0
	Fiscal	23.109.000	23.109.000	0
30 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926	4.798.926	0
	Fiscal	4.798.926	4.798.926	0
	Total	536.711.223	443.620.223	93.091.000
	Fiscal:	388.667.797	297.676.797	90.991.000
	Seguridade:	148.043.426	145.943.426	2.100.000

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.101 CÂMARA MUNICIPAL		15.503.131	15.503.131	0
	Fiscal	15.503.131	15.503.131	0
02.101 GABINETE DO PREFEITO		5.708.999	5.708.999	0
	Fiscal	5.698.999	5.698.999	0
	Seguridade	10.000	10.000	0
02.102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		581.455	581.455	0
	Fiscal	581.455	581.455	0
02.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		2.568.417	2.568.417	0
	Fiscal	2.568.417	2.568.417	0
03.101 GABINETE VICE PREFEITO		477.107	477.107	0
	Fiscal	477.107	477.107	0
04.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		773.649	773.649	0
	Fiscal	773.649	773.649	0
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		35.593.478	35.593.478	0
	Fiscal	35.593.478	35.593.478	0
06.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		20.534.833	17.918.833	2.616.000
	Fiscal	20.534.833	17.918.833	2.616.000
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		99.820.473	93.765.473	6.055.000
	Fiscal	99.142.473	93.087.473	6.055.000
	Seguridade	678.000	678.000	0
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		133.328.373	131.228.373	2.100.000

	Seguridade	133.328.373	131.228.373	2.100.000
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.907.053	13.907.053	0
	Seguridade	13.907.053	13.907.053	0
09.302	FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	120.000	120.000	0
	Seguridade	120.000	120.000	0
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	9.953.730	9.953.730	0
	Fiscal	9.953.730	9.953.730	0
11.101	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL	2.002.500	2.002.500	0
	Fiscal	2.002.500	2.002.500	0
11.102	SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	3.853.194	3.853.194	0
	Fiscal	3.853.194	3.853.194	0
11.103	SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	6.855.961	4.585.961	2.270.000
	Fiscal	6.855.961	4.585.961	2.270.000
11.104	SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL	39.290.549	7.290.549	32.000.000
	Fiscal	39.290.549	7.290.549	32.000.000
11.301	FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	355.000	355.000	0
	Fiscal	355.000	355.000	0
12.101	SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	74.042.056	25.992.056	48.050.000
			Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária	Esfera	Total		
	Fiscal	74.042.056	25.992.056	48.050.000
12.102	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	30.658.489	30.658.489	0
	Fiscal	30.658.489	30.658.489	0
12.103	SUBSECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	3.160.623	3.160.623	0
	Fiscal	3.160.623	3.160.623	0
12.104	GUARDA CIVIL	9.654.227	9.654.227	0
	Fiscal	9.654.227	9.654.227	0
12.301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
24.201	PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.	23.109.000	23.109.000	0
	Fiscal	23.109.000	23.109.000	0
30.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.798.926	4.798.926	0
	Fiscal	4.798.926	4.798.926	0
	Total	536.711.223	443.620.223	93.091.000
	Fiscal:	388.667.797	297.676.797	90.991.000
	Seguridade:	148.043.426	145.943.426	2.100.000
			Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária		Total		
01.101	CÂMARA MUNICIPAL	15.503.131	15.503.131	0
2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	15.503.131	15.503.131	0
02.101	GABINETE DO PREFEITO	5.708.999	5.708.999	0
1001	APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	600.000	600.000	0
1025	MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	30.000	30.000	0
1108	REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	10.000	10.000	0
1125	EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL	10.000	10.000	0
2002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.	3.246.963	3.246.963	0
2023	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	1.429.676	1.429.676	0

	ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2027	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	25.680	25.680	0
2028	MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	25.680	25.680	0
2053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	321.000	321.000	0
2107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	10.000	10.000	0
02.102	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	581.455	581.455	0
1113	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	24.359	24.359	0
2003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	532.009	532.009	0
2126	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA	20.587	20.587	0
2205	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	4.500	4.500	0
02.103	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.568.417	2.568.417	0
1018	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS	83.100	83.100	0
2026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	412.017	412.017	0
2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	2.073.300	2.073.300	0
03.101	GABINETE VICE PREFEITO	477.107	477.107	0
2004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA	477.107	477.107	0
04.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	773.649	773.649	0
1003	ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.	23.826	23.826	0
1004	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	5.955	5.955	0
1006	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	23.850	23.850	0
1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA	11.279	11.279	0
1109	AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	9.896	9.896	0
			Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Unidade Orçamentária	Total		
2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA.	498.843	498.843	0
2031	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.	180.000	180.000	0
2313	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	20.000	20.000	0
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	35.593.478	35.593.478	0
1005	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	55.000	55.000	0
1007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000	70.000	0
1024	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	20.000	20.000	0
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GESTÃO DE PESSOAS	6.494.416	6.494.416	0
2037	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2.585.162	2.585.162	0
2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.300.000	3.300.000	0
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	1.010.000	1.010.000	0
2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	2.100.000	2.100.000	0

2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3.610.000	3.610.000	0
2043	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.000.000	10.000.000	0
2044	CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	142.000	142.000	0
2045	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	2.079.000	2.079.000	0
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	125.000	125.000	0
2097	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.800.000	3.800.000	0
2108	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	147.900	147.900	0
2109	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXILIO-TRANSPORTE	45.000	45.000	0
2197	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS	10.000	10.000	0
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	20.534.833	17.918.833	2.616.000
1086	GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	54.000	54.000	0
1087	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	40.000	40.000	0
1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.076.000	460.000	2.616.000
2016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.	9.479.831	9.479.831	0
2030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS	900.000	900.000	0
2032	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS	4.650.000	4.650.000	0
2033	PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	1.480.000	1.480.000	0
2036	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORADIA	389.918	389.918	0
2112	RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.000	50.000	0
			Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária		Total		
2324	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II	2.000	2.000	0
2325	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM	76.378	76.378	0
2326	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA	336.706	336.706	0
07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	99.820.473	93.765.473	6.055.000
1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA	47.000	47.000	0
1030	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.011.500	2.011.500	0
1031	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	102.000	102.000	0
1032	CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	11.000	11.000	0
1033	FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	35.000	35.000	0
1034	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	5.000	5.000	0
1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	2.055.000	1.000.000	1.055.000
1036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.175.000	1.120.000	55.000
1037	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	660.000	660.000	0
1039	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	41.000	41.000	0
1040	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	20.500	20.500	0
1041	FORMAÇÃO CONTINUADA	143.000	21.000	122.000
1042	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	450.000	450.000	0
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.026.000	1.726.000	2.300.000
1044	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	270.000	270.000	0
1045	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	320.000	320.000	0

1046	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.000	10.000	6.000
1062	PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO	40.000	40.000	0
1063	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES	190.000	190.000	0
1066	CRAQUE DO FUTURO	80.000	80.000	0
1123	CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR	110.000	110.000	0
1124	MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ	30.000	30.000	0
1126	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA	350.000	350.000	0
1141	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO REDENÇÃO.	1.800.000	700.000	1.100.000
1142	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO.	1.800.000	700.000	1.100.000
2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO	8.104.950	8.104.950	0
			Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária		Total		
2011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.	532.091	532.091	0
2024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	20.000	20.000	0
2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.506.500	1.506.500	0
2057	FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER	14.000	14.000	0
2058	OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	1.242.000	1.242.000	0
2059	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	312.000	312.000	0
2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	51.240.994	51.150.994	90.000
2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.639.000	7.517.000	122.000
2062	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	380.000	380.000	0
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.272.938	10.167.938	105.000
2065	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8.000	8.000	0
2092	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO	570.000	570.000	0
2125	UNIVERSALIZAÇÃO DO P.D.E. - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	75.000	75.000	0
2127	CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS	40.000	40.000	0
2128	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	30.000	30.000	0
2129	PROJETO JOGOS DA MENTE	35.000	35.000	0
2130	FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ	20.000	20.000	0
2150	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	3.000	3.000	0
2151	FARDAMENTO ESCOLAR	350.000	350.000	0
2152	PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"	30.000	30.000	0
2153	JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ	80.000	80.000	0
2154	PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM	20.000	20.000	0
2155	JOGOS RURAIS DE MOSSORO.	45.000	45.000	0
2156	VOLTA CICLITICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE -61ª PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO.	125.000	125.000	0
2157	PROJETO TROFEU SARUÊ	25.000	25.000	0
2183	PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRATICA ESPORTIVA	45.000	45.000	0
2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	60.000	60.000	0
2192	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	204.000	204.000	0
2311	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE	250.000	250.000	0

	TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.			
2312	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	633.000	633.000	0
2320	AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	120.000	120.000	0
08.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	133.328.373	131.228.373	2.100.000
1047	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	3.377.000	2.377.000	1.000.000
			Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária		Total		
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.550.000	550.000	1.000.000
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.900.000	1.800.000	100.000
1050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	600.000	600.000	0
1053	INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	300.000	300.000	0
1054	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	205.000	205.000	0
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.	10.089.609	10.089.609	0
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	12.112.361	12.112.361	0
2067	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	96.000	96.000	0
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	24.220.000	24.220.000	0
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.400.000	3.400.000	0
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	45.581.528	45.581.528	0
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	2.552.200	2.552.200	0
2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	8.175.732	8.175.732	0
2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	4.286.173	4.286.173	0
2076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.000	22.000	0
2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7.485.267	7.485.267	0
2078	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.000	150.000	0
2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	1.026.500	1.026.500	0
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	4.185.503	4.185.503	0
2106	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	540.000	540.000	0
2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	314.500	314.500	0
2119	AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	110.000	110.000	0
2120	AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	549.000	549.000	0
2317	ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	500.000	500.000	0
09.301	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.907.053	13.907.053	0
1056	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	230.000	230.000	0
1057	DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES	250.000	250.000	0
1058	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000	40.000	0
1059	ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR	295.000	295.000	0
1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)	1.118.687	1.118.687	0
2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	5.763.684	5.763.684	0
2079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	193.000	193.000	0
2080	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.653	77.653	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2081	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA	15.000	15.000	0
2082	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	207.200	207.200	0
2083	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	95.000	95.000	0
2084	ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA	337.200	337.200	0
2086	AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA	40.000	40.000	0
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE	410.000	410.000	0
2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	1.454.000	1.454.000	0
2114	APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	60.604	60.604	0
2115	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA	163.404	163.404	0
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I.	1.098.237	1.098.237	0
2122	PROJOVEM	650.000	650.000	0
2123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	463.400	463.400	0
2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC	282.396	282.396	0
2138	BENEFICIOS EVENTUAIS	100.000	100.000	0
2147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	25.000	25.000	0
2148	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	13.000	13.000	0
2195	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM	180.000	180.000	0
2196	Manutenção das Ações das Aldeias Infantis SOS Criança (Casa Lar)	269.588	269.588	0
2314	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.	45.000	45.000	0
2315	INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIAL.	15.000	15.000	0
2316	CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS,	15.000	15.000	0
09.302	FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	120.000	120.000	0
2085	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE	120.000	120.000	0
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	9.953.730	9.953.730	0
1008	CARNAVAL EM MOSSORÓ	315.000	315.000	0
1009	MOSSORÓ CIDADE JUNINA	2.500.000	2.500.000	0
1010	FESTA DA LIBERDADE	1.300.000	1.300.000	0
1011	VIVA O NATAL EM MOSSORÓ	250.000	250.000	0
1012	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS	230.000	230.000	0
1013	MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	65.000	65.000	0
1014	CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS	15.000	15.000	0
1015	PESQUISAS CULTURAIS	30.000	30.000	0
1016	PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.	120.000	120.000	0
1038	PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA	485.000	485.000	0
1129	CHUVA DE BALA E CIDADELA	400.000	400.000	0
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	3.445.730	3.445.730	0
2048	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI	158.000	158.000	0
2049	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA	55.000	55.000	0
2050	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO	110.000	110.000	0
2051	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE	95.000	95.000	0

2052	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA	145.000	145.000	0
2117	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS	80.000	80.000	0
2118	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO	90.000	90.000	0
2179	PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS	65.000	65.000	0
11.101	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL	2.002.500	2.002.500	0
1070	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO	200.000	200.000	0
1072	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.	60.000	60.000	0
1116	CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES	5.000	5.000	0
2012	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	617.500	617.500	0
2095	POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETROLEO	120.000	120.000	0
2105	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS	1.000.000	1.000.000	0
11.102	SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	3.853.194	3.853.194	0
1019	QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO	140.000	140.000	0
1020	ARTES DA NOSSA GENTE	210.000	210.000	0
1022	PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	73.000	73.000	0
1083	PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	246.546	246.546	0
1084	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	151.618	151.618	0
1085	CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	26.618	26.618	0
2013	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	988.236	988.236	0
2025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E	1.338.784	1.338.784	0
2054	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA	30.000	30.000	0
2055	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	53.000	53.000	0
2093	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	135.000	135.000	0
2094	MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE	105.392	105.392	0
2172	DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS	55.000	55.000	0
			Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária		Total		
2174	INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO	50.000	50.000	0
2175	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES	60.000	60.000	0
2186	QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO	50.000	50.000	0
2318	REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.	50.000	50.000	0
2322	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ.	50.000	50.000	0
2323	CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	40.000	40.000	0
11.103	SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	6.855.961	4.585.961	2.270.000
1071	X FESTA DO BODE	490.000	390.000	100.000
1073	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	450.000	100.000	350.000
1075	PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	20.000	20.000	0

1076	ÁGUA VIVA	2.560.000	1.650.000	910.000
1077	EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	120.000	120.000	0
1078	PROJETO SEMEAR	325.000	325.000	0
1079	PROJETO COLMÉIA	90.000	90.000	0
1080	PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA	420.000	120.000	300.000
1081	PECUÁRIA EXÓTICA	45.000	15.000	30.000
1082	APOIO AO HOMEM DO CAMPO	900.000	520.000	380.000
1136	PROGRAMA DE COMBATE A EROSIÃO DO SOLO	50.000	50.000	0
1137	APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL.	110.000	10.000	100.000
2014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE	1.095.961	1.095.961	0
2194	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	70.000	70.000	0
2319	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA NO MEIO RURAL	110.000	10.000	100.000
11.104	SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL	39.290.549	7.290.549	32.000.000
1110	PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	4.700.000	4.700.000	0
1115	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	32.700.000	700.000	32.000.000
2019	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL	1.125.549	1.125.549	0
2096	MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	30.000	30.000	0
2098	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	300.000	300.000	0
2184	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	40.000	40.000	0
2185	AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	40.000	40.000	0
2198	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	90.000	90.000	0
2199	SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	65.000	65.000	0
2200	MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	110.000	110.000	0
2201	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA	90.000	90.000	0

Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
11.301	FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	355.000	355.000	0
1067	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	160.000	160.000	0
1068	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL	140.000	140.000	0
2189	IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL'S) CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.	29.927	29.927	0
2190	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO	25.073	25.073	0
12.101	SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	74.042.056	25.992.056	48.050.000
1065	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	2.900.000	1.700.000	1.200.000
1090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.250.000	1.250.000	0
1091	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	200.000	200.000	0
1092	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA	2.100.000	100.000	2.000.000
1093	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	1.000.000	500.000	500.000
1094	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	11.950.000	1.950.000	10.000.000
1095	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	500.000	500.000	0
1098	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	15.320.000	1.620.000	13.700.000
1099	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.900.000	2.900.000	1.000.000
1100	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS	550.000	50.000	500.000
1101	URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA.	1.150.000	150.000	1.000.000
1103	URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO	1.200.000	200.000	1.000.000

1104	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	2.835.000	2.835.000	0
1105	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.909.000	1.909.000	0
1107	IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	100.000	100.000	0
1112	REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA	20.000	20.000	0
1114	ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS	500.000	500.000	0
1127	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	150.000	50.000	100.000
1128	CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	17.170.000	170.000	17.000.000
1132	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS.	110.000	110.000	0
1133	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIROS BARROCAS E COSTA E SILVA	95.000	95.000	0
1134	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE.	55.000	55.000	0
1135	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO.	55.000	55.000	0
1138	CONSTRUIR O SHOPPING POPULAR.	180.000	180.000	0
1139	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS.	78.000	78.000	0
1140	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MORADORES DE RUA	45.000	45.000	0
2017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE	4.089.359	4.039.359	50.000
			Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Unidade Orçamentária		Total		
2018	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN	2.247.697	2.247.697	0
2111	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	30.000	30.000	0
2178	CONSTRUÇÃO DE ÁRES DE LAZER NOS BAIROS.	250.000	250.000	0
2188	ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO	75.000	75.000	0
2305	O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN PREVI MOSSORÓ necessitaria de infra estrutura moderna e tecnologias que permitam o perfeito desenvolvimento de suas atividades previdenciarias.	99.000	99.000	0
2306	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO	963.000	963.000	0
2307	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM	966.000	966.000	0
12.102	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	30.658.489	30.658.489	0
1106	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	600.000	600.000	0
2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS	3.355.361	3.355.361	0
2021	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS	1.169.108	1.169.108	0
2099	GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	733.020	733.020	0
2100	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	23.800.000	23.800.000	0
2176	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL	1.001.000	1.001.000	0
12.103	SUBSECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	3.160.623	3.160.623	0
1096	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	150.000	150.000	0
1097	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	200.000	200.000	0
2022	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS	669.123	669.123	0
2101	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	1.879.500	1.879.500	0

2102	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	77.000	77.000	0
2177	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	34.000	34.000	0
2193	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	51.000	51.000	0
2321	QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO.	100.000	100.000	0
12.104	GUARDA CIVIL	9.654.227	9.654.227	0
1060	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	163.092	163.092	0
2110	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	10.000	10.000	0
2160	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	4.647.135	4.647.135	0

Unidade Orçamentária		Total	do Tesouro	Fontes
2162	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	25.000	25.000	0
2163	OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA	50.000	50.000	0
2164	PAZ NA ESCOLA	58.000	58.000	0
2165	PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL	90.000	90.000	0
2166	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	3.241.000	3.241.000	0
2167	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	270.000	270.000	0
2168	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA	250.000	250.000	0
2169	ARMAMENTO	460.000	460.000	0
2170	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	90.000	90.000	0
2171	FARDAMENTO	200.000	200.000	0
2310	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA	100.000	100.000	0
12.301	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	60.000	60.000	0
1117	REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS	60.000	60.000	0
24.201	PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.	23.109.000	23.109.000	0
1301	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI	4.015.000	4.015.000	0
2301	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	2.910.000	2.910.000	0
2302	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.264.000	3.264.000	0
2303	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.420.000	3.420.000	0
2304	ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS	7.180.000	7.180.000	0
2399	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	2.320.000	2.320.000	0
30.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.798.926	4.798.926	0
2103	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.798.926	4.798.926	0
Total:		536.711.223	443.620.223	93.091.000

Fonte de Recurso	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
100 RECURSOS ORDINÁRIOS		181.952.122	181.952.122	0
	Fiscal	148.273.531	148.273.531	0
	Seguridade	33.678.591	33.678.591	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		38.717.219	38.717.219	0
	Fiscal	38.717.219	38.717.219	0
103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS		70.557.768	70.557.768	0
	Seguridade	70.557.768	70.557.768	0
104 FUNDEB		47.721.227	47.721.227	0
	Fiscal	47.721.227	47.721.227	0
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP		9.635.707	9.635.707	0
	Fiscal	9.635.707	9.635.707	0
106 COTA-PARTE CIDE-Combustíveis		574.000	574.000	0

	Fiscal	574.000	574.000	0
110 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		13.816.000	0	13.816.000
	Fiscal	13.816.000	0	13.816.000
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO		25.391.113	25.391.113	0
	Fiscal	25.038.113	25.038.113	0
	Seguridade	353.000	353.000	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE		33.263.686	33.263.686	0
	Seguridade	33.263.686	33.263.686	0
181 RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE		2.100.000	0	2.100.000
	Seguridade	2.100.000	0	2.100.000
182 RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS		72.120.000	0	72.120.000
	Fiscal	72.120.000	0	72.120.000
184 RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO		5.055.000	0	5.055.000
	Fiscal	5.055.000	0	5.055.000
185 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL		4.000.000	4.000.000	0
	Seguridade	4.000.000	4.000.000	0
186 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS		4.090.381	4.090.381	0
	Seguridade	4.090.381	4.090.381	0
187 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		3.223.000	3.223.000	0
	Fiscal	3.223.000	3.223.000	0
188 COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.385.000	1.385.000	0
	Fiscal	1.385.000	1.385.000	0
200 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		23.109.000	23.109.000	0
	Fiscal	23.109.000	23.109.000	0
Total		536.711.223	443.620.223	93.091.000
	Fiscal:	388.667.797	297.676.797	90.991.000
	Seguridade:	148.043.426	145.943.426	2.100.000

Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3 Despesas Correntes	390.237.707	385.512.707	4.725.000
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL	12.850.005	12.850.005	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	12.850.005	12.850.005	0
02.101 - GABINETE DO PREFEITO	5.708.999	5.708.999	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.708.999	5.708.999	0
02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	564.455	564.455	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	564.455	564.455	0
02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.568.417	2.568.417	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	568.417	568.417	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.000.000	2.000.000	0
03.101 - GABINETE VICE PREFEITO	477.107	477.107	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	477.107	477.107	0
04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	766.311	766.311	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	766.311	766.311	0
05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	35.443.478	35.443.478	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	31.118.478	31.118.478	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	510.000	510.000	0
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	3.800.000	3.800.000	0
106 COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	15.000	15.000	0

06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	14.994.658	13.378.658	1.616.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	12.903.658	12.903.658	0
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	475.000	475.000	0
110 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.616.000	0	1.616.000
07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	85.961.310	85.682.310	279.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	12.745.133	12.745.133	0
104 FUNDEB	44.629.227	44.629.227	0
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	23.699.950	23.699.950	0
184 RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	279.000	0	279.000
187 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.223.000	3.223.000	0
188 COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.385.000	1.385.000	0
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	125.418.373	125.418.373	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	23.406.919	23.406.919	0
103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	66.290.768	66.290.768	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	31.720.686	31.720.686	0
185 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL	4.000.000	4.000.000	0
09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.618.265	13.618.265	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	9.786.672	9.786.672	0
186 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	3.831.593	3.831.593	0
09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	120.000	120.000	0
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000	120.000	0
10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	9.893.730	9.893.730	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	9.893.730	9.893.730	0
11.101 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL	1.002.500	1.002.500	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.002.500	1.002.500	0
11.102 - SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.653.194	3.653.194	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.653.194	3.653.194	0
11.103 - SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	4.290.961	3.610.961	680.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.195.961	3.195.961	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	415.000	415.000	0
182 RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	680.000	0	680.000
11.104 - SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL	8.670.549	6.670.549	2.000.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.580.549	3.580.549	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.090.000	3.090.000	0
182 RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	2.000.000	0	2.000.000
11.301 - FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	135.000	135.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000	55.000	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	80.000	80.000	0
12.101 - SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	9.224.056	9.074.056	150.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.170.056	5.170.056	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.245.000	3.245.000	0
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	550.000	550.000	0
106 COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	109.000	109.000	0
182 RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	150.000	0	150.000

12.102 - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	26.657.489	26.657.489	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	13.857.489	13.857.489	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	12.800.000	12.800.000	0
12.103 - SUBSECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	2.660.623	2.660.623	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.649.623	2.649.623	0
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	11.000	11.000	0
12.104 - GUARDA CIVIL	8.509.227	8.509.227	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	8.509.227	8.509.227	0
12.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	60.000	60.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	60.000	0
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.	16.989.000	16.989.000	0
200 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	16.989.000	16.989.000	0
4 Despesas de Capital	139.354.590	50.988.590	88.366.000
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL	2.653.126	2.653.126	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.653.126	2.653.126	0
02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	17.000	17.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	17.000	17.000	0
04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	7.338	7.338	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.338	7.338	0
05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	150.000	150.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000	150.000	0
06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5.540.175	4.540.175	1.000.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.540.175	4.540.175	0
110 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000	0	1.000.000
07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	13.859.163	8.083.163	5.776.000
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.300.000	3.300.000	0
104 FUNDEB	3.092.000	3.092.000	0
110 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000	0	1.000.000
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	1.691.163	1.691.163	0
184 RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	4.776.000	0	4.776.000
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.910.000	5.810.000	2.100.000
103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	4.267.000	4.267.000	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	1.543.000	1.543.000	0
181 RECURSOS DE CONVÊNIOS DA SAÚDE	2.100.000	0	2.100.000
09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	288.788	288.788	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	30.000	0
186 TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	258.788	258.788	0
10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	60.000	60.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	60.000	0
11.101 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL	1.000.000	1.000.000	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000	1.000.000	0
11.102 - SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO,	200.000	200.000	0

INDUSTRIA E COMÉRCIO				
	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000	200.000	0
	11.103 - SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	2.565.000	975.000	1.590.000
	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	20.000	0
Categoria		Total	Tesouro	Fontes
	102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	955.000	955.000	0
	182 RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	1.590.000	0	1.590.000
	11.104 - SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL	30.620.000	620.000	30.000.000
	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	10.000	0
	102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	610.000	610.000	0
	182 RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	30.000.000	0	30.000.000
	11.301 - FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	220.000	220.000	0
	102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	220.000	220.000	0
	12.101 - SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	64.818.000	16.918.000	47.900.000
	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.825.000	5.825.000	0
	102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	9.243.000	9.243.000	0
	105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	1.400.000	1.400.000	0
	106 COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	450.000	450.000	0
	110 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.200.000	0	10.200.000
	182 RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	37.700.000	0	37.700.000
	12.102 - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	4.001.000	4.001.000	0
	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	201.000	201.000	0
	102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.800.000	3.800.000	0
	12.103 - SUBSECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE	500.000	500.000	0
	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000	150.000	0
	102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	350.000	350.000	0
	12.104 - GUARDA CIVIL	1.145.000	1.145.000	0
	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.145.000	1.145.000	0
	24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.	3.800.000	3.800.000	0
	200 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3.800.000	3.800.000	0
9 Reserva de Contingência		7.118.926	7.118.926	0
	24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.	2.320.000	2.320.000	0
	200 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.320.000	2.320.000	0
	30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.798.926	4.798.926	0
	102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.388.219	1.388.219	0
	105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	3.410.707	3.410.707	0
Categoria		Total	Tesouro	Fontes
	Total	536.711.223	443.620.223	93.091.000
	Fiscal:	388.667.797	297.676.797	90.991.000
	Seguridade:	148.043.426	145.943.426	2.100.000

Poder Unidade	Pessoal		Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesa c. etc.
	Valor	e						
Poder Legislativo	16.000.131	9.802.187	0	3.047.818	2.653.126	0	0	0,00
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL	15.503.131	9.802.187	0	3.047.818	2.653.126	0	0	0,00
01 - Fiscal	15.503.131	9.802.187	0	3.047.818	2.653.126	0	0	0,00
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS								
Poder Executivo	521.208.092	211.879.940	644.827	165.062.935	131.050.289	1.171.000	4.440.175	0,00
107.101 - SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL)	5.700.888	3.112.880	0	2.588.008	0	0	0	0,00
101 - Fiscal	5.890.888	3.112.880	0	2.588.008	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.890.888	3.112.880	0	2.588.008	0	0	0	0,00
107 - Seguridade	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
107.102 - EDUCAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL)	281.455	467.258	0	36.324	17.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	501.155	467.258	0	98.888	17.000	0	0	0,00
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.688.417	369.307	0	2.178.910	0	0	0	0,00
02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.580.117	309.507	0	2.170.910	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	508.417	369.307	0	178.910	0	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0,00
103.101 - SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL)	477.107	416.507	0	60.600	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	477.107	416.507	0	60.600	0	0	0	0,00
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	177.107	116.507	0	60.600	0	0	0	0,00
01.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	273.648	474.797	0	341.514	7.358	0	0	0,00
01 - Fiscal	773.618	121.787	0	341.514	7.358	0	0	0,00
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	273.648	474.797	0	341.514	7.358	0	0	0,00
05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	35.580.170	10.272.316	0	25.171.182	150.000	0	0	0,00
101 - Fiscal	35.580.170	10.272.316	0	25.171.182	150.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	31.298.478	10.272.316	0	20.849.182	150.000	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	5.100.000	0	0	5.100.000	0	0	0	0,00
105 - CONTRIBUIÇÃO ILLUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0,00
108 - CONTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	20.594.833	8.889.378	144.827	5.450.452	1.100.000	0	4.440.175	0,00
01 - Fiscal	20.501.033	0.089.378	841.027	5.450.452	1.100.000	0	4.440.175	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.443.833	8.889.378	144.827	3.369.452	1.100.000	0	4.440.175	0,00
105 - CONTRIBUIÇÃO ILLUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0,00
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.876.000	0	0	1.636.000	1.100.000	0	0	0,00
107.101 - SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL)	88.020.170	85.210.010	0	20.717.500	10.058.180	0	0	0,00
101 - Fiscal	88.142.170	85.210.010	0	20.069.500	10.058.180	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.781.138	5.191.138	0	7.291.000	3.300.000	0	0	0,00

Poder Unidade	Pessoal		Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesa c. etc.
	Valor	e						
104 - FUNDO	47.771.777	42.188.777	0	1.680.500	3.082.000	0	0	0,00
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
111 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	25.038.113	17.184.860	0	6.267.000	1.681.188	0	0	0,00
104 - RECURSOS DE CONVÊNIO (EDUCAÇÃO)	5.055.000	0	0	279.000	4.778.000	0	0	0,00
107 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.225.000	0	0	3.225.000	0	0	0	0,00
108 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AMBUCAL (EDUCAÇÃO)	1.305.000	0	0	1.305.000	0	0	0	0,00
02 - Seguridade	678.000	0	0	678.000	0	0	0	0,00
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	325.000	0	0	325.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	353.000	0	0	353.000	0	0	0	0,00
103.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.020.070	79.501.070	0	15.030.500	7.910.000	0	0	0,00
107 - Seguridade	29.409.019	20.146.919	0	2.800.000	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.557.780	20.000.280	0	37.157.500	4.287.000	0	0	0,00
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	30.260.808	30.141.808	0	1.578.000	1.513.000	0	0	0,00
101 - RECURSOS DE CONVÊNIO (SAÚDE)	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0,00
105 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0,00
103.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.907.053	7.257.944	0	6.980.500	288.288	0	0	0,00
02 - Seguridade	13.907.053	7.257.944	0	6.980.500	288.288	0	0	0,00
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.016.872	8.201.801	0	3.551.800	30.000	0	0	0,00
108 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.890.181	1.056.143	0	2.806.500	258.288	0	0	0,00
103.302 - FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
107 - Seguridade	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
11.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	9.958.730	3.025.730	0	6.828.000	60.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	9.958.730	3.025.730	0	6.828.000	60.000	0	0	0,00
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	8.850.730	3.085.730	0	8.020.000	80.000	0	0	0,00
11.101 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL	2.002.500	479.500	0	520.000	0	1.000.000	0	0,00
01 - Fiscal	2.002.500	479.500	0	520.000	0	1.000.000	0	0,00
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.002.500	479.500	0	520.000	0	1.000.000	0	0,00
11.102 - SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0.050.181	1.700.704	0	1.081.110	200.000	0	0	0,00
101 - Fiscal	0.050.181	1.700.704	0	1.081.110	200.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.858.194	1.788.084	0	1.894.410	200.000	0	0	0,00
11.104 - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS VINCULADOS	8.055.881	055.881	0	0.105.000	2.585.000	0	0	0,00
101 - Fiscal	8.055.881	055.881	0	0.105.000	2.585.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.215.881	055.881	0	2.340.000	20.000	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.300.000	0	0	415.000	355.000	0	0	0,00
102 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	2.270.000	0	0	800.000	1.580.000	0	0	0,00
11.104 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL	39.781.549	11.045.549	0	7.635.000	30.120.000	0	0	0,00

Poder Unidade	Pessoal		Juros e Encargo	Outras Despesa	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesa c. etc.
	Valor	e						
101 - Fiscal	39.291.649	11.045.549	0	7.635.000	30.120.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.590.518	1.035.518	0	2.515.000	10.000	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	3.000.000	0	0	3.000.000	610.000	0	0	0,00
102 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	32.000.000	0	0	2.000.000	30.000.000	0	0	0,00
11.301 - FUNDO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	365.000	0	0	135.000	150.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	365.000	0	0	135.000	150.000	0	0	0,00
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	300.000	0	0	80.000	150.000	0	0	0,00
17.101 - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS VINCULADOS (FUNDO)	71.012.058	1.217.058	0	1.077.000	81.010.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	71.012.058	1.217.058	0	1.077.000	81.010.000	0	0	0,00
1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.895.058	1.217.058	0	020.000	5.025.000	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	12.488.000	0	0	3.245.000	3.243.000	0	0	0,00
105 - CONTRIBUIÇÃO ILLUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	1.850.000	0	0	550.000	1.400.000	0	0	0,00
108 - COTA PARTE CIDE Combustíveis	568.000	0	0	104.000	450.000	0	0	0,00
110 - CONTRIBUIÇÃO DE CAPITAL INTERNAS	10.200.000	0	0	0	10.200.000	0	0	0,00
102 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	37.851.000	0	0	154.000	57.700.000	0	0	0,00

	13 - CULTURA	6.295.000	
11 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL		52.357.204	
	04 - ADMINISTRAÇÃO	5.405.648	
	07 - RELAÇÕES EXTERIORES	5.000	
	11 - TRABALHO	678.000	
Poder Órgão	Função	Valor	
	16 - HABITAÇÃO	110.000	
	17 - SANEAMENTO	32.700.000	
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	5.465.000	
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	120.000	
	20 - AGRICULTURA	4.649.927	
	22 - INDÚSTRIA	1.300.000	
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	1.923.629	
12 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO		117.575.395	
	04 - ADMINISTRAÇÃO	23.231.375	
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.298.000	
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.000	
	13 - CULTURA	200.000	
	14 - DIREITO DA CIDADANIA	60.000	
	15 - URBANISMO	40.299.020	
	16 - HABITAÇÃO	3.178.000	
	17 - SANEAMENTO	24.400.000	
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17.170.000	
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	2.208.000	
	26 - TRANSPORTE	2.336.000	
	27 - DESPORTO E LAZER	3.150.000	
24 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN		23.109.000	
	04 - ADMINISTRAÇÃO	23.109.000	
30 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.798.926	
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.798.926	
Total:		536.711.223	
QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	15.503.131	0	15.503.131
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	105.116.120	105.116.120
05 - DEFESA NACIONAL	0	51.360	51.360
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	1.298.000	1.298.000
07 - RELAÇÕES EXTERIORES	0	5.000	5.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	13.727.053	13.727.053
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	10.000.000	10.000.000
10 - SAÚDE	0	133.328.373	133.328.373
11 - TRABALHO	0	678.000	678.000

Poder Órgão	Função		Valor
	Poder Legislativo	Poder Executivo	
12 - EDUCAÇÃO	0	97.535.382	97.535.382
13 - CULTURA	0	6.495.000	6.495.000
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	960.000	960.000
15 - URBANISMO	0	44.099.020	44.099.020
16 - HABITACÃO	0	3.288.000	3.288.000
17 - SANEAMENTO	0	57.100.000	57.100.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	5.465.000	5.465.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	17.304.000	17.304.000
20 - AGRICULTURA	0	4.649.927	4.649.927
22 - INDÚSTRIA	0	1.300.000	1.300.000
23 - COMERCIO E SERVICOS	0	4.131.629	4.131.629
24 - COMUNICAÇÕES	0	2.073.300	2.073.300
26 - TRANSPORTE	0	2.336.000	2.336.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	4.665.000	4.665.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	803.002	803.002
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.798.926	4.798.926
Total	15.503.131	521.208.092	536.711.223

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		441.412.259	Despesas Correntes		390.237.707
RECEITA TRIBUTÁRIA	74.347.424		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.482.127	
CONTRIBUIÇÕES	20.713.707		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	644.827	
RECEITA PATRIMONIAL	2.954.830		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.110.753	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	362.120.790				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.007.731		Superavit Corrente		51.174.552
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(36.732.223)		Total		441.412.259
Total		441.412.259			
RECEITAS DE CAPITAL		83.633.964	Despesas de Capital		139.354.590
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.816.000		INVESTIMENTO	133.743.415	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.817.964		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.171.000	
Déficit de Capital		62.839.552	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.440.175	
Total		146.473.516	Reserva de Contingência		7.118.926
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA		11.664.000	Total		146.473.516
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.663.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000				
Total		11.664.000			

RESUMO				
RECEITAS CORRENTES		441.412.259	DESPESAS CORRENTES	390.237.707
RECEITAS DE CAPITAL		83.633.964	DESPESAS DE CAPITAL	139.354.590
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		11.664.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.118.926
Total		536.711.223	Total	536.711.223

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		361.120.551	Despesas Correntes		250.393.069
RECEITA TRIBUTÁRIA	74.347.424		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.639.310	
CONTRIBUIÇÕES	20.713.707		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	644.827	
RECEITA PATRIMONIAL	2.639.505		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.108.932	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.444.407				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.707.731		Superavit Corrente		110.727.492
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(36.732.223)				

Total	361.120.551	Total	361.120.551
RECEITAS DE CAPITAL	83.177.523	Despesas de Capital	131.155.802
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.816.000	INVESTIMENTO	125.544.627
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	69.361.523	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.171.000
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.440.175
Déficit de Capital	55.097.205		
Total	138.274.728	Reserva de Contingência	7.118.926
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.664.000	Total	138.274.728
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.663.000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000		
Total	11.664.000		
Transferência do Orçamento Fiscal	(55.630.277)	Transf. do Orçamento p/ Seguridade	67.295.277

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	361.120.551	DESPESAS CORRENTES	250.393.069
RECEITAS DE CAPITAL	83.177.523	DESPESAS DE CAPITAL	131.155.802
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.664.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.118.926
		Transf. do Orçamento p/ Fiscal	55.630.277
Total	444.298.074	Total	444.298.074

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		80.291.708	Despesas Correntes		139.844.638
RECEITA PATRIMONIAL	315.325		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.842.817	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.676.383		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.001.821	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000				
Déficit Corrente		59.552.930	Total		139.844.638
Total		139.844.638	Despesas de Capital		8.198.788
RECEITAS DE CAPITAL		456.441	INVESTIMENTO	8.198.788	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	456.441				
Déficit de Capital		7.742.347			
Total		8.198.788	Total		8.198.788

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	80.291.708	DESPESAS CORRENTES	139.844.638
RECEITAS DE CAPITAL	456.441	DESPESAS DE CAPITAL	8.198.788
Transf. do Orçamento Fiscal	67.295.277,00		
Total	148.043.426	Total	148.043.426

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	97.585.882	64.701.719	0	19.088.500	10.057.180	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	97.585.882	64.701.719	0	19.088.500	10.057.180	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0.104.850	4.208.950	0	0.000.000	50.000	0	0	0
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0.104.850	4.208.950	0	0.010.000	50.000	0	0	0
2008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO	8.104.900	4.208.950	0	0.010.000	50.000	0	0	0
0000 - INSCRIÇÕES DE CONTRIBuintES	5.184.000	1.000.000	0	0.750.000	0	0	0	0
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.184.000	1.000.000	0	0.750.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	3.184.950	2.808.950	0	80.000	50.000	0	0	0
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.184.950	2.808.950	0	80.000	50.000	0	0	0
0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	05.000	0	0	05.000	0	0	0	0
1000 - FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	05.000	0	0	05.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	05.000	0	0	05.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	05.000	0	0	05.000	0	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO	0.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
2005 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	0.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
138 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
1000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
1082 - CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
2187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ALCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
3000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	2.113.500	0	0	2.113.500	0	0	0	0
1000 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	2.113.500	0	0	2.113.500	0	0	0	0
1080 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.611.500	0	0	2.611.500	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	511.500	0	0	511.500	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
187 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.583.000	0	0	1.583.000	0	0	0	0
1001 AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	102.000	0	0	102.000	2.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	102.000	0	0	100.000	2.000	0	0	0
381 - FUNDOS FUNDAMENTAIS - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	65.772.494	54.286.551	0	10.508.581	4.167.162	0	0	0
1041 FORMAÇÃO CONTINUADA	143.000	0	0	143.000	1.000	0	0	0
104 - FUNDEOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
184 - RESCISÕES DE CONVÊNIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	172.000	0	0	121.000	1.000	0	0	0
187 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
1046 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
104 - FUNDEOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
184 - RESCISÕES DE CONVÊNIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
187 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
1055 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETA PARA TRANSPORTE ESCOLAR	2.055.000	0	0	2.055.000	0	0	0	0
104 - FUNDEOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	583.000	0	0	500.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	583.000	0	0	583.000	0	0	0	0
184 - RESCISÕES DE CONVÊNIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	1.242.000	0	0	1.242.000	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
104 - FUNDEOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
187 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
188 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	981.000	0	0	981.000	0	0	0	0
2069 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	812.000	0	0	812.000	0	0	0	0
104 - FUNDEOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
187 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
188 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
1084 MANUTENÇÃO DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	62.004.494	54.286.551	0	8.296.581	2.021.162	0	0	0
1086 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.175.000	0	0	1.175.000	0	0	0	0
104 - FUNDEOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
184 - RESCISÕES DE CONVÊNIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
1087 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	860.000	0	0	860.000	0	0	0	0
104 - FUNDEOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	510.000	0	0	510.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
1036 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0
104 - FUNDEOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
100 - OUTRA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
104 - FUNDEOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
187 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0
188 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	981.000	0	0	981.000	0	0	0	0
2069 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	812.000	0	0	812.000	0	0	0	0
104 - FUNDEOS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0

111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
2060 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	61.240.864	50.208.001	0	711.000	243.183	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.420.042	3.420.042	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.420.042	3.420.042	0	0	0	0	0	0
104 - FUNDEB	33.466.494	33.088.181	0	281.000	95.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	33.466.494	33.088.181	0	281.000	95.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	14.184.468	13.782.295	0	338.000	00.183	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	14.184.468	13.782.295	0	338.000	00.183	0	0	0
104 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	300.000	0	0	30.000	80.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	30.000	80.000	0	0	0
107 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	23.000	0	0	23.000	0	0	0	0
100 - COTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2061 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.839.000	0	0	7.839.000	38.000	0	0	0
104 - FUNDEB	2.411.000	0	0	2.700.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.411.000	0	0	2.700.000	0	0	0	0
104 - FUNDEB	567.000	0	0	518.000	11.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	567.000	0	0	549.000	11.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	3.187.000	0	0	3.035.000	27.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.187.000	0	0	2.935.000	27.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
184 - RECEITAS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
188 - COTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	291.000	0	0	291.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	291.000	0	0	291.000	0	0	0	0
2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO P.D.E. - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
104 - FUNDEB	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
2160 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
2161 - FARDAMENTO ESCOLAR	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
305 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.751.800	10.207.800	0	1.130.000	0.326.000	0	0	0
0020 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	18.751.800	10.207.800	0	1.130.000	0.326.000	0	0	0
1043 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.026.000	0	0	5.000	1.021.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.400.000	0	0	0	1.400.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.400.000	0	0	0	1.400.000	0	0	0
104 - FUNDEB	311.000	0	0	0	311.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	311.000	0	0	0	311.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
104 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
1044 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	270.000	0	0	0	270.000	0	0	0
104 - FUNDEB	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1045 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	820.000	0	0	820.000	0	0	0	0
104 - FUNDEB	291.000	0	0	291.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	291.000	0	0	291.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
1141 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO REDENÇÃO.	1.800.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
104 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0
1142 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO.	1.800.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
104 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0
2062 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	380.000	0	0	300.000	0	0	0	0
104 - FUNDEB	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0
100 - COTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	112.000	0	0	112.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	112.000	0	0	112.000	0	0	0	0
2063 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.272.908	11.034.168	0	433.000	185.000	0	0	0
104 - FUNDEB	8.284.233	9.238.200	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.284.233	9.238.200	0	0	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	168.005	115.705	0	133.000	00.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	168.005	115.705	0	133.000	00.000	0	0	0

184 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO	116.000	0	0	0	105.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	116.000	0	0	0	105.000	0	0	0
2311 - IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
101 - FUNDO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	318.000	0	0	0	318.000	0	0	0
2312 - IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	830.000	830.000	0	0	0	0	0	0
104 - FUNDO	155.000	155.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	155.000	155.000	0	0	0	0	0	0
088 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.511.500	0	0	1.511.500	0	0	0	0
0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.511.500	0	0	1.511.500	0	0	0	0
1034 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
2056 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.506.500	0	0	1.506.500	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	87.500	0	0	87.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	87.500	0	0	87.500	0	0	0	0
187 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO	1.419.000	0	0	1.419.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.419.000	0	0	1.419.000	0	0	0	0
092 - DIFUSÃO CULTURAL	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO O ANTO	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
1029 - ARTE E CULTURA NA ESCOLA	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
122 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
2320 - AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Total:	97.535.382	84.781.719	0	19.396.500	18.857.168	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
00.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	188.828.878	79.501.070	0	45.000.500	7.810.000	0	0	0
10 - SAÚDE	188.828.878	79.501.070	0	45.000.500	7.810.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.851.808	8.508.808	0	2.858.000	100.000	0	0	0
0000 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	10.851.808	8.508.808	0	2.858.000	100.000	0	0	0
2008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.	10.089.508	8.508.808	0	2.100.000	100.000	0	0	0
1000 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	8.184.000	5.258.000	0	2.000.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.184.000	5.258.000	0	2.000.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO	948.000	468.000	0	300.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	948.000	468.000	0	300.000	50.000	0	0	0
117 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	1.157.808	887.808	0	270.000	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.157.808	887.808	0	270.000	50.000	0	0	0
2078 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
117 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	19.000	0	0	19.000	0	0	0	0
2106 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1761 - INSCRIÇÃO NA INFORMAÇÃO	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0000 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
1059 - INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
117 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
120 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
0000 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
1054 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
117 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
271 - PROVIDÊNCIA BÁSICA	810.000	0	0	810.000	0	0	0	0
0004 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
2119 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0005 - MEDICAÇÃO ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
2317 - ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
3011 - ATENÇÃO BÁSICA	85.817.827	561.930.527	0	4.714.500	3.900.000	0	0	0
1034 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	85.817.827	561.930.527	0	4.714.500	3.900.000	0	0	0
1048 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.550.000	0	0	1.550.000	0	0	0	0
103 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0

117 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.900.000	0	0	100.000	1.000.000	0	0	0
103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.200.000	0	0	100.000	1.200.000	0	0	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
101 RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
1000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	600.000	0	0	300.000	300.000	0	0	0
103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	200.000	300.000	0	0	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE - 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	45.581.528	47.461.578	0	7.930.100	1.041.000	0	0	0
181 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.340.912	15.340.912	0	0	0	0	0	0
181 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.340.912	15.340.912	0	0	0	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Débito e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
183 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.640.143	636.143	0	2.000.000	1.000.000	0	0	0
117 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	26.126.473	26.126.473	0	250.000	0	0	0	0
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	8.175.792	7.175.792	0	850.000	50.000	0	0	0
103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.400.000	6.500.000	0	800.000	0	0	0	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	775.792	616.792	0	50.000	50.000	0	0	0
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7.486.267	7.285.267	0	170.000	20.000	0	0	0
100 RECURSOS ORDINÁRIOS - 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.601.267	6.451.267	0	150.000	0	0	0	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE - 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	074.000	634.000	0	20.000	20.000	0	0	0
183 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	314.500	0	0	264.500	50.000	0	0	0
2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	314.500	0	0	264.500	50.000	0	0	0
183 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	314.500	0	0	264.500	50.000	0	0	0
183 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	314.500	0	0	264.500	50.000	0	0	0
317 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AMHIII AICORAI - H-HOSPITALAR - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	24.187.537	13.120.537	0	7.100.000	3.437.000	0	0	0
183 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	24.187.537	13.120.537	0	7.100.000	3.437.000	0	0	0
1047 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	3.377.000	0	0	0	3.377.000	0	0	0
183 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.777.000	0	0	0	1.777.000	0	0	0
117 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.600.000	0	0	0	800.000	0	0	0
181 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	12.112.961	8.682.961	0	3.410.000	20.000	0	0	0
183 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.000.501	8.230.501	0	3.100.000	0	0	0	0
117 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	701.777	451.777	0	310.000	20.000	0	0	0
Classificação Orçamentária	Valor	Débito e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
2076 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	4.285.173	2.418.170	0	1.020.000	50.000	0	0	0
103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.207.031	2.377.031	0	1.010.000	50.000	0	0	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE - IIIII - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	30.000	0	10.000	0	0	0	0
2080 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	1.025.000	28.500	0	1.000.000	0	0	0	0
103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE - 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	28.500	28.500	0	0	0	0	0	0
2081 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	4.186.603	2.585.500	0	1.510.000	50.000	0	0	0
103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.117.440	2.487.440	0	1.480.000	50.000	0	0	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE - 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	178.000	80.000	0	80.000	0	0	0	0
300 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - 0005 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/AMBULATORIAL E HOSPITALAR	27.718.000	0	0	27.718.000	0	0	0	0
2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	24.220.000	0	0	24.220.000	0	0	0	0
103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE - 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
105 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL - 0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0
0007 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0
103 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0

0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
105 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	711.111,11	0	0	711.111,11	0	0	0	0
001 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	880.000	0	0	550.000	140.000	0	0	0
0008 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	880.000	0	0	550.000	140.000	0	0	0
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	160.000	0	0	150.000	0	0	0	0
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	549.000	0	0	400.000	149.000	0	0	0
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	414.000	0	0	354.000	140.000	0	0	0
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	414.000	0	0	354.000	140.000	0	0	0
117 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
005 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.552.200	2.312.200	0	200.000	10.000	0	0	0
0008 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.552.200	2.312.200	0	200.000	10.000	0	0	0
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	2.662.200	2.312.200	0	200.000	10.000	0	0	0
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.085.000	1.085.000	0	200.000	10.000	0	0	0
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.085.000	1.085.000	0	200.000	10.000	0	0	0
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	807.200	807.200	0	0	0	0	0	0
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	807.200	807.200	0	0	0	0	0	0
Total:	193.328.878	79.584.878	0	45.893.500	7.910.000	0	0	0

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013						
Total	12.808.459	15.503.131						
Função								
01 LEGISLATIVA	12.808.459	15.503.131						
Sub-Função								
031 AÇÃO LEGISLATIVA	12.808.459	15.503.131						
Programa								
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12.808.459	15.503.131						
Ação								
2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	12.808.459	15.503.131						
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.262.763	9.802.187						
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.073.923	3.047.818						
4 INVESTIMENTO	1.471.773	2.653.126						
Fonte								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	12.808.459	15.503.131						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	9.802.187		3.047.818	2.653.126				15.503.131
Total	9.802.187		3.047.818	2.653.126				15.503.131

Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 02.101 - GABINETE DO PREFEITO

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	4.786.901	5.708.999
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	3.885.592	5.047.639
05 DEFESA NACIONAL	48.000	51.360
14 DIREITO DA CIDADANIA	853.309	610.000

Sub-Função

092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	770.935	1.429.676
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.812.802	3.298.323
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000	20.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	29.855	30.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	850.000	600.000
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.309	10.000
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	300.000	321.000

Programa

0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.545.737	4.686.639
0002 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3.309	10.000
0003 CIDADANIA EM AÇÃO	850.000	600.000
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	329.855	351.000
0006 MOSSORÓ DO FUTURO	10.000	10.000
0020 MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	48.000	51.360

Ação

1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	850.000	600.000
1025 MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	29.855	30.000
1108 REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	10.000	10.000
1125 EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL	10.000	10.000
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.	2.764.802	3.246.963
2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	770.935	1.429.676
2027 MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	24.000	25.680
2028 MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	24.000	25.680
2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	300.000	321.000
2107 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	3.309	10.000

Grupo de Despesa

1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.104.235	3.112.963
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.682.666	2.596.036

Fonte

100 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.786.901	5.708.999
-------------------------	-----------	-----------

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	3.112.963		2.596.036					5.708.999
182								0
Total	3.112.963		2.596.036					5.708.999

Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	505.718	581.455
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	505.718	581.455
Sub-Função		
124 CONTROLE INTERNO	505.718	576.955
334 FOMENTO AO TRABALHO	0	4.500
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	480.394	536.509
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	25.324	44.946

Ação			
1113	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	12.639	24.359
2003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	480.394	532.009
2126	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA	12.685	20.587
2205	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	0	4.500

Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	421.409	467.759
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.309	96.696
4	INVESTIMENTO	0	17.000

Fonte			
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	505.718	581.455

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	467.759		96.696	17.000				581.455
Total	467.759		96.696	17.000				581.455

Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade 02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	4.810.178	2.568.417

Função		
04	ADMINISTRAÇÃO	466.942 / 495.117
24	COMUNICAÇÕES	4.343.236 / 2.073.300

Sub-Função		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.810.178 / 2.568.417

Programa		
0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	383.935 / 412.017
0004	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	4.426.243 / 2.156.400

Ação			
1018	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS	83.007	83.100
2026	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	383.935	412.017
2029	DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	4.343.236	2.073.300

Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.060	389.507
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.448.118	2.178.910

Fonte			
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	610.178	568.417
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	4.200.000	2.000.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	389.507		178.910					568.417
102			2.000.000					2.000.000
Total	389.507		2.178.910					2.568.417

Órgão 03 - GABINETE VICE PREFEITO
Unidade 03.101 - GABINETE VICE PREFEITO

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO.2013
Total	442.590	477.107
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	442.590	477.107
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	442.590	477.107
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	442.590	477.107
Ação		
2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA	442.590	477.107
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	364.959	416.507
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.631	60.600
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	442.590	477.107

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	416.507		60.600					477.107
Total	416.507		60.600					477.107

Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO.2013
Total	1.502.923	773.649
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.502.923	773.649
Sub-Função		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	268.630	213.722
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.202.457	498.843
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.836	61.084
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.202.457	498.843
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	246.162	217.234
0006 MOSSORÓ DO FUTURO	54.304	57.572
Ação		
1003 ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.	22.468	23.826
1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	5.618	5.955
1006 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	22.500	23.850
1028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA	3.718	11.279
1109 AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	9.336	9.896
2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA.	1.202.457	498.843
2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.	236.826	180.000
2313 MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	0	20.000

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.047.279	424.797
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	455.644	341.514
4	INVESTIMENTO	0	7.338

Fonte

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.502.923	773.649
-----	---------------------	-----------	---------

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	424.797		341.514	7.338				773.649
Total	424.797		341.514	7.338				773.649

Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade 05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	45.769.574	35.593.478

Função

04	ADMINISTRAÇÃO	23.333.574	21.793.478
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.436.000	10.000.000
15	URBANISMO	3.000.000	3.800.000

Sub-Função

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.925.338	24.448.478
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	118.236	125.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	19.436.000	10.000.000
334	FOMENTO AO TRABALHO	20.000	10.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.270.000	1.010.000

Programa

0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	45.651.338	35.468.478
0005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	118.236	125.000

Ação

1005	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	48.236	55.000
1007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000	70.000
1024	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	20.000	20.000
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GESTÃO DE PESSOAS	9.557.392	6.494.416
2037	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.956.000	2.585.162
2038	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS	3.110.000	3.300.000
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	1.270.000	1.010.000
2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	1.529.533	2.100.000
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3.497.773	3.610.000
2043	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	19.436.000	10.000.000
2044	CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	233.026	142.000
2045	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	1.484.676	2.079.000
2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	127.000	125.000
2097	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000.000	3.800.000
2108	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	349.938	147.900
2109	MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXILIO-TRANSPORTE	60.000	45.000
2197	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS	20.000	10.000

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.307.248	10.272.316
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.462.326	25.171.162
4	INVESTIMENTO	0	150.000

Fonte

100 RECURSOS ORDINARIOS	42.394.751	31.268.478
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	365.000	510.000
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	3.000.000	3.800.000
106 COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	9.823	15.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	10.272.316		20.846.162	150.000				31.268.478
102			510.000					510.000
105			3.800.000					3.800.000
106			15.000					15.000
110								0
Total	10.272.316		25.171.162	150.000				35.593.478

Órgão 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade 06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	27.460.410	20.534.833

Função	PLO. 2012	PLO. 2013
04 ADMINISTRAÇÃO	26.928.753	19.731.831
28 ENCARGOS ESPECIAIS	531.657	803.002

Sub-Função	PLO. 2012	PLO. 2013
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.794.543	9.479.831
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.982.515	7.445.084
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	45.294	54.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.998.092	3.076.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	58.309	40.000
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	50.000	50.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	531.657	389.918

Programa	PLO. 2012	PLO. 2013
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.794.543	9.479.831
0004 AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	7.043.386	3.130.000
0005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	58.309	40.000
9999 ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL	9.564.172	7.885.002

Ação	PLO. 2012	PLO. 2013
1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	45.294	54.000
1087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	58.309	40.000
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	6.998.092	3.076.000
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.	10.794.543	9.479.831
2030 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS	1.820.548	900.000
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS	5.525.167	4.650.000
2033 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	1.636.800	1.480.000
2036 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORADIA	531.657	389.918
2112 RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.000	50.000
2324 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II	0	2.000
2325 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM	0	76.378
2326 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA	0	336.706

Grupo de Despesa	PLO. 2012	PLO. 2013
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.428.451	8.899.379
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	444.773	644.827
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.374.276	5.450.452
4 INVESTIMENTO	1.800.000	1.100.000

6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA						5.412.910	4.440.175
Fonte								
100	RECURSOS ORDINÁRIOS						20.415.410	17.443.833
105	CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP						445.000	475.000
110	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS						6.600.000	2.616.000
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	8.899.379	644.827	3.359.452	100.000		4.440.175		17.443.833
105			475.000					475.000
110			1.616.000	1.000.000				2.616.000
Total	8.899.379	644.827	5.450.452	1.100.000		4.440.175		20.534.833
Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO								
Unidade 07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO								
Código / Especificação						PLO. 2012	PLO. 2013	
Total						69.073.641	99.820.473	
Função								
04	ADMINISTRAÇÃO					712.270	756.091	
12	EDUCAÇÃO					67.453.660	97.535.382	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA					6.000	14.000	
27	DESPORTO E LAZER					901.711	1.515.000	
Sub-Função								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					4.270.625	9.262.041	
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO					4.000	8.000	
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					6.000	14.000	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					11.000	11.000	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					50.000	60.000	
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					2.801.000	2.113.500	
334	FOMENTO AO TRABALHO					103.500	204.000	
361	ENSINO FUNDAMENTAL					31.844.660	65.772.494	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL					27.786.000	19.751.938	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					1.292.000	1.511.500	
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO					26.618	30.000	
392	DIFUSÃO CULTURAL					78.000	47.000	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					0	120.000	
811	DESPORTO DE RENDIMENTO					54.710	80.000	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO					579.345	685.000	
813	LAZER					166.183	150.000	
Programa								
0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					4.264.270	8.861.041	
0002	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					4.000	8.000	
0005	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					156.000	159.000	
0017	DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO					78.000	47.000	
0018	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER					875.093	1.485.000	
0019	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA					50.000	60.000	
0021	TRANSPORTE DO ESCOLAR					2.523.000	3.609.000	
0022	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					2.847.000	2.159.500	
0023	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					27.786.000	19.751.938	
0024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					30.457.660	63.635.994	
0029	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL					26.618	30.000	
0032	INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA					6.000	14.000	

Ação			
1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA	78.000	47.000
1030	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2.701.000	2.011.500
1031	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	100.000	102.000
1032	CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	11.000	11.000
1033	FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	35.000	35.000
1034	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	5.000	5.000
1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	1.050.000	2.055.000
1036	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.160.000	1.175.000
1037	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	650.000	660.000
1039	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	10.000	41.000
1040	IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	25.000	20.500
1041	FORMAÇÃO CONTINUADA	140.000	143.000
1042	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	500.000	450.000
1043	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.115.000	4.026.000
1044	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000	270.000
1045	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	310.000	320.000
1046	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.000	16.000
1062	PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO	50.000	40.000
1063	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES	154.855	190.000
1066	CRAQUE DO FUTURO	54.710	80.000
1123	CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR	98.236	110.000
1124	MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ	26.618	30.000
1126	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA	350.000	350.000
1141	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO REDENÇÃO.	0	1.800.000
1142	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO.	0	1.800.000
2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO	3.552.000	8.104.950
2011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.	588.770	532.091
2024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	20.000	20.000
2056	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.287.000	1.506.500
2057	FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER	6.000	14.000
2058	OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	1.215.000	1.242.000
2059	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	258.000	312.000
2060	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	25.236.660	51.240.994
2061	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	861.000	7.639.000
2062	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	298.000	380.000
2063	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22.563.000	10.272.938
2065	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4.000	8.000
2092	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO	74.855	570.000
2125	UNIVERSALIZAÇÃO DO P.D.E. - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	70.000	75.000
2127	CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS	23.309	40.000
2128	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	26.618	30.000
2129	PROJETO JOGOS DA MENTE	23.309	35.000
2130	FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ	23.236	20.000
2150	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	3.000	3.000
2151	FARDAMENTO ESCOLAR	300.000	350.000
2152	PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"	36.618	30.000
2153	JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ	56.546	80.000
2154	PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM	34.855	20.000
2155	JOGOS RURAIS DE MOSSORO.	39.855	45.000
2156	VOLTA CICLITICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE -61ª PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO.	101.618	125.000
2157	PROJETO TROFEU SARUÊ	35.000	25.000
2183	PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRÁTICA ESPORTIVA	41.473	45.000
2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	50.000	60.000
2192	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	103.500	204.000

2311	IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	0	250.000
2312	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	0	633.000
2320	AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	0	120.000

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.358.534	65.213.810
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.002.447	20.747.500
4	INVESTIMENTO	8.712.660	13.859.163

Fonte

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.510.481	16.045.133
104	FUNDEB	38.000.000	47.721.227
110	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0	1.000.000
111	RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	20.580.500	25.391.113
184	RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	4.163.660	5.055.000
187	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.653.000	3.223.000
188	COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.166.000	1.385.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	5.160.133		7.585.000	3.300.000				16.045.133
104	42.968.727		1.660.500	3.092.000				47.721.227
110				1.000.000				1.000.000
111	17.084.950		6.615.000	1.691.163				25.391.113
184			279.000	4.776.000				5.055.000
187			3.223.000					3.223.000
188			1.385.000					1.385.000
Total	65.213.810		20.747.500	13.859.163				99.820.473

Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade 08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	113.323.151	133.328.373
Função		
10 SAÚDE	113.323.151	133.328.373
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.427.615	10.651.609
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	328.360	300.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	397.560	205.000
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	108.360	610.000
301 ATENÇÃO BÁSICA	51.523.747	65.607.027
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.401.800	24.987.537
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	27.402.140	27.716.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	565.879	699.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.167.690	2.552.200
Programa		
0034 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	51.349.267	65.402.527
0035 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	44.499.330	50.118.037
0036 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.733.569	3.251.200
0037 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.587.450	3.400.000
0038 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	11.153.535	11.156.609

Ação			
1047	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	3.200.000	3.377.000
1048	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2.450.000	1.550.000
1049	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	2.920.000	1.900.000
1050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	436.050	600.000
1053	INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE	328.360	300.000
1054	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	397.560	205.000
2009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.	9.923.500	10.089.609
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	9.493.800	12.112.361
2067	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	180.600	96.000
2068	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	23.634.090	24.220.000
2069	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.587.450	3.400.000
2070	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	32.896.504	45.581.528
2071	CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	2.167.690	2.552.200
2074	AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	7.067.300	8.175.732
2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	4.007.360	4.286.173
2076	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.495	22.000
2077	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	5.471.053	7.485.267
2078	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	111.570	150.000
2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	476.500	1.026.500
2091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	3.224.140	4.185.503
2106	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	481.620	540.000
2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	282.840	314.500
2119	AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	108.360	110.000
2120	AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	454.309	549.000
2317	ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	0	500.000

Órgão 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

Unidade 09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	11.059.711	13.907.053
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	51.618	55.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.971.475	13.562.053
14 DIREITO DA CIDADANIA	36.618	290.000

Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.652.605	5.763.684
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	89.853	130.653
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	51.618	55.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	245.968	267.804
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	255.206	258.404
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.872.408	3.293.821
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.725.435	3.392.687
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	295.000
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	36.618	40.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	130.000	410.000

Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.652.605	5.763.684
0002 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	270.086	323.653
0003 CIDADANIA EM AÇÃO	423.019	585.000
0005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	51.618	40.000
0019 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	603.488	1.933.275
0071 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.460.124	3.193.400
0072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	1.598.771	2.068.041

Ação		
1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	199.927	230.000
1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES	0	250.000
1058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.618	40.000
1059 ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR	0	295.000
1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)	402.296	1.118.687

2010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	4.652.605	5.763.684
2079	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	180.233	193.000
2080	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.618	77.653
2081	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA	49.927	15.000
2082	ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	185.364	207.200
2083	ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	91.802	95.000
2084	ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA	168.703	337.200
2086	AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA	36.618	40.000
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE	281.647	410.000
2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	1.748.473	1.454.000
2114	APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	60.604	60.604
2115	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA	163.404	163.404
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I.	827.658	1.098.237
2122	PROJOVEM	947.517	650.000
2123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	290.473	463.400
2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC	256.632	282.396
2138	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	130.000	100.000
2147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	9.323	25.000
2148	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	8.985	13.000
2195	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM	93.092	180.000
2196	Manutenção das Ações das Aldeias Infantis SOS Criança (Casa Lar)	201.192	269.588
2314	SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.	0	45.000
2315	INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIAL.	0	15.000
2316	CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS,	0	15.000

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.191.856	7.257.944
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.777.855	6.360.321
4	INVESTIMENTO	90.000	288.788

Fonte

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.249.610	9.816.672
186	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	3.810.101	4.090.381

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	6.231.684		3.554.988	30.000				9.816.672
186	1.026.260		2.805.333	258.788				4.090.381
Total	7.257.944		6.360.321	288.788				13.907.053

Órgão 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

Unidade 09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	193.236	120.000
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	193.236	120.000
Sub-Função		
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	193.236	120.000
Programa		
0019 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	193.236	120.000
Ação		
2085 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE	193.236	120.000

Grupo de Despesa			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.236	120.000

Fonte			
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	193.236	120.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100			120.000					120.000
Total			120.000					120.000

Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	7.777.273	9.953.730

Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	2.170.729	3.658.730
13 CULTURA	5.606.544	6.295.000

Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.073.946	3.500.730
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000	15.000
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.038.908	4.515.000
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.649.419	1.923.000

Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.073.946	3.500.730
0017 DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	954.709	1.128.000
0028 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	4.622.657	5.115.000
0029 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	125.961	210.000

Ação		
1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ	310.000	315.000
1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA	2.500.000	2.500.000
1010 FESTA DA LIBERDADE	1.300.000	1.300.000
1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ	122.947	250.000
1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS	256.618	230.000
1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	32.869	65.000
1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS	15.000	15.000
1015 PESQUISAS CULTURAIS	30.000	30.000
1016 PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.	50.000	120.000
1038 PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA	473.164	485.000
1129 CHUVA DE BALA E CIDADELA	83.092	400.000
2024 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	2.029.724	3.445.730
2048 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI	96.783	158.000
2049 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA	44.222	55.000
2050 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO	122.184	110.000
2051 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE	82.797	95.000
2052 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA	93.092	145.000
2117 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS	44.927	80.000
2118 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO	36.618	90.000
2179 PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS	53.236	65.000

Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.863.912	3.065.730
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.913.361	6.828.000
4	INVESTIMENTO	0	60.000

Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.777.273	9.953.730

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	3.065.730		6.828.000	60.000				9.953.730
102								0
182								0
Total	3.065.730		6.828.000	60.000				9.953.730

Órgão 11 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL
Unidade 11.101 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	2.046.081	2.002.500
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	751.081	677.500
07 RELAÇÕES EXTERIORES	5.000	5.000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	90.000	120.000
22 INDÚSTRIA	1.000.000	1.000.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	200.000	200.000
Sub-Função		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	90.000	120.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	751.081	677.500
212 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	5.000	5.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	200.000	200.000
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000	1.000.000
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	681.081	617.500
0009 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	1.000.000	1.000.000
0010 EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	275.000	265.000
0013 PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	90.000	120.000
Ação		
1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO	200.000	200.000
1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.	70.000	60.000
1116 CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES	5.000	5.000
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	681.081	617.500
2095 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETROLEO	90.000	120.000
2105 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS	1.000.000	1.000.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	542.989	479.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	503.092	523.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000	1.000.000

Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.046.081	2.002.500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	479.500		523.000		1.000.000			2.002.500

Total	479.500	523.000	1.000.000	2.002.500
Órgão 11 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL				
Unidade 11.102 - SUBSECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO				
Código / Especificação			PLO. 2012	PLO. 2013
Total			3.761.624	3.853.194
Função				
04 ADMINISTRAÇÃO			2.401.241	2.436.638
11 TRABALHO			576.035	678.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS			784.348	738.556
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.374.623	2.410.020
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			26.618	26.618
333 EMPREGABILIDADE			456.181	395.000
334 FOMENTO AO TRABALHO			53.236	210.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			66.618	73.000
605 ABASTECIMENTO			286.184	290.392
695 TURISMO			498.164	448.164
Programa				
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			2.321.387	2.327.020
0007 BEM-VINDO A MOSSORÓ			524.782	474.782
0012 INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO			286.184	290.392
0013 PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO			0	40.000
0030 EMPREGO DA GENTE			562.653	648.000
0032 INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA			66.618	73.000
Ação				
1019 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO			163.236	140.000
1020 ARTES DA NOSSA GENTE			53.236	210.000
1022 PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL			66.618	73.000
1083 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ			346.546	246.546
1084 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS			151.618	151.618
1085 CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO			26.618	26.618
2013 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.			753.723	988.236
2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E			1.567.664	1.338.784
2054 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA			26.618	30.000
2055 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR			26.618	53.000
2093 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO			148.092	135.000
2094 MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE			138.092	105.392
2172 DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS			66.618	55.000
2174 INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO			53.236	50.000
2175 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES			76.473	60.000
2186 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO			96.618	50.000
2318 REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.			0	50.000
2322 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ.			0	50.000
2323 CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.			0	40.000
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.991.822	1.788.784
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.769.802	1.864.410
4 INVESTIMENTO			0	200.000
Fonte				
100 RECURSOS ORDINÁRIOS			3.761.624	3.853.194
Fonte x Grupo Despesa				

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	1.788.784		1.864.410	200.000				3.853.194
102								0
Total	1.788.784		1.864.410	200.000				3.853.194

Órgão 11 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL

Unidade 11.103 - SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	5.228.166	6.855.961
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	1.006.348	1.165.961
16 HABITAÇÃO	0	110.000
20 AGRICULTURA	3.295.200	4.620.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	926.618	960.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	956.348	1.095.961
334 FOMENTO AO TRABALHO	50.000	180.000
481 HABITAÇÃO RURAL	0	110.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	1.567.369	2.610.000
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.162.831	1.225.000
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	535.000	555.000
605 ABASTECIMENTO	10.000	20.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	466.618	490.000
692 COMERCIALIZAÇÃO	450.000	450.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	30.000	120.000
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.006.348	1.165.961
0010 EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	466.618	490.000
0011 PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	3.250.200	4.685.000
0012 INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	460.000	470.000
0013 PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	45.000	45.000
Ação		
1071 X FESTA DO BODE	466.618	490.000
1073 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	450.000	450.000
1075 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	10.000	20.000
1076 ÁGUA VIVA	1.567.369	2.560.000
1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	30.000	120.000
1078 PROJETO SEMEAR	223.554	325.000
1079 PROJETO COLMÉIA	90.000	90.000
1080 PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA	400.000	420.000
1081 PECUÁRIA EXÓTICA	45.000	45.000
1082 APOIO AO HOMEM DO CAMPO	939.277	900.000
1136 PROGRAMA DE COMBATE A EROSÃO DO SOLO	0	50.000
1137 APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL.	0	110.000
2014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE	956.348	1.095.961
2194 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	50.000	70.000
2319 PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA NO MEIO RURAL	0	110.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	823.256	855.961
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.527.410	3.435.000
4 INVESTIMENTO	1.877.500	2.565.000

Fonte			
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.638.166	3.215.961
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	670.000	1.370.000
182	RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	1.920.000	2.270.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	855.961		2.340.000	20.000				3.215.961
102			415.000	955.000				1.370.000
182			680.000	1.590.000				2.270.000
Total	855.961		3.435.000	2.565.000				6.855.961

Órgão 11 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL

Unidade 11.104 - SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL

Código / Especificação	PLD. 2012	PLD. 2013
Total	23.357.795	39.290.549
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	811.685	1.125.549
17 SANEAMENTO	20.100.000	32.700.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	2.446.110	5.465.000

Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	811.685	1.125.549
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.100.000	32.700.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.119.927	4.840.000
542 CONTROLE AMBIENTAL	326.183	625.000

Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	811.685	1.125.549
0014 HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	20.546.110	33.465.000
0015 URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	2.000.000	4.700.000

Ação		
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	2.000.000	4.700.000
1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	20.100.000	32.700.000
2019 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL	811.685	1.125.549
2096 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	15.000	30.000
2098 LICENCIAMENTO ANBIENTAL	60.000	300.000
2184 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	20.000	40.000
2185 AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	20.000	40.000
2198 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	83.092	90.000
2199 SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	63.236	65.000
2200 mANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	104.927	110.000
2201 PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA	79.855	90.000

Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	801.685	1.035.549
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.446.110	7.635.000
4 INVESTIMENTO	20.110.000	30.620.000

Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.132.795	3.590.549
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.225.000	3.700.000
182 RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	20.000.000	32.000.000

Fonte x Grupo Despesa		
-----------------------	--	--

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	1.035.549		2.545.000	10.000				3.590.549
102			3.090.000	610.000				3.700.000
182			2.000.000	30.000.000				32.000.000
Total	1.035.549		7.635.000	30.620.000				39.290.549

Órgão 11 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL

Unidade 11.301 - FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	341.545	355.000
Função		
20 AGRICULTURA	59.927	29.927
22 INDÚSTRIA	265.000	300.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	16.618	25.073
Sub-Função		
334 FOMENTO AO TRABALHO	59.927	29.927
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	265.000	300.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	16.618	25.073
Programa		
0009 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL	341.545	355.000
Ação		
1067 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	175.000	160.000
1068 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL	90.000	140.000
2189 IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS(APL'S)CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.	59.927	29.927
2190 INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO	16.618	25.073
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.545	135.000
4 INVESTIMENTO	125.000	150.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	70.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	76.545	55.000
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	265.000	300.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100			55.000					55.000
102			80.000	150.000	70.000			300.000
Total			135.000	150.000	70.000			355.000

Órgão 12 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade 12.101 - SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	71.598.823	74.042.056
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	4.589.199	7.617.056
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	45.000
13 CULTURA	75.000	200.000
15 URBANISMO	44.179.624	38.565.000
16 HABITAÇÃO	2.925.000	3.178.000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17.000.000	17.170.000

23	COMERCIO E SERVIÇOS	0	2.208.000
26	TRANSPORTE	1.850.000	1.909.000
27	DESPORTO E LAZER	980.000	3.150.000
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.589.199	7.617.056
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000	150.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	75.000	200.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	45.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.399.624	38.080.000
452	SERVIÇOS URBANOS	10.000	100.000
481	HABITAÇÃO RURAL	825.000	1.000.000
482	HABITAÇÃO URBANA	2.100.000	2.178.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.000	550.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	17.000.000	17.170.000
605	ABASTECIMENTO	0	2.028.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	180.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	4.625.000	2.835.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.850.000	1.909.000
Programa			
0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.527.581	7.587.056
0002	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	61.618	30.000
0006	MOSSORÓ DO FUTURO	100.000	1.200.000
0008	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	38.879.624	21.185.000
0011	PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	1.850.000	1.909.000
0012	INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	0	2.208.000
0014	HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	25.000	550.000
0015	URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	800.000	13.045.000
0018	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	730.000	2.900.000
0019	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	2.925.000	3.223.000
0020	MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	4.625.000	2.835.000
0029	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	75.000	200.000
0032	INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	17.000.000	17.170.000
Ação			
1065	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	730.000	2.900.000
1090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	425.000	1.250.000
1091	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	75.000	200.000
1092	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA	2.100.000	2.100.000
1093	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	825.000	1.000.000
1094	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	100.000	11.950.000
1095	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	250.000	500.000
1098	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	35.879.624	15.320.000
1099	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	1.425.000	3.900.000
1100	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS	25.000	550.000
1101	URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA.	1.150.000	1.150.000
1103	URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO	100.000	1.200.000
1104	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	4.625.000	2.835.000
1105	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.850.000	1.909.000
1107	IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	10.000	100.000
1112	REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA	15.000	20.000
1114	ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS	425.000	500.000
1127	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	100.000	150.000
1128	CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	17.000.000	17.170.000
1132	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS.	0	110.000
1133	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIROS BARROÇAS E COSTA E SILVA	0	95.000
1134	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE.	0	55.000
1135	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO.	0	55.000
1138	CONSTRUIR O SHOPPING POPULAR.	0	180.000
1139	pROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS.	0	78.000
1140	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MORADORES DE RUA	0	45.000
2017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE	2.601.157	4.089.359

2018	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN	1.501.424	2.247.697
2111	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	61.618	30.000
2178	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS.	250.000	250.000
2188	ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO	75.000	75.000
2305	O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN PREVI MOSSORÓ necessitava de infra estrutura moderna e tecnologias que permitam o perfeito desenvolvimento de suas atividades previdenciárias.	0	99.000
2306	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO	0	963.000
2307	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM	0	966.000

Grupo de Despesa

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.687.581	4.347.056
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.816.618	4.877.000
4	INVESTIMENTO	62.094.624	64.818.000

Fonte

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.789.199	10.995.056
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	6.137.500	12.488.000
105	CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	3.600.000	1.950.000
106	COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	1.100.000	559.000
110	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	35.822.124	10.200.000
182	RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	22.150.000	37.850.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	4.347.056		823.000	5.825.000				10.995.056
102			3.245.000	9.243.000				12.488.000
105			550.000	1.400.000				1.950.000
106			109.000	450.000				559.000
110				10.200.000				10.200.000
182			150.000	37.700.000				37.850.000
Total	4.347.056		4.877.000	64.818.000				74.042.056

Órgão 12 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade 12.102 - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	26.230.520	30.658.489
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	4.654.961	4.524.469
15 URBANISMO	452.323	1.734.020
17 SANEAMENTO	21.123.236	24.400.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.654.961	4.524.469
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	100.000	1.001.000
452 SERVIÇOS URBANOS	21.375.559	24.533.020
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000	600.000
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.654.961	4.524.469
0014 HIGIEDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	100.000	600.000
0031 SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	21.475.559	25.534.020
Ação		
1106 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	100.000	600.000
2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS	1.832.719	3.355.361

2021	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS	2.822.242	1.169.108					
2099	GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	352.323	733.020					
2100	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	21.023.236	23.800.000					
2176	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL	100.000	1.001.000					
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.803.560	3.505.247					
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.926.960	23.152.242					
4	INVESTIMENTO	350.000	3.900.000					
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000	101.000					
Fonte								
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	17.080.520	14.058.489					
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	9.150.000	16.600.000					
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	3.505.247		10.352.242	100.000	101.000			14.058.489
102			12.800.000	3.800.000				16.600.000
Total	3.505.247		23.152.242	3.900.000	101.000			30.658.489
Órgão 12 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO								
Unidade 12.103 - SUBSECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE								
Código / Especificação							PLO. 2012	PLO. 2013
Total							3.019.257	3.160.623
Função								
04 ADMINISTRAÇÃO							2.604.330	2.733.623
26 TRANSPORTE							414.927	427.000
Sub-Função								
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							687.725	669.123
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO							2.095.532	1.990.500
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							0	100.000
334 FOMENTO AO TRABALHO							36.000	51.000
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS							200.000	350.000
Programa								
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS							723.725	720.123
0016 TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO							2.295.532	2.440.500
Ação								
1096	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS						100.000	150.000
1097	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS						100.000	200.000
2022	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS						687.725	669.123
2101	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO						1.852.369	1.879.500
2102	GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS						214.927	77.000
2177	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES						28.236	34.000
2193	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO						36.000	51.000
2321	QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO.						0	100.000
Grupo de Despesa								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						440.356	394.123
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.378.901	2.266.500
4	INVESTIMENTO						200.000	500.000
Fonte								
100	RECURSOS ORDINÁRIOS						2.719.257	2.799.623

102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL

300.000

361.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	394.123		2.255.500	150.000				2.799.623
102			11.000	350.000				361.000
Total	394.123		2.266.500	500.000				3.160.623

Órgão 12 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade 12.104 - GUARDA CIVIL

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO.2013
Total	9.431.385	9.654.227
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	8.730.815	8.356.227
06 SEGURANÇA PÚBLICA	700.570	1.298.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.265.062	7.888.135
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.661	125.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	290.000	270.000
181 POLICIAMENTO	405.170	1.000.000
182 DEFESA CIVIL	173.092	173.092
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	295.400	198.000
Programa		
0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.265.062	7.888.135
0002 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	2.661	25.000
0003 CIDADANIA EM AÇÃO	173.092	173.092
0005 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	290.000	270.000
0020 MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	0	100.000
0073 PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA.	295.400	198.000
0074 MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ	405.170	1.000.000
Ação		
1060 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	163.092	163.092
2110 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	10.000	10.000
2160 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	5.214.005	4.647.135
2162 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.661	25.000
2163 OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA	194.855	50.000
2164 PAZ NA ESCOLA	55.927	58.000
2165 PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL	44.618	90.000
2166 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	3.051.057	3.241.000
2167 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	290.000	270.000
2168 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA	226.473	250.000
2169 ARMAMENTO	66.184	460.000
2170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	13.236	90.000
2171 FARDAMENTO	99.277	200.000
2310 CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA	0	100.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.421.508	6.718.135
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.984.877	1.791.092
4 INVESTIMENTO	25.000	1.145.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	9.431.385	9.654.227

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100	6.718.135		1.791.092	1.145.000				9.654.227
182								0
Total	6.718.135		1.791.092	1.145.000				9.654.227

Órgão 12 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade 12.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	43.800	60.000
Função		
14 DIREITO DA CIDADANIA	43.800	60.000
Sub-Função		
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	43.800	60.000
Programa		
0019 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	43.800	60.000
Ação		
1117 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS	43.800	60.000
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.800	60.000
Fonte		
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	43.800	60.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100			60.000					60.000
Total			60.000					60.000

Órgão 24 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN

Unidade 24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN.

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	0	23.109.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	0	23.109.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	23.109.000
Programa		
0075 PREVIDÊNCIA	0	23.109.000
Ação		
1301 CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI	0	4.015.000
2301 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	0	2.910.000
2302 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	3.264.000
2303 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0	3.420.000
2304 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS	0	7.180.000
2399 RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	0	2.320.000
Grupo de Despesa		

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	3.539.000
4	INVESTIMENTO	0	3.800.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.320.000

Fonte

200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0	23.109.000
-----	-------------------------------	---	------------

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100								0
200	13.450.000		3.539.000	3.800.000			2.320.000	23.109.000
Total	13.450.000		3.539.000	3.800.000			2.320.000	23.109.000

Órgão 30 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade 30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código / Especificação	PLO. 2012	PLO. 2013
Total	241.000	4.798.926
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	241.000	4.798.926
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	241.000	4.798.926
Programa		
9999 ENCARGOS DO TESOUREO MUNICIPAL	241.000	4.798.926
Ação		
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	241.000	4.798.926
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	241.000	4.798.926
Fonte		
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	241.000	1.388.219
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	0	3.410.707

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
100								0
102							1.388.219	1.388.219
105							3.410.707	3.410.707
Total							4.798.926	4.798.926

Unidade Organizatória	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
III - CÂMARA MUNICIPAL	16.603.129	9.002.107	0	3.017.010	2.850.128	0	0	0,00
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL	16.603.129	9.002.107	0	3.017.010	2.850.128	0	0	0,00
III - TERCEIARIA	15.508.181	9.002.107	0	3.017.010	2.850.128	0	0	0,00
III.1 - AÇÃO TERCEIARIA	15.508.181	9.002.107	0	3.017.010	2.850.128	0	0	0,00
III.1.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	15.508.181	9.002.107	0	3.017.010	2.850.128	0	0	0,00
2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	15.508.181	9.002.107	0	3.017.010	2.850.128	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativa e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas, além da construção da sede própria da CAMM.								
III.1.1.1 - CURSOS COMPLEMENTARES	15.508.181	9.002.107	0	3.017.010	2.850.128	0	0	0,00
0001 - MUNICIPIO DE MOSSORÓ	15.508.181	9.002.107	0	3.017.010	2.850.128	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lancamentos Sociais	Juros e Lancamentos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovacoes Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17 - SAÚDE - F-130 FHEFH10								
02.101 - GABINETE DO PREFEITO	6.706.968	3.112.960	0	2.588.008	0	0	0	0,00
114 - ADMINISTRAÇÃO	5.194.639	3.112.960	0	1.821.678	0	0	0	0,00
1157 - FHEFHFN1AÇÃOJIIIICIAI FHEFHAIICIAI	1.429.676	1.306.000	II	129.676	II	II	II	0,00
1111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.429.676	1.306.000	II	129.676	II	II	II	0,00
2028 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.429.676	1.306.000	II	129.676	II	II	II	0,00
Prever os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
1114 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.429.676	1.306.000	0	123.676	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.429.676	1.306.000	0	123.676	0	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO (GRRF)	3.216.883	1.708.960	0	1.480.000	0	0	0	0,00
1111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.246.968	1.708.960	0	1.480.000	0	0	0	0,00
2002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.	3.246.968	1.708.960	0	1.480.000	0	0	0	0,00
Prever os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.216.883	1.708.960	II	1.480.000	II	II	II	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.246.968	1.708.960	II	1.480.000	II	II	II	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1126 - EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
Prever os meios necessários para revisar, atualizar, unificar e simplificar as normas de redação de atos oficiais e comunicações oficiais, culminando com a edição do Manual de Redação Oficial da Prefeitura de Mossoró.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	II	II	11111111	II	II	II	0,00
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	II	II	11111111	II	II	II	0,00
0008 - MOSSORÓ DO FUTURO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1106 - REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
Adequar e modernizar a legislação municipal, adaptando a realidade nacional e global, especialmente das leis de ordenamento administrativo.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	II	II	11111111	II	II	II	0,00
101 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000	20.000	II	11111111	II	II	II	0,00
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	30.000	20.000	0	10.000	0	II	II	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lancamentos Sociais	Juros e Lancamentos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovacoes Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1025 - MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	30.000	20.000	II	11111111	II	II	II	0,00
Criar e manter o Diário Oficial do Município, como instrumento de divulgação das informações municipais.								
1114 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0,00
171 - COMUNICAÇÕES FIDEJUAIS	321.000	II	II	321.000	II	II	II	0,00
1114 - ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	321.000	II	II	321.000	II	II	II	0,00
2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	321.000	II	II	321.000	II	II	II	0,00
Manter os serviços de comunicação postal, inclusive entregas e mensagens, contratadas com a ECT.								
1114 - RECURSOS ORDINÁRIOS	321.000	0	0	321.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	321.000	0	0	321.000	0	0	0	0,00
III - DESPESA NACIONAL	51.360	II	II	51.360	II	II	II	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO (GRRF)	51.360	II	II	51.360	II	II	II	0,00
1117 - MOSSORÓ COM MAIS SUSTENTABILIDADE	51.360	II	II	51.360	II	II	II	0,00
2027 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	25.600	II	II	25.600	II	II	II	0,00
Contribuir para complementação dos serviços administrativos do Tiro de Guerra 07-010, conforme lei federal n. 4.378/64.								
1114 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.600	0	0	25.600	0	0	0	0,00
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.600	0	0	25.600	0	0	0	0,00
2028 - MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	25.600	0	0	25.600	0	0	0	0,00
Contribuir para complementação dos serviços administrativos da Delegacia do Serviço Militar, conforme lei federal n. 4.378/64.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.600	II	II	25.600	II	II	II	0,00
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.600	II	II	25.600	II	II	II	0,00
11 - DIREITO DA CIDADANIA	610.000	II	II	610.000	II	II	II	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0,00
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0,00
1001 - APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0,00
Apoiar iniciativas da sociedade civil de desenvolvimento comunitário e de promoção da cidadania.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	600.000	II	II	600.000	II	II	II	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	600.000	II	II	600.000	II	II	II	0,00
121 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
2107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lancamentos Sociais	Juros e Lancamentos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inovacoes Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Entorpecentes.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	II	II	11111111	II	II	II	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Demonst. n. Lucros e Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outros Despesas Correntes	Investimentos	Inovacoes Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17 - SAÚDE - FUND. FINANCEIRO								
02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	681.466	-187.758	0	86.898	17.000	0	0	0,00
14 - ADMINISTRAÇÃO	681.466	-187.758	0	86.898	17.000	0	0	0,00
174 - CONHECIMENTO	681.956	467.659	0	97.196	17.000	0	0	0,00
1811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	687.000	467.659	0	59.250	5.000	0	0	0,00
2008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	582.009	467.659	0	59.250	5.000	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
1814 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	687.000	-187.758	0	59.250	5.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	502.009	-187.758	0	59.250	5.000	0	0	0,00
1814 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	44.918	0	0	37.946	17.000	0	0	0,00
1817 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	24.959	0	0	10.358	6.000	0	0	0,00
Implantar sistemas de parâmetros oficiais do sistema de controle interno.								
1814 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	24.959	0	0	10.358	6.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	24.959	0	0	10.358	6.000	0	0	0,00
2128 - MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA	20.587	0	0	14.687	6.000	0	0	0,00
Favorecer os serviços e atividades de Auditoria Municipal de recursos materiais e técnicos, com o fim de otimizar resultados de gestão e transparência administrativa.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.987	0	0	14.507	6.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.987	0	0	14.507	6.000	0	0	0,00
394 - FOMENTO AO TRABALHO	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0,00
1811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0,00
2205 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0,00
Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.								
1814 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Demonst. n. Lucros e Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outros Despesas Correntes	Investimentos	Inovacoes Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17 - SAÚDE - FUND. FINANCEIRO								
02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.068.417	309.507	0	2.170.910	0	0	0	0,00
14 - ADMINISTRAÇÃO	412.017	309.507	0	105.810	0	0	0	0,00
181 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	412.017	309.507	0	105.810	0	0	0	0,00
1811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	412.017	309.507	0	22.510	0	0	0	0,00
2028 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	412.017	309.507	0	22.510	0	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
1814 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	412.017	309.507	0	22.510	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	412.017	309.507	0	22.510	0	0	0	0,00
1814 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	83.100	0	0	83.100	0	0	0	0,00
1018 - PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS	83.100	0	0	83.100	0	0	0	0,00
Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração, que não se enquadre como publicidade.								
1814 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	83.100	0	0	83.100	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	83.100	0	0	83.100	0	0	0	0,00
74 - COMUNICAÇÕES	2.075.300	0	0	2.075.300	0	0	0	0,00
181 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.075.300	0	0	2.075.300	0	0	0	0,00
1814 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	2.075.300	0	0	2.075.300	0	0	0	0,00
2029 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	2.075.300	0	0	2.075.300	0	0	0	0,00
Divulgar os atos e resultados dos programas e ações da administração municipal, em conformidade ao art. 37, §1º da Constituição Federal e art. 17, §1º, da Lei Orgânica do Município.								
1814 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	73.300	0	0	73.300	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	73.300	0	0	73.300	0	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Demonst. n. Lucros e Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outros Despesas Correntes	Investimentos	Inovacoes Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17 - SAÚDE - FUND. FINANCEIRO								
02.101 - CABINETE VICE PREFEITO	477.107	-118.507	0	80.800	0	0	0	0,00
14 - ADMINISTRAÇÃO	477.107	-118.507	0	80.800	0	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO (GHA)	477.107	-118.507	0	80.800	0	0	0	0,00
1811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	477.107	-118.507	0	80.800	0	0	0	0,00
2004 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CABINETE DA VICE-PREFEITA	477.107	-118.507	0	80.800	0	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
1814 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	477.107	-118.507	0	80.800	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	477.107	-118.507	0	80.800	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Demonst. n. Lucros e Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outros Despesas Correntes	Investimentos	Inovacoes Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO								
04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	773.649	-124.797	0	341.514	7.300	0	0	0,00
14 - ADMINISTRAÇÃO	773.649	-124.797	0	341.514	7.300	0	0	0,00
171 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	713.722	0	0	713.722	0	0	0	0,00
1814 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA ADMINISTRATIVA	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
2001 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
Manter o sistema orçamentário, financeiro e contábil do município, dotando a Administração Municipal de regular e eficiente sistema de gestão das finanças municipais, em cumprimento às disposições normativas, especialmente Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Tribunal de Contas do Estado.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	3.810.000	0	0	3.810.000	0	0	0	0,00
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.810.000	0	0	3.810.000	0	0	0	0,00
2044 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	142.000	0	0	142.000	0	0	0	0,00
Garantir o pagamento das contribuições da Prefeitura de Mossoró ao FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	142.000	0	0	142.000	0	0	0	0,00
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	142.000	0	0	142.000	0	0	0	0,00
2045 CONTRIBUIÇÃO AO FASEP	2.079.000	0	0	2.079.000	0	0	0	0,00
Assegurar as contribuições da Prefeitura de Mossoró ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.								
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	1.554.000	0	0	1.554.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.554.000	0	0	1.554.000	0	0	0	0,00
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	510.000	0	0	510.000	0	0	0	0,00
10201 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	510.000	0	0	510.000	0	0	0	0,00
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00
Assegurar a prestação de serviços reprográficos da administração municipal.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00
2108 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	147.900	87.900	0	60.000	0	0	0	0,00
Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Gerência Executiva de Compras e Materiais.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	147.900	87.900	0	60.000	0	0	0	0,00
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	147.900	87.900	0	60.000	0	0	0	0,00
2109 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
Assegurar o fornecimento de auxílio-transporte aos servidores municipais, conforme legislação em vigor.								
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
120 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00
12001 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0,00
1006 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação e de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0,00
1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não especificados em outros projetos.								
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
001 FOMENTO AO TRABALHO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
00101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
722 TELECOMUNICAÇÕES	1.010.000	0	0	1.010.000	0	0	0	0,00
72201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.010.000	0	0	1.010.000	0	0	0	0,00
2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	1.010.000	0	0	1.010.000	0	0	0	0,00
Assegurar a prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.010.000	0	0	1.010.000	0	0	0	0,00
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.010.000	0	0	1.010.000	0	0	0	0,00
08 PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000.000	7.000.000	0	3.000.000	0	0	0	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	10.000.000	7.000.000	0	3.000.000	0	0	0	0,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000.000	7.000.000	0	3.000.000	0	0	0	0,00
2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.000.000	7.000.000	0	3.000.000	0	0	0	0,00
Realizar o pagamento das contribuições previdenciárias de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mossoró ao Regime Geral de Previdência Social gerido pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000.000	7.000.000	0	3.000.000	0	0	0	0,00
10001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000.000	7.000.000	0	3.000.000	0	0	0	0,00
15 - FINANÇAS	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO (GHA)	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0,00
17701 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0,00
2097 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assegurar o fornecimento de energia elétrica para manutenção da iluminação pública.								
105 CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0,00
10501 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.800.000	0	0	3.800.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
06-101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	20.634.833	0.088.079	841.027	5.150.452	1.100.000	0	1.140.175	0,00
104 - ADMINISTRAÇÃO	19.751.831	0.088.079	201.000	5.150.452	1.100.000	0	1.001.000	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO (GHA)	9.471.831	8.119.524	0	1.310.467	541.000	0	0	0,00
17701 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.471.831	8.119.524	0	1.310.467	541.000	0	0	0,00
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.	9.479.881	8.119.524	0	1.310.467	541.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
1114 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	9.119.891	0.119.079	0	880.452	50.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.029.031	0.119.079	0	880.452	50.000	0	0	0,00
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	150.000	0	0	450.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	450.000	0	0	0	0,00
120 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.157.000	700.000	781.000	1.870.000	0	0	4.000.000	0,00
9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL	7.157.000	700.000	781.000	1.870.000	0	0	4.000.000	0,00
2030 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0,00
Assegurar os recursos financeiros necessários para indenizar e restituir a quem de direito importâncias devidas pelo Município, que não sejam oriundas de decisão judicial, indébito tributário ou regular fornecimento de bens ou serviços.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0,00
2082 - AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS	4.850.000	0	200.000	370.000	0	0	1.000.000	0,00
Assegurar o pagamento de encargos contratuais e/ou legais, incidentes em razão de mora.								
1114 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	1.650.000	0	780.000	370.000	0	0	4.000.000	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.650.000	0	780.000	370.000	0	0	4.000.000	0,00
2089 - PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	1.480.000	700.000	0	700.000	0	0	0	0,00
Pagar, por determinação ou requisição judicial transitada em julgado, valores devidos pelo município; negociar e pagar dívidas em razão de precatórios requisitados oriundos de Tribunais.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.480.000	700.000	0	700.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.480.000	700.000	0	700.000	0	0	0	0,00
2024 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II	2.000	0	1.000	0	0	0	1.000	0,00
Unidade Orçamentária								
Assegurar os recursos necessários a amortização e encargos do financiamento contratado pelo Município com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento II, com intervenção da Caixa Econômica Federal.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000	0	1.000	0	0	0	1.000	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000	0	1.000	0	0	0	1.000	0,00
126 - NORMA TÍTULO II - FISCALIZAÇÃO	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0,00
0001 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0,00
1086 - GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0,00
Promover a atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário, para efetuar a fiscalização e arrecadação de tributos municipais.								
1114 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	54.000	0	0	54.000	0	0	0	0,00
126 - TÉCNICA (X) DA INFORMAÇÃO	3.076.000	0	0	2.026.000	1.050.000	0	0	0,00
1088 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	3.076.000	0	0	2.026.000	1.050.000	0	0	0,00
1088 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.076.000	0	0	2.026.000	1.050.000	0	0	0,00
Promover a modernização da administração tributária, por intermédio de adoção de técnica e tecnologia, inclusive aquisição de equipamentos de informática e mobiliários e reforma das instalações, a fim de aumentar a eficiência, eficácia e efetividade da fiscalização e arrecadação tributárias.								
1114 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	491.000	0	0	410.000	50.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	491.000	0	0	410.000	50.000	0	0	0,00
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.818.000	0	0	1.616.000	1.181.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.818.000	0	0	1.616.000	1.181.000	0	0	0,00
120 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
1067 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos servidores, a fim de otimizar a prestação dos serviços e da valorização do servidor; adquirir e manter acervo de estudo em diversas mídias, inclusive assinaturas de periódicos especializados.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
2112 - RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
Assegurar a restituição de indébitos tributários aos contribuintes, nos termos da legislação pertinente.								
Unidade Orçamentária								
1114 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
105 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
28 - ENCARGOS FINANCEIROS	000.002	0	369.567	0	0	0	431.175	0,00
126 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	418.094	0	295.553	0	0	0	177.451	0,00
1088 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	418.094	0	295.553	0	0	0	177.451	0,00
2825 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM	76.378	0	15.568	0	0	0	1.000	0,00
Assegurar os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios do financiamento contratado no âmbito do PNAFM - Fase II								
1114 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	76.378	0	15.568	0	0	0	1.000	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	76.378	0	15.568	0	0	0	1.000	0,00
2826 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA	886.706	0	160.255	0	0	0	1.051.451	0,00
Assegurar os recursos necessários ao pagamento do financiamento contratado pelo município no âmbito do Programa Caminho da Escola, com recursos do FINAME e intervenção do Banco do Brasil S/A								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	886.706	0	180.255	0	0	0	178.151	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	886.706	0	180.255	0	0	0	178.151	0,00
844 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	886.706	0	128.094	0	0	0	261.024	0,00
1088 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	886.706	0	128.094	0	0	0	261.024	0,00
2086 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORADIA	886.706	0	128.094	0	0	0	261.024	0,00
Amortizar a dívida								
1114 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	886.706	0	120.191	0	0	0	261.724	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	886.706	0	120.191	0	0	0	261.724	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Demonst. n.º Lanc. Social	Juros e Lanc. da Dívida	Outras Despes. Correntes	Investimentos	Inovativas Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despes. de Capital
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	86.820.473	85.210.010	0	20.717.500	10.059.180	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	691.000	102.091	0	321.000	0	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO (GERA)	662.000	437.041	0	170.000	0	0	0	0,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	662.000	437.041	0	170.000	0	0	0	0,00
2011 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.	582.091	437.041	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	502.091	102.091	0	100.000	0	0	0	0,00
2024 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA. Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
334 - FOMENTO (FARF) HD	214.000	0	0	214.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	214.000	0	0	214.000	0	0	0	0,00
2192 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.	204.000	0	0	204.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	214.000	0	0	204.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	204.000	0	0	204.000	0	0	0	0,00
12 - EDUCAÇÃO	87.685.980	81.701.719	0	19.388.500	10.057.180	0	0	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.104.860	4.206.041	0	3.898.819	50.000	0	0	0,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.104.860	4.206.041	0	3.898.819	50.000	0	0	0,00
2008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.	8.104.860	4.206.041	0	3.898.819	50.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.050.000	1.300.000	0	3.750.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	3.164.000	2.808.950	0	80.000	50.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.051.950	2.808.950	0	80.000	50.000	0	0	0,00
1033 - FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS Adquirir ou concessionar e distribuir fardamento para as merendeiras, melhorando suas condições de trabalho e higienização do ambiente de preparo de alimentos.	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
126 - NORMATIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO	8.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0,00
0001 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	8.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0,00
2065 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Mantém o funcionamento regular das atividades do CME.	8.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	8.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0,00
128 - FORMAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
1032 - CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS Desenvolver ações específicas de capacitação e treinamento das servidoras encarregadas do preparo de alimentos servidos na merenda escolar.	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
240 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
0018 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
2187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ALCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Constituir no âmbito da cidade de Mossoró uma rede permanente de prevenção ao uso de drogas e álcool junto as crianças e adolescentes.	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
008 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.113.500	0	0	2.113.500	2.000	0	0	0,00
0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.113.500	0	0	2.113.500	2.000	0	0	0,00
1050 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Adquirir gêneros alimentícios para fornecimento de merenda aos alunos matriculados nas escolas municipais.	2.011.500	0	0	2.011.500	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	511.500	0	0	511.500	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	511.500	0	0	511.500	0	0	0	0,00
107 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0,00
1031 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP) Adquirir utensílios para uso nas cozinhas das escolas municipais e gás liquefeito de petróleo, úteis ao preparo e cocção de alimentos servidos na merenda escolar.	102.000	0	0	100.000	2.000	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	102.000	0	0	100.000	2.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	102.000	0	0	100.000	2.000	0	0	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	85.772.181	50.208.001	0	10.500.500	1.877.180	0	0	0,00
1015 - CAPACITAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	150.000	0	0	150.000	1.000	0	0	0,00
1041 - FORMAÇÃO CONTINUADA Formar e capacitar os profissionais da educação, oportunizando o desenvolvimento individual e funcional, além da melhoria da qualidade do ensino fundamental.	143.000	0	0	142.000	1.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
104 - FUNDEB	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
184 - ENCARGOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	122.000	0	0	121.000	1.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	122.000	0	0	121.000	1.000	0	0	0,00
107 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
1046 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0,00
<i>Formar e capacitar os profissionais da educação, oportunizando o desenvolvimento individual e funcional, além da melhoria da qualidade da educação infantil.</i>								
104 - FUNDEB	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0,00
184 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
107 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0.000.000	0	0	1.591.000	2.055.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.055.000	0	0	1.591.000	2.055.000	0	0	0,00
1036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	2.055.000	0	0	1.591.000	2.055.000	0	0	0,00
Adquirir veículos para transportes de alunos que moram na zona rural, inclusive e excepcionalmente bicicletas para deslocamento das residências até o ponto-de-ônibus escolar.								
104 - FUNDEB	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
104 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0,00
184 - ENCARGOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00
2058 - OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	1.242.000	0	0	1.242.000	0	0	0	0,00
<i>Oferecer e manter transporte para os alunos das escolas municipais que moram na zona rural, permitindo o gozo do direito a educação, inclusive locação de veículos.</i>								
104 - FUNDEB	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
107 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
184 - ENCARGOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	900.000	0	0	900.000	0	0	0	0,00
2059 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	312.000	0	0	312.000	0	0	0	0,00
<i>Manter em funcionamento os veículos utilizados no transporte do escolar, inclusive aquisição de peças de reposição, combustíveis e lubrificantes e consertos em geral.</i>								
104 - FUNDEB	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
184 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
1874 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS	82.000.000	81.280.000	0	8.720.000	2.000.000	0	0	0,00
1036 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.175.000	0	0	0	1.175.000	0	0	0,00
Construir novas escolas municipais ou sedes de escolas já instaladas, de acordo com padrões específicos de conforto, utilidade e eficiência para educação, conforme demanda da população. Reconstruir a Escola Municipal Raimundo Fernandes, construir as sedes próprias das E.M. Castro Alves e Raimundo Galvão, ampliar as E.M. Evillão Laço e Daudete Ceilão de Araújo, conforme indicação do Orçamento Cidadão 2006.								
104 - FUNDEB	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
184 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
1037 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	660.000	0	0	0	660.000	0	0	0,00
<i>Ampliar ou reformar escolas municipais já instaladas em prédio próprio.</i>								
104 - FUNDEB	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	510.000	0	0	0	510.000	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
1038 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0,00
<i>Adquirir material didático para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino fundamental.</i>								
104 - FUNDEB	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
184 - ENCARGOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
1040 - IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	20.500	0	0	15.500	5.000	0	0	0,00
<i>Instalar e manter laboratórios de informática nas escolas, como prática de ensino, contribuindo para inclusão digital e melhoria na qualidade do ensino.</i>								
104 - FUNDEB	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0,500	0	0	0,500	5,000	0	0	0,00
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	12,000	0	0	12,000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	12,000	0	0	12,000	0	0	0	0,00
1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0,00
Construir, nas escolas do ensino fundamental, quadras e ginásios de esporte, para estímulo e fomento à prática esportiva.								
104 FUNDEO	364.000	0	0	0	360.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	364.000	0	0	0	364.000	0	0	0,00
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	100,000	0	0	0	100,000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100,000	0	0	0	100,000	0	0	0,00
1126 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0,00
Retomar, adaptar e prover as instalações da Escola Municipal Joaquim da Silveira Borges para implementação do CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA da Educação Básica da rede municipal de ensino.								
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	61.240.864	50.208.021	0	7.111.000	240.183	0	0	0,00
Mantém as escolas municipais de ensino fundamental, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino. Executar o PROMEM - Programa de Manutenção das Escolas Municipais.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.420.012	3.420.012	0	0	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.420.012	3.420.012	0	0	0	0	0	0,00
104 FUNDEO	33.466.494	00.088.191	0	284.000	95.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	33.466.494	00.088.191	0	284.000	95.000	0	0	0,00
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	14.108.150	13.862.286	0	336.183	84.163	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	14.108.150	13.862.286	0	336.183	84.163	0	0	0,00
104 FUNDEO	90.000	0	0	30.000	60.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	30.000	60.000	0	0	0,00
107 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
104 FUNDEO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.638.000	0	0	7.801.000	00.000	0	0	0,00
Desenvolver ações continuadas da gestão do ensino fundamental, coordenando, superintendendo e otimizando sua oferta e prática, assegurando padrões de qualidade, eficiência e eficácia. Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do ensino fundamental, com aquisição e emprego de instrumentos e técnicas para o ensino e valorização do magistério.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.700.000	0	0	2.700.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.700.000	0	0	2.700.000	0	0	0	0,00
104 FUNDEO	557.000	0	0	518.000	11.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	557.000	0	0	518.000	11.000	0	0	0,00
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	3.962.000	0	0	3.936.183	22.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.962.000	0	0	3.936.183	22.000	0	0	0,00
104 FUNDEO	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	122.000	0	0	122.000	0	0	0	0,00
107 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
104 FUNDEO	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
2126 UNIVERSALIZAÇÃO DO P.D.E. - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA	76.000	0	0	75.000	0	0	0	0,00
Prover as escolas municipais de recursos para execução de ações em prol da melhoria e da qualidade do ensino, conforme Instruções do PDE/FNDE.								
104 FUNDEO	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0,00
2160 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
Melhorar a qualidade do ensino com distribuição gratuita de material a todas as unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.								
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
2161 FARDAMENTO ESCOLAR	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0,00
Padronizar e distribuir para todas as escolas da Rede Municipal de Ensino Fardamento Escolar.								
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	18.751.830	10.207.800	0	1.100.000	0.208.000	0	0	0,00
0020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	18.751.830	10.207.800	0	1.100.000	0.208.000	0	0	0,00
1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.026.000	0	0	5.000	1.021.000	0	0	0,00
Construir novas unidades de educação infantil ou sedes de escolas já instaladas, de acordo com padrões específicos de conforto, utilidade e eficiência para educação, garantindo também, espaço para o atendimento em tempo integral das crianças menores de três anos, especialmente as que foram construídas nos bairros: Alameda dos Cajueiros, Lagoa do Mato e Redenção.								
104 FUNDEO	311.000	0	0	0	311.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	311.000	0	0	0	311.000	0	0	0,00
111 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0,00
104 RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0,00

477 - LÍQUIDOS INDIVIDUAIS, EXCETO JUROS E INTERJES	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
1174 - MANUTENÇÃO E EXPEDIÇÃO DE MATERIAIS DE USO FUNDAMENTAL	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
2320 AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
Beneficiar a esse contingente com aplicabilidade da lei que possibilita entre outros, a mais entrada nos eventos sócio culturais, transporte coletivo municipal, intermunicipal, se constituído num acessório que circunda os anseios da classe estudantil.(EMENDA ADITIVA Nº24)								
111 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
111 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Previdência Social	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Invenientes Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0002 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
2067 FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
Manter as atividades do Portal do Saber, como instrumento de inclusão digital; disponibilizar acesso a internet, como instrumento de aquisição e difusão do conhecimento e do saber.								
111 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
27 ESPORTE E LAZER	1.515.000	0	0	1.515.000	500.000	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	570.000	0	0	570.000	0	0	0	0,00
1018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	570.000	0	0	570.000	0	0	0	0,00
2082 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO	670.000	0	0	670.000	500.000	0	0	0,00
Manter as atividades e instalações do Gin. de Esportes Eng. Pedro Ciarlini Neto, promovendo seu uso regular e racional com eventos esportivos profissionais.								
1114 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	570.000	0	0	570.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	570.000	0	0	570.000	0	0	0	0,00
081 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0028 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
1124 MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
Preservar, para as presentes e futuras gerações, a história do esporte mossoroense com a descoberta e registro de suas figuras, fotos e acontecimentos mais expressivos.								
1114 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
011 - ESPORTE DE RENDIMENTO	00.000	0	0	00.000	0	0	0	0,00
0010 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	00.000	0	0	00.000	0	0	0	0,00
1066 CRAQUE DO FUTURO	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
Desenvolver ações de formação de novos talentos esportivos, promovendo a prática esportiva, a disciplina e o esporte de rendimento.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	00.000	0	0	00.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	00.000	0	0	00.000	0	0	0	0,00
012 - ESPORTE COMUNITÁRIO	605.000	0	0	605.000	0	0	0	0,00
0010 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	605.000	0	0	605.000	0	0	0	0,00
1063 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
Estimular a prática esportiva, como instrumento de integração social e ocupação, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e moral da população.								
Unidade Orçamentária	Valor	Previdência Social	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Invenientes Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1114 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
1123 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
Difundir a prática saudável de esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de um processo de congregamento que revigore as relações entre as pessoas. Estimula-se a participação de todos os segmentos do esporte comunitário, com a realização de duas competições: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes.								
1114 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
2127 CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICAIS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
Atender a população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais (trilha, skate, kartcross, jump, motocross) que buscam diversão e entretenimento saudáveis, além de divulgar a cidade e atrair atletas e visitantes de outras cidades.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
2128 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
Realização de Cursos de Capacitação para Educadores Físicos, Dirigentes Esportivos, Comunitários e Árbitros (futebol, futsal, basquete, voleibol e handebol), em parceria com diversas Federações do Estado, no sentido de formar novos profissionais nas diversas áreas de esporte.								
1114 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
2129 PROJETO JOGOS DA MENTE	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
Estimular a juventude de Mossoró para a prática de esportes que exercitem a mente humana (xadrez, gamão, damas, dominó, eventos eletrônicos, etc) como forma de desenvolvimento educacional.								
1114 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0,00
2130 FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
Difundir a prática de pedestralismo entre as crianças de Mossoró, com a realização de várias etapas de corridas de ruas nos bairros periféricos e zona rural do município.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
2152 PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
117- RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
III00 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
126- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0,00
III00 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0,00
1054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	205.000	0	0	205.000	0	0	0	0,00
Capacitar e treinar recursos humanos do sistema municipal de saúde, a fim de garantir a melhoria dos padrões de atendimento e qualidade dos serviços.								
III04- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
112- RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
III00 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
271- PREVIDÊNCIA BÁSICA	810.000	0	0	810.000	0	0	0	0,00
0001 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
2119 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
Desenvolver ações de planejamento familiar e saúde reprodutiva, obtendo informações e acesso a métodos anticoncepcionais.								
100- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
III00 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
III05- FÓRULA AJUDA COMPLEMENTAR AMBULATÓRIA E HOSPITALAR	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0,00
2317 - ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0,00
Desenvolvimento de políticas no combate às drogas com implantação de medidas que visem o fortalecimento na assistência e recuperação de dependentes químicos, sua reabilitação e reintegração ao convívio da sociedade.(EMENDA ADITIVA N°20).								
100- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0,00
III00 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0,00
III07 - ALIENÇÃO FISCAL	85.932.527	85.932.527	0	4.450.000	3.980.000	0	0	0,00
III04 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	85.932.527	85.932.527	0	4.450.000	3.980.000	0	0	0,00
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.550.000	0	0	1.550.000	0	0	0	0,00
Instalar novas unidades básicas de saúde, de acordo com critérios técnica e demanda da população.								
III04- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0,00
III00 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0,00
112- RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
III01- RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.800.000	0	0	1.800.000	1.200.000	0	0	0,00
Reformar, melhorar e ampliar USBS, garantindo a otimização e eficiência dos serviços públicos de saúde.								
100- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.200.000	0	0	1.200.000	1.200.000	0	0	0,00
III00 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.200.000	0	0	1.200.000	1.200.000	0	0	0,00
117- RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0,00
101- RECURSOS DE CONVÊNIO DA SAÚDE	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
III00 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
1060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	600.000	0	0	600.000	600.000	0	0	0,00
Adquirir equipamentos, instrumentos e utensílios específicos para uso no atendimento e na prestação de serviços públicos de saúde, nas unidades de saúde do município.								
100- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	500.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0,00
III00 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0,00
117- RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	40.681.028	42.181.520	0	2.820.000	190.000	0	0	0,00
Manter as atividades administrativas desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde, inclusive manutenção de prédios e instalações e de unidades móveis.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	15.340.812	15.340.812	0	0	0	0	0	0,00
III00 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.340.812	15.340.812	0	0	0	0	0	0,00
III04- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	3.545.143	855.143	0	2.700.000	190.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.545.143	855.143	0	2.700.000	190.000	0	0	0,00
112- RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	28.895.173	26.185.473	0	230.000	0	0	0	0,00
III00 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	28.895.173	26.185.473	0	230.000	0	0	0	0,00
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	8.175.782	7.175.702	0	850.000	50.000	0	0	0,00
Assegurar a continuidade das ações de saúde da família, inclusive ampliar e otimizar seus serviços e atendimento, prioritariamente nas áreas demandadas pela população.								
III04- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	7.400.000	6.500.000	0	800.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.400.000	6.500.000	0	800.000	0	0	0	0,00
112- RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	775.782	675.702	0	50.000	50.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	775.782	675.702	0	50.000	50.000	0	0	0,00
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7.485.267	7.285.267	0	100.000	20.000	0	0	0,00
Dar continuidade ao programa dos agentes comunitários de saúde, realizando ações preventivas e de orientação geral às populações diretamente nos bairros e comunidades rurais.								
100- RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0,00
III00 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0,00
III04- TRANSFERÊNCIAS DO SUS	6.901.267	6.451.267	0	150.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.901.267	6.451.267	0	150.000	0	0	0	0,00
112- RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	674.000	634.000	0	20.000	20.000	0	0	0,00
III00 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	674.000	634.000	0	20.000	20.000	0	0	0,00
III05- FÓRULA AJUDA COMPLEMENTAR AMBULATÓRIA E HOSPITALAR	214.000	0	0	264.000	50.000	0	0	0,00
2118 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	814.500	0	0	264.000	50.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Garantir assistência ao trabalhador em casos de acidente/doença ocupacional relacionadas ao processo de trabalho e promover ações educativas na promoção e prevenção relacionadas a saúde do trabalhador.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	314.000	0	0	284.500	50.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	314.000	0	0	284.500	50.000	0	0	0,00
3077 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - FARMÁCIA ALODIAI	24.967.587	18.270.587	0	7.697.000	3.497.000	0	0	0,00
1106 - FARMÁCIA FÁTIMA COMPLETO (FARMÁCIA ALODIAI - FARMÁCIA ALODIAI)	24.967.587	18.270.587	0	7.697.000	3.497.000	0	0	0,00
1047 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	3.377.000	0	0	0	3.377.000	0	0	0,00
Instalar novas unidades de pronto atendimento, de acordo com critérios técnicos e a demanda da população, especialmente nas zonas leste, oeste e norte.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.777.000	0	0	0	1.777.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.777.000	0	0	0	1.777.000	0	0	0,00
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	12.112.261	0.802.261	0	0.110.000	20.000	0	0	0,00
Manter em funcionamento as atividades das Unidades de Pronto-Atendimento, garantindo a oferta e ampliação de serviços públicos de saúde.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	11.000.504	8.290.504	0	3.000.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.000.504	8.290.504	0	3.000.000	0	0	0	0,00
117 - FICHAS DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	791.000	451.777	0	210.000	20.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	791.000	451.777	0	210.000	20.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	701.777	451.777	0	210.000	20.000	0	0	0,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	4.286.173	2.416.173	0	1.870.000	50.000	0	0	0,00
Oferecer e assegurar assistência aos pacientes com transtornos mentais, e as pessoas com dependência química, através da rede de atendimento do município de Mossoró ou da prestação de serviços por instituições credenciadas, pactuadas.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	4.207.034	2.347.034	0	1.870.000	50.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.207.034	2.347.034	0	1.870.000	50.000	0	0	0,00
117 - FICHAS DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	48.000	30.000	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	48.000	30.000	0	10.000	0	0	0	0,00
2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	1.025.000	295.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
Assegurar a oferta de serviços de urgências em assistência odontológica, primando pela qualidade da assistência a saúde bucal. Manter em funcionamento o Centro Especializado em Odontologia - CEO								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0,00
117 - FICHAS DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	26.500	26.500	0	0	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	26.500	26.500	0	0	0	0	0	0,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGENCIAS PRÉ-HOSPITALARES	4.185.508	2.505.508	0	1.540.000	50.000	0	0	0,00
Assegurar a oferta de serviços de urgências em assistência médica e/ou para-médica pré-hospitalar, primando pela qualidade da assistência a saúde da população								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	4.117.441	2.187.441	0	1.180.000	50.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.117.441	2.187.441	0	1.180.000	50.000	0	0	0,00
117 - FICHAS DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	170.000	98.000	0	80.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	170.000	98.000	0	80.000	0	0	0	0,00
000 SUPORTE FARMACÉUTICO E TERAPÊUTICO	27.718.000	0	0	27.718.000	0	0	0	0,00
0005 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	24.018.000	0	0	24.018.000	0	0	0	0,00
2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0,00
Realizar repasses financeiros aos prestadores de serviços de saúde da rede pública, conforme normas do SUS.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	24.220.000	0	0	24.220.000	0	0	0	0,00
Realizar repasses financeiros aos prestadores de serviços de saúde da rede privada, conforme normas do SUS.								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0,00
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDOESPECIAL	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0,00
1107 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0,00
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.400.000	0	0	3.400.000	0	0	0	0,00
Adquirir e distribuir medicamentos para população atendida pelo sistema municipal de saúde, conforme normas e orientação do SUS.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0,00
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDOESPECIAL	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
3014 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	890.000	0	0	550.000	140.000	0	0	0,00
1106 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	890.000	0	0	550.000	140.000	0	0	0,00
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
Combater os vetores causadores de doenças.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
112 RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	648.000	0	0	408.000	140.000	0	0	0,00
Desenvolver ações de prevenção a DST/HIV/AIDS, diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis, assistência a pessoas com HIV/AIDS, e manter parcerias com diversas instituições visando objetivos desta ação.								
100 TRANSFERÊNCIAS DO SUS	494.000	0	0	304.000	140.000	0	0	0,00

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	491.000	0	0	351.000	140.000	0	0	0,00
112 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	56.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	56.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.567.200	2.347.000	0	200.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.567.200	2.347.000	0	200.000	0	0	0	0,00
2071 - CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	2.567.200	2.347.000	0	200.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Desenvolver ações de controle e combate a endemias, especialmente calazar, dengue, chagas e outras, e outros surtos epidêmicos.								
100 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	1.985.000	1.855.000	0	200.000	10.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.985.000	1.855.000	0	200.000	10.000	0	0	0,00
179 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	807.200	807.200	0	0	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	807.200	807.200	0	0	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS E BENEFICÍARIOS								
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.867.063	7.257.844	0	6.380.021	200.700	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	56.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
179 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	56.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	56.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
2316 - CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
Capacitar os monitores para um bom funcionamento dos telecentros.(EMENDA ADITIVA Nº 18).								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
100 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
1058 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos servidores, a fim de otimizar a prestação dos serviços e da valorização do servidor.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.867.063	7.257.844	0	6.380.021	200.700	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.763.884	5.628.884	0	135.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.763.884	5.628.884	0	135.000	0	0	0	0,00
2010 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	5.763.884	5.628.884	0	135.000	0	0	0	0,00
Prever os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.763.884	5.628.884	0	135.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.763.884	5.628.884	0	135.000	0	0	0	0,00
179 - RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	140.658	0	0	127.262	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	140.658	0	0	127.262	0	0	0	0,00
2080 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.658	0	0	74.262	0	0	0	0,00
Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
185 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	27.658	0	0	24.262	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	27.658	0	0	24.262	0	0	0	0,00
2081 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMICIDA	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
2147 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
2148 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0,00
Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal das pessoas com deficiências.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0,00
741 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	267.804	0	0	247.804	20.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	267.804	0	0	247.804	20.000	0	0	0,00
2082 - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	207.200	0	0	187.200	20.000	0	0	0,00
Desenvolver atividades específicas para promoção da pessoa idosa, favorecendo sua integração familiar e social.								
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	80.000	30.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	80.000	30.000	0	0	0,00
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	97.200	0	0	97.200	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	97.200	0	0	97.200	0	0	0	0,00
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	60.604	0	0	60.604	0	0	0	0,00
2114 - APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO IDOSO	60.604	0	0	60.604	0	0	0	0,00
Apoiar a manutenção do Abrigo Amantino Câmara, de Mossoró, com transferência de recursos financeiros, de acordo as políticas federal e municipal de assistência social e à pessoa idosa.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
185 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS	50.604	0	0	50.604	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.604	0	0	50.604	0	0	0	0,00
212 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	250.404	0	0	250.404	0	0	0	0,00
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00
2083 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Desenvolver atividades específicas para promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência física e necessidades especiais de mobilidade.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	16.000,00	0	0	16.000,00	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	16.000,00	0	0	16.000,00	0	0	0	0,00
III17 - FUNDIÇÃO SOCIAL ESPECÍFICA	163.404,00	0	0	163.404,00	0	0	0	0,00
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	163.404,00	0	0	163.404,00	0	0	0	0,00
Apoiar a manutenção da APAE-Mossoró e suas ações finalísticas, de acordo com as políticas federal e municipal de assistência social e de apoio à pessoa com deficiência e necessidades especiais.								
III04 RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00	0	0	80.000,00	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000,00	0	0	80.000,00	0	0	0	0,00
108 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	103.404,00	0	0	103.404,00	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	103.404,00	0	0	103.404,00	0	0	0	0,00
210 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.209.021,00	881.000,00	0	2.209.021,00	10.000,00	0	0	0,00
0002 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	180.000,00	120.000,00	0	70.000,00	0	0	0	0,00
2078 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	180.000,00	120.000,00	0	70.000,00	0	0	0	0,00
CONSTRUIR A SEDE DOS CONSELHOS TUTELARES «Assegurar o funcionamento dos Conselhos Tutelares de Mossoró. (EMENDA MODIFICATIVA N.º4).								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	190.000,00	120.000,00	0	70.000,00	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	190.000,00	120.000,00	0	70.000,00	0	0	0	0,00
0018 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	288.500,00	0	0	288.500,00	0	0	0	0,00
2196 Manutenção das Ações das Aldeias Infantis SOS Criança (Casa Lar)	288.500,00	0	0	288.500,00	0	0	0	0,00
Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco no Município, por meio da defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária, através do acolhimento institucional.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	288.500,00	0	0	288.500,00	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	288.500,00	0	0	288.500,00	0	0	0	0,00
0071 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	187.200,00	1.710.000,00	0	80.200,00	10.000,00	0	0	0,00
2084 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA-FAMÍLIA	187.200,00	1.710.000,00	0	80.200,00	10.000,00	0	0	0,00
Atender as crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias nas diversas ações básicas e específicas de assistência social.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	240.000,00	0	0	230.000,00	10.000,00	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	240.000,00	0	0	230.000,00	10.000,00	0	0	0,00
106 TRANSFERÊNCIAS DO FPMAN	87.200,00	0	0	87.200,00	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	87.200,00	0	0	87.200,00	0	0	0	0,00
2122 PROJÓVEM	650.000,00	1.710.000,00	0	480.000,00	10.000,00	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Desenvolver atividades do PROJÓVEM, conforme lei federal n. 11.692/2008. Desenvolver atividades de inclusão de jovens na faixa etária de 16 a 17 anos, com mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições de inserção, reinsertão e permanência do jovem no sistema educacional.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	85.000,00	0	0	85.000,00	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	85.000,00	0	0	85.000,00	0	0	0	0,00
106 TRANSFERÊNCIAS DO FPMAN	385.000,00	170.000,00	0	385.000,00	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	385.000,00	170.000,00	0	385.000,00	0	0	0	0,00
III17 - FUNDIÇÃO SOCIAL ESPECÍFICA	1.098.287,00	104.000,00	0	1.140.000,00	0	0	0	0,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I.	1.098.287,00	104.000,00	0	880.207,00	0	0	0	0,00
Desenvolver ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme legislação federal em vigor. Desenvolver ações para erradicar todas as formas de trabalho infantil, atendendo as famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontram nessa situação. Resgatar a cidadania e promoção de direitos e inclusão social das famílias.								
III04 RECURSOS ORDINÁRIOS	416.000,00	116.000,00	0	300.000,00	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	416.000,00	116.000,00	0	300.000,00	0	0	0	0,00
108 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	602.287,00	288.000,00	0	388.287,00	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	602.287,00	288.000,00	0	388.287,00	0	0	0	0,00
2128 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	468.400,00	137.000,00	0	331.400,00	0	0	0	0,00
Desenvolver ações de manutenção das atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Desenvolver atividades de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, com objetivo de assegurar proteção imediata e atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes vítimas de violência física, psicológica, negligência grave, abuso ou exploração sexual comercial, bem como a seus familiares.								
III04 RECURSOS ORDINÁRIOS	108.400,00	0	0	108.400,00	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	108.400,00	0	0	108.400,00	0	0	0	0,00
108 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	277.000,00	137.000,00	0	146.000,00	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	277.000,00	137.000,00	0	146.000,00	0	0	0	0,00
2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC	282.896,00	167.000,00	0	115.896,00	0	0	0	0,00
Desenvolver atividades de manutenção do Núcleo Integral de Apoio à Criança. Aplicar medidas de proteção, inclusive com detenção, em situação de risco pessoal e social, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.								

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
III04 RECURSOS ORDINÁRIOS	226.000,00	187.000,00	0	80.000,00	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	226.000,00	187.000,00	0	80.000,00	0	0	0	0,00
108 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	57.886,00	0	0	57.886,00	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	57.886,00	0	0	57.886,00	0	0	0	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.282.807,00	805.280,00	0	2.502.000,00	255.127,00	0	0	0,00
0003 CIDADANIA EM AÇÃO	410.000,00	0	0	410.000,00	0	0	0	0,00
1006 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	230.000,00	0	0	200.000,00	0	0	0	0,00
Apoiar ações das entidades comunitárias integrantes dos movimentos populares, através de cadastramento, organização e legalização.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	230.000,00	0	0	230.000,00	0	0	0	0,00
III01 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	230.000,00	0	0	230.000,00	0	0	0	0,00
2195 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM	180.000,00	0	0	180.000,00	0	0	0	0,00

Acolhimento provisório destinado a pessoas em situação de rua e descobrigo por abandono, migração e ausência da residência ou pessoas em trânsito sem condição de auto sustento.								
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0018 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	1.110.807	300.280	0	500.000	255/127	0	0	0,00
1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)	1.118.687	300.280	0	500.000	255/127	0	0	0,00
Incluir famílias carentes com até 1/2 salário-mínimo de renda per capita no banco de dados para concessão de benefícios assistenciais do Governo Federal.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0,00
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	910.807	100.280	0	500.000	255/127	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	910.807	100.280	0	500.000	255/127	0	0	0,00
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	1.004.000	300.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.004.000	300.000	0	1.000.000	0	0	0	0,00
2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CASA DA NOSSA GENTE	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0,00
Assegurar o desenvolvimento de ações que possibilitem a integração e a promoção das famílias no contexto social.								
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0,00
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	1.464.000	300.000	0	1.164.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Manter Centros de Referência de Assistência Social, enquanto elemento estratégico para desenvolver a política de assistência social, como direito da cidadania, através da potencialização das famílias e seus membros, por meio de ações que visem a minimização do ciclo intergeracional da pobreza.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0,00
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	1.214.000	300.000	0	812.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.214.000	300.000	0	812.000	0	0	0	0,00
3001 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0,00
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0,00
1009 ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0,00
Reduzir a parcela da população pobre com carência nutricional, através de ações de distribuição de alimentos in natura ou prontos.								
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0,00
122 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
0000 CIDADANIA EM AÇÃO	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0,00
2138 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
Atender a população carente com benefícios que pela sua especificidade estão acima de suas possibilidades econômicas.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
2314 SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
Beneficiar as pessoas carentes com o sistema de inclusão digital do município.(EMENDA ADITIVA N°18).								
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0,00
2316 INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VULNERAB. SOCIAL.	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
Beneficiar pessoas carentes com a inclusão digital do município de Mossoró. (EMENDA ADITIVA N°18).								
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
14 - OUTROS DA CIDADANIA	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
121 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0071 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
2086 AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
400 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
0018 DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FONEBRAS	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
Atender a população carente com doação de urnas fonebras, para realização digna de velório e sepultamento.								
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
III - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
08.002 FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
III - ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
249 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
2085 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
Desenvolver e apoiar projetos e programas especiais destinados a crianças e a adolescentes em situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção ultrapassa o âmbito de políticas sociais básicas.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Língarçes Sociaes	Juros e Língarçes da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimenç es	Invenç es Financieira	Amortizaç o da Dívida	Outras Despesas de Capital
III - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
10.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	8.863.730	3.085.700	0	6.020.000	80.000	0	0	0,00
III - ADMINISTRAÇÃO	3.428.730	3.085.700	0	500.000	80.000	0	0	0,00
1.77 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.581.730	3.085.700	0	435.000	0	0	0	0,00
1.888 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.581.730	3.085.700	0	435.000	0	0	0	0,00
2024 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA	3.445.730	3.085.700	0	380.000	0	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
1.884 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	3.445.730	3.085.700	0	380.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.445.730	3.085.700	0	380.000	0	0	0	0,00
2048 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA	65.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
Assegurar o funcionamento e conservação da Estação das Artes.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
1.888 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	158.000	0	0	98.000	0	0	0	0,00
0017 DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	158.000	0	0	98.000	0	0	0	0,00
2048 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI	158.000	0	0	98.000	0	0	0	0,00
Ditundir a música, em suas diversas modalidades, descobrindo e formando talentos dessa arte; realizar concertos e outras exibições.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	158.000	0	0	80.000	80.000	0	0	0,00
1.888 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	158.000	0	0	80.000	80.000	0	0	0,00
10 CULTURA	6.745.000	0	0	6.285.000	0	0	0	0,00
120 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
0017 DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
Promover e apoiar eventos de capacitação técnica e cultura dos artistas da cidade.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
1.888 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.515.000	0	0	4.515.000	0	0	0	0,00
0020 EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS	4.464.000	0	0	4.460.000	0	0	0	0,00
1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0,00
Promover os festejos juninos na cidade de Mossoró, como manifestação cultural e de promoção turística; resgatar, dinamizar, criar, apoiar e executar ações de arte-cultura.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0,00
1.888 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.500.000	0	0	2.500.000	0	0	0	0,00
1010 FESTA DA LIBERDADE	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0,00
Promover e resgatar histórico-cultural da cidade, em celebração à abolição da escravidão e festas de tradição cultural da liberdade.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0,00
1.888 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0,00
1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
Realizar os festejos populares alusivos ao período natalino, com diversas ações artísticas-culturais, decoração e ambientação natalina, inclusive revelação; apoiar os festejos da padroeira da cidade Mossoró, como resgate das tradições culturais da cidade.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
1.888 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
1129 CHUVA DE BALA E CIDADELA	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0,00
Demonstrar através de espetáculo teatral textos alusivos à década de vinte. Tudo, direcionado para reconhecer e valorizar os heróis anônimos que fizeram história na cidade de Mossoró, ao participar daquela ato de bravura. A encenação ocorre ao ar livre, no andar da Igreja de São Vicente, no marco histórico da resistência de Mossoró e local onde ocorreu a batalha, em 18 de junho de 1927.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0,00
1.888 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0,00
0028 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00
1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00
Criar e manter o museu de cangaço, como instrumento da preservação da memória da resistência da cidade ao bando de Lampião.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00
1.888 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.785.000	0	0	1.785.000	0	0	0	0,00
0017 DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	955.000	0	0	855.000	0	0	0	0,00
1016 PESQUISAS CULTURAIS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
Conhecer e difundir a sabedoria popular e erudita, transformando os saberes da cultura popular.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
1.888 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
1038 PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA	485.000	0	0	485.000	0	0	0	0,00
Promover eventos de resgate e discussão da cultura local, tais como o espetáculo Chuva de Bala no País de Mossoró, Seminário Novas Liberdades e outros; Desenvolver projetos especiais de inclusão da cidadania e organização das ações intersecretariais dos diversos órgãos da Secretaria da Cidadania.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	485.000	0	0	485.000	0	0	0	0,00
1.888 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	485.000	0	0	485.000	0	0	0	0,00
2060 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
Manter em funcionamento do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado; executar atividades de artes cênicas e seminários culturais.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
1.888 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
2051 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0,00
Manter a Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte; ampliar e conservar seu acervo; estimular a leitura e a pesquisa bibliográfica.								

1114 - RECURSOS ORÇANÓMICOS	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0,00	
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0,00	
2117 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO NIKE SANTOS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00	
Manter das atividades da Escola de Teatro Nike Santos, de que trata o Decreto n. 3.250, de 4/08/2008.									
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00	
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00	
2118 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00	
Manter das atividades da Escola de Dança Augusto da Escóssia Nogueira Neto, de que trata o Decreto n. 3.261, de 4/06/2008.									
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00	
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00	
2179 PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00	
Promover e apoiar o fortalecimento dos grupos artísticos locais.									
1114 - RECURSOS ORÇANÓMICOS	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00	
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00	
1008 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS E MANSAS	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0,00	
1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0,00	
Organizar e promover os festejos carnavalescos em Mossoró.									
1114 - RECURSOS ORÇANÓMICOS	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0,00	
Unidade Orçamentária									
1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0,00	
Promover e apoiar os eventos artísticos e culturais da cidade não contemplados em projetos específicos, inclusive celebrações de datas comemorativas e realização de festivais.									
1114 - RECURSOS ORÇANÓMICOS	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0,00	
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0,00	
1016 PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00	
Realizar e promover festivais de teatro, música, dança e literatura e concursos para fomento dessas atividades.									
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00	
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00	
0028 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0,00	
2002 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0,00	
Manter o Museu Municipal Lauro da Escóssia, organizar e manter seu acervo; promover exposições e estimular o resgate histórico da cidade; instalar o "Memorial das Campanhas Políticas".									
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0,00	
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0,00	
Unidade Orçamentária									
11 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTAL	2.062.500	179.500	0	520.000	0	1.000.000	0	0,00	
11.101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTAL	2.062.500	179.500	0	520.000	0	1.000.000	0	0,00	
114 - ADMINISTRAÇÃO	677.500	179.500	0	180.000	0	0	0	0,00	
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	677.500	429.500	0	198.000	0	0	0	0,00	
1111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	677.500	429.500	0	198.000	0	0	0	0,00	
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	617.500	429.500	0	138.000	0	0	0	0,00	
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.									
1114 - RECURSOS ORÇANÓMICOS	617.500	179.500	0	130.000	0	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	617.500	179.500	0	130.000	0	0	0	0,00	
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00	
1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA	60.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00	
Permitir aos servidores da Secretaria e Gerências a permanente atualização sobre os temas e discussões de desenvolvimento econômico local, regional, nacional ou internacional.									
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00	
07 RELAÇÕES EXTERIORES	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00	
217 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00	
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00	
1118 CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCADOADES	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00	
Assegurar a contribuição e participação do Município na Rede MercadoADES, de cidades dos países do Cone Sul.									
1114 - RECURSOS ORÇANÓMICOS	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00	
19 INFRA-ESTRUTURA	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00	
171 MANUTENÇÃO DE OBRAS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00	
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00	
2095 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETRÓLEO	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00	
Promover estudos para viabilizar o uso racional das potencialidades do petróleo e gás natural; otimizar a aplicação e gestão dos royalties do petróleo.									
1114 - RECURSOS ORÇANÓMICOS	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0,00	
22 INDÚSTRIA	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0,00	
Unidade Orçamentária									
048 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0,00	
0009 PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0,00	
2106 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0,00	
Realizar o aumento de capital de empresas públicas, por intermédio de inversões financeiras do Tesouro Municipal.									
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0,00	
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	0	1.000.000	0	0,00	
20 COMÉRCIO E SERVIÇOS	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00	
001 PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00	

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Investimentos Financeiros	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1101 - FUNDOS SOCIOECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
Promover e apoiar eventos de fortalecimento da economia local, através de eventos, feiras, simpósios e congêneras, como instrumentos de integração e difusão das relações negociais.								
1104 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
11 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - AMPLIAR	3.863.194	1.700.701	0	1.084.410	200.000	0	0	0,00
11.102 SUBSECRETARIA DO TRÂNSITO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	2.436.638	1.700.701	0	417.051	200.000	0	0	0,00
114 - ADMINISTRAÇÃO	2.436.638	1.700.701	0	417.051	200.000	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.436.638	1.700.701	0	417.051	200.000	0	0	0,00
11011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.577.020	1.700.701	0	338.256	200.000	0	0	0,00
2013 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	988.238	800.000	0	88.238	0	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
1104 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	988.238	800.000	0	88.238	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	988.238	800.000	0	88.238	0	0	0	0,00
2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E	1.338.784	900.701	0	250.000	200.000	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.338.784	900.701	0	250.000	200.000	0	0	0,00
11011 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.338.784	900.701	0	250.000	200.000	0	0	0,00
1104 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	83.000	0	0	83.000	0	0	0	0,00
2054 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
Manter, ampliar e gerenciar o Espaço Arte da Terra.								
1104 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
2060 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
Manter as atividades e instalações das Agências do Trabalhador.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
11011 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
120 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.818	0	0	26.818	0	0	0	0,00
0007 - COM. MUN. DE MOSSORÓ	26.818	0	0	26.818	0	0	0	0,00
1085 CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	26.818	0	0	26.818	0	0	0	0,00
Formar e apoiar a formação de recursos humanos para trabalhar no turismo e na promoção turística; formar grupos de guias turísticos.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	26.818	0	0	26.818	0	0	0	0,00
11011 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	26.818	0	0	26.818	0	0	0	0,00
11 - TRÂNSITO	870.000	0	0	870.000	0	0	0	0,00
000 - EMPREGO/EMPREGADA	385.000	0	0	385.000	0	0	0	0,00
0013 PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
2323 CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
Visa fortalecer o micro empreendedor no município de Mossoró, capacitando para esse novo momento econômico que vivenciamos, onde a estabilização permite alcançar novas metas de desenvolvimento fomentando em estudos, treinamentos, abertura de negócios que desenvolva esse setor capacitando a criação de empregos e aumento da renda no município de Mossoró.(EMENDA ADITIVA Nº27).								
1104 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0000 - EMPREGO DA GENTE	355.000	0	0	355.000	0	0	0	0,00
1018 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
Recrutar, selecionar e inserir no mercado de trabalho formal pessoas sem emprego ou subempregadas, através da qualificação e/ou requalificação de mão-de-obra.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
2172 DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
Ampliar a política de qualificação dos jovens maiores de 18 anos, visando sua inserção no mercado de trabalho.								
1104 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0,00
2174 INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
Intermediar o emprego junto as empresas parceiras com as ações do Programa Emprego da Gente.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
11011 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
2176 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
Oportunizar aos nossos municípios da zona urbana e rural cursos com uso dessas ferramentas, como também atendendo a criação da UNIDADE MÓVEL DE INFORMÁTICA E UNIDADE MÓVEL DE INCENTIVO A PRODUÇÃO TEXTIL.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
2186 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLIFERO	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
Visa garantir qualificação profissional de acordo com uma demanda específica do mercado de trabalho local.								

Unidade Orçamentária	Valor	Despesa com Lucros e Juros	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
1001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
354 - FOMENTO AO TRABALHO	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0,00
1001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0,00
1020 ARTES DA NOSSA GENTE	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0,00
Estimular e desenvolver a identidade visual do artesanato da cidade de Mossoró; incentivar a produção do artesanato; desenvolver programação artística-cultural como oportunidade de trabalho e renda.								
1001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0,00
177 - DESPESAS VINCULADAS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0,00
1001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0,00
1001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0,00
1022 PREMIO - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0,00
Fomentar e fortalecer empresas nascentes. Inclusive incubadoras, voltadas ao desenvolvimento tecnológico; estimular e apoiar a participação em eventos, feiras e fóruns de difusão tecnológica; criar fóruns e desenvolver política de desenvolvimento tecnológico.								
1001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0,00
78 - COMERCIO E SERVIÇOS	73.000	0	0	73.000	0	0	0	0,00
805 - ABASTECIMENTO	281.382	0	0	281.382	0	0	0	0,00
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	281.382	0	0	281.382	0	0	0	0,00
2080 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0,00
Manter as atividades e instalações da Central de Abastecimento, importante a realização de feiras e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros locais e regionais.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	185.000	0	0	185.000	0	0	0	0,00
2084 MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE	106.382	0	0	106.382	0	0	0	0,00
Manter as atividades e instalações do Mercado da Carne e do Peixe, como estratégia de promoção desse segmento comercial.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	106.382	0	0	106.382	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	106.382	0	0	106.382	0	0	0	0,00
2818 REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Despesa com Lucros e Juros	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Visa tão somente incrementar e fortalecer os serviços prestados por aquele centro de comércio, dando amplas condições para os que exercem atividades comerciais e os que frequentam o mercado do Vulco-Vulco.(EMENDA ADITIVA N°21).								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
805 - TURISMO	448.114	0	0	448.114	0	0	0	0,00
0007 - COM. VINDO A MOSSORÓ	448.114	0	0	448.114	0	0	0	0,00
1083 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	248.548	0	0	248.548	0	0	0	0,00
Promover a cidade de Mossoró como destino turístico, elaborando estudos, informações e sua divulgação; instalar sinalização turística; elaboração de plano de marketing turístico.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	248.548	0	0	248.548	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	248.548	0	0	248.548	0	0	0	0,00
1084 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	151.810	0	0	151.810	0	0	0	0,00
Garantir a atualização informativa e promocional da cidade de Mossoró.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	151.810	0	0	151.810	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	151.810	0	0	151.810	0	0	0	0,00
2822 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ.	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
Visa o fortalecimento do turismo no município de Mossoró. Esse acesso não apresenta óbice a legislação em vigor.(EMENDA ADITIVA N°25).								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Despesa com Lucros e Juros	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRATIVA	6.886.961	855.981	0	3.135.000	2.585.000	0	0	0,00
11.100 - SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	1.186.961	855.981	0	250.000	60.000	0	0	0,00
11.100.100 - ADMINISTRAÇÃO	1.186.961	855.981	0	250.000	60.000	0	0	0,00
11.100.100.100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.186.961	855.981	0	250.000	60.000	0	0	0,00
11.100.100.100.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.186.961	855.981	0	250.000	60.000	0	0	0,00
2014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE	1.095.961	855.981	0	180.000	60.000	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.095.961	855.981	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.095.961	855.981	0	100.000	0	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
301 - FOMENTO AO TRABALHO	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
2184 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0,00
18 - HABITAÇÃO	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
101 - HABITAÇÃO RURAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
1137 APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL.	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
Rebusca apoio a programas e projetos de melhoria de habitação popular, incentivando no combate ao êxodo rural.(EMENDA ADITIVA N°09).								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00

1874 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000	0	0	100.000	0	0	0,00
710 - AGRICULTURA		4.161.000	0	0	2.585.000	2.055.000	0	0,00
001 - FOMENTO AO TRABALHO		1111.000	0	0	1111.000	0	0	0,00
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		1111.000	0	0	110.000	0	0	0,00
2319 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA NO MEIO RURAL		110.000	0	0	110.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
Beneficiar o desenvolvimento rural sustentável, fomentando a dinâmica imprescindível para o fortalecimento das parte e do conglomerado (EMENDA ADITIVA N°22).								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		10.000	0	0	10.000	0	0	0,00
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000	0	0	10.000	0	0	0,00
1874 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		1111.000	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000	0	0	100.000	0	0	0,00
514 - RECURSOS IDIÔNTICOS		2.810.000	0	0	1.450.000	1.160.000	0	0,00
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		2.810.000	0	0	1.450.000	1.160.000	0	0,00
1076 - ÁGUA VIVA		2.050.000	0	0	1.100.000	1.100.000	0	0,00
Dotar as comunidades rurais de oferta regular e de qualidade de água para dessedimentação humana e animal, bem como aumentar a oferta de recursos hídricos para produção agropecuária, especialmente na comunidade rural Jacuri.								
1114 - RECURSOS ORDINÁRIOS		000.000	0	0	000.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		000.000	0	0	000.000	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		8541.000	0	0	300.000	550.000	0	0,00
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		8541.000	0	0	300.000	550.000	0	0,00
1874 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		910.000	0	0	300.000	610.000	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		910.000	0	0	300.000	610.000	0	0,00
1138 - PROGRAMA DE COMBATE A EROSIÃO DO SOLO		50.000	0	0	50.000	0	0	0,00
A implementação de políticas que visem combater a erosão, mal que leva entre outros a desertificação de áreas que seriam utilizadas para alargamento da produção agrícola.(EMENDA ADITIVA N°09).								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		50.000	0	0	50.000	0	0	0,00
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000	0	0	50.000	0	0	0,00
1111 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		1.725.000	0	0	725.000	4641.000	0	0,00
1111 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		1.725.000	0	0	725.000	4641.000	0	0,00
1078 - PROJETO SEMEAR		325.000	0	0	325.000	0	0	0,00
Assegurar a distribuição de sementes básicas e a realização de corte de terra para agricultores familiares do município.								
1114 - RECURSOS ORDINÁRIOS		300.000	0	0	300.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		300.000	0	0	300.000	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		25.000	0	0	25.000	0	0	0,00
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		25.000	0	0	25.000	0	0	0,00
1082 - APOIO AO HOMEM DO CAMPO		900.000	0	0	450.000	450.000	0	0,00
Unidade Orçamentária								
Desenvolver ações de apoio complementar as atividades dos agricultores familiares, especialmente cobertura de seguros ou concessão de avais úteis a contratação e fomento a produção ou comercialização.								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		320.000	0	0	320.000	0	0	0,00
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		320.000	0	0	320.000	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		200.000	0	0	50.000	150.000	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		200.000	0	0	50.000	150.000	0	0,00
102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		300.000	0	0	00.000	300.000	0	0,00
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		300.000	0	0	00.000	300.000	0	0,00
1111 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		570.000	0	0	120.000	285.000	0	0,00
1111 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		570.000	0	0	120.000	285.000	0	0,00
1079 - PROJETO COLMEIA		90.000	0	0	70.000	20.000	0	0,00
Estimular a oferta de mel e da apicultura, como alternativas econômicas viáveis; estimular o consumo de mel.								
1114 - RECURSOS ORDINÁRIOS		70.000	0	0	70.000	0	0	0,00
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		70.000	0	0	70.000	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		20.000	0	0	0	20.000	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000	0	0	0	20.000	0	0,00
1080 - PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA		420.000	0	0	100.000	320.000	0	0,00
Desenvolver a cadeia produtiva da caprinovinocultura na região, apoiando a produção e comercialização.								
1114 - RECURSOS ORDINÁRIOS		120.000	0	0	100.000	20.000	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		120.000	0	0	100.000	20.000	0	0,00
102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		300.000	0	0	0	300.000	0	0,00
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		300.000	0	0	0	300.000	0	0,00
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO		45.000	0	0	0	45.000	0	0,00
1081 - PECUÁRIA EXÓTICA		45.000	0	0	0	45.000	0	0,00
Apoiar a introdução e desenvolvimento da produção de novas espécies ou raças de animais, como alternativa econômica local.								
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL		15.000	0	0	0	15.000	0	0,00
1111 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		15.000	0	0	0	15.000	0	0,00
1874 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS		30.000	0	0	0	30.000	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000	0	0	0	30.000	0	0,00
1111 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		120.000	0	0	80.000	60.000	0	0,00
1111 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		120.000	0	0	80.000	60.000	0	0,00
1077 - EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL		120.000	0	0	80.000	60.000	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Língaros Sociais	Juros e Língaros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimen tares	Invenções Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	40.000	60.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	10.000	90.000	0	0	0,00
79 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	190.000	0	0	50.000	140.000	0	0	0,00
0000 - APARELHAMENTO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0002 - INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
1075 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
Estimular a comercialização de produtos agropecuários em ambientes abertos, observando-se as normas de saúde e proteção ambiental, favorecendo o desenvolvimento local, inclusive elaboração de projeto de construção de feira pública no bairro Santo Antonio e no Assentamento MAISA.								
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - PROMOCÃO COMERCIAL	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
0000 - EVENTOS SOCIOECONÔMICOS E DE DESENVOLVIMENTO	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
1071 X FESTA DO BODE	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
Promover a IX Festa do Bode, a fim de promover a comercialização de produtos da cadeia da ovinocaprinocultura e outras, bem como favorecer a divulgação e comercialização dos produtos locais.								
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
102 RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
892 - COMERCIALIZAÇÃO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
0012 - INFRAESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
1073 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	450.000	0	0	0	450.000	0	0	0,00
Construir o centro de comercialização da agricultura familiar como estratégia de apoio ao desenvolvimento da produção e comercialização dos produtos oriundos da economia da agricultura familiar.								
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Língaros Sociais	Juros e Língaros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimen tares	Invenções Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
11 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAT								
11.104 - SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL	38.290.549	1.035.519	0	7.835.000	30.820.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.125.549	1.035.519	0	80.000	0	0	0	0,00
127 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.125.549	1.035.519	0	80.000	0	0	0	0,00
0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.125.549	1.035.519	0	80.000	0	0	0	0,00
2019 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL	1.125.549	1.035.519	0	80.000	0	0	0	0,00
Prever os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.045.549	1.035.519	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.045.549	1.035.519	0	10.000	0	0	0	0,00
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	00.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
17 - SANEAMENTO	32.700.000	0	0	2.100.000	30.600.000	0	0	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	32.700.000	0	0	2.100.000	30.600.000	0	0	0,00
0014 - LICENCIZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	32.700.000	0	0	2.100.000	30.600.000	0	0	0,00
1110 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	32.700.000	0	0	2.100.000	30.600.000	0	0	0,00
Ampliar as redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, com vistas a melhorar a saúde da população e a higiene ambiental.								
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	700.000	0	0	100.000	600.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	700.000	0	0	100.000	600.000	0	0	0,00
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	32.000.000	0	0	2.000.000	30.000.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	32.000.000	0	0	2.000.000	30.000.000	0	0	0,00
10 - GESTÃO AMBIENTAL	5.415.000	0	0	5.415.000	20.000	0	0	0,00
511 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.945.000	0	0	4.945.000	0	0	0	0,00
0014 - LICENCIZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0,00
2086 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
Manter o parque da cidade, em condições de frequentamento e uso.								
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
2200 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0,00
Promover a manutenção das áreas verdes de todas as praças, cantares e vias públicas de Mossoró.								
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Língaros Sociais	Juros e Língaros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimen tares	Invenções Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0000 - URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS	4.700.000	0	0	4.700.000	0	0	0	0,00
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	4.700.000	0	0	4.700.000	0	0	0	0,00
Arborizar e promover o paisagismo das áreas de uso comum do povo, inclusive com distribuição de mudas.								
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.200.000	0	0	2.200.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.200.000	0	0	2.200.000	0	0	0	0,00
102 ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	2.800.000	0	0	2.500.000	300.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.800.000	0	0	2.500.000	300.000	0	0	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	805.000	0	0	805.000	20.000	0	0	0,00
0014 - LICENCIZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	805.000	0	0	805.000	20.000	0	0	0,00
2086 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	700.000	0	0	300.000	0	0	0	0,00

Aplicação da Lei 2.068/2008 na prevenção de danos contra o meio ambiente.								
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	300.000	0	0	300.000	0	0	0,00
	III11 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000	0	0	300.000	0	0	0,00
2184	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0,00
Aplicação da Lei 2579/2005, promover ações educativas continuadas visando fortalecimento e a execução da política de gestão ambiental do município.								
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000	0	0	30.000	10.000	0	0,00
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	30.000	10.000	0	0,00
2185	AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	40.000	0	0	40.000	0	0	0,00
Promover ações educativas continuadas visando o fortalecimento e a execução da política de gestão ambiental do nosso município.								
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	40.000	0	0	10.000	0	0	0,00
	III11 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	40.000	0	0	10.000	0	0	0,00
2186	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	90.000	0	0	80.000	0	0	0,00
Aplicação da Lei 2.568/2008 na prevenção de danos contra o meio ambiente.								
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000	0	0	90.000	0	0	0,00
	III11 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0,00
2199	SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	65.000	0	0	55.000	10.000	0	0,00
Aplicação da Lei 028/2008 na gestão municipal do meio ambiente.								
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	65.000	0	0	55.000	10.000	0	0,00
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	65.000	0	0	55.000	10.000	0	0,00
2201	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA	90.000	0	0	90.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
	Valor	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimen-	Investimen-	Amortização	Outras
		Encargos	de Dívida	Despesas	tais	tais	da Dívida	Despesas
		Sociais		Correntes		Financeira		de Capital
Promover a arborização do município com a incrementação de novas áreas verdes e apoio as ações educativas.								
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000	0	0	90.000	0	0	0,00
	III11 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	90.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
11	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTAL	306.000	0	0	125.000	150.000	70.000	0,00
11.201	FUNDO DESENV. ECONÓMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL	295.927	0	0	29.927	0	0	0,00
	201 - AGRICULTURA	29.927	0	0	29.927	0	0	0,00
	304 - FORMAÇÃO TERRA RIA	29.927	0	0	29.927	0	0	0,00
	III11 - PROMOCÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL	29.927	0	0	29.927	0	0	0,00
2189	IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APL'S) CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.	29.927	0	0	29.927	0	0	0,00
Visa estimular o desenvolvimento do setor econômico das pequenas e médias rurais, estruturando através do cooperativismo, assim fazendo uma unidade mais competitiva para o mercado local. (EMENDA ADITIVA N°16).								
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	29.927	0	0	29.927	0	0	0,00
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	29.927	0	0	29.927	0	0	0,00
22 - INDÚSTRIA	III11 - PROMOCÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL	160.000	0	0	40.000	120.000	70.000	0,00
	III11 - PROMOCÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL	160.000	0	0	40.000	120.000	70.000	0,00
1087	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	160.000	0	0	40.000	120.000	70.000	0,00
Implantar e estruturar o Distrito Industrial de Mossoró, a fim de atrair e ampliar novos investimentos produtivos industriais na cidade.								
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.000	0	0	10.000	50.000	70.000	0,00
	III11 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	50.000	70.000	0,00
1068	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL	140.000	0	0	10.000	100.000	0	0,00
Implantar e estruturar o Distrito Agroindustrial de Mossoró, a fim de atrair e ampliar novos investimentos produtivos agroindustriais na cidade.								
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	140.000	0	0	40.000	100.000	0	0,00
	III11 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	140.000	0	0	40.000	100.000	0	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	III11 - PROMOCÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL	25.070	0	0	25.070	0	0	0,00
	III11 - PROMOCÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL	25.070	0	0	25.070	0	0	0,00
2190	INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO	25.070	0	0	25.070	0	0	0,00
Favorecer ações que implementam o cooperativismo e a organização nas comunidades produtivas. (EMENDA ADITIVA N°16).								
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	25.070	0	0	25.070	0	0	0,00
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.070	0	0	25.070	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	74.042.096	4.317.096	0	4.077.000	84.010.000	0	0,00
12.101	SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	7.417.096	4.317.096	0	1.220.000	2.184.000	0	0,00
	104 - ADMINISTRAÇÃO	7.417.096	4.317.096	0	1.220.000	2.184.000	0	0,00
	122 - ADMINISTRAÇÃO (CPHA)	7.087.096	4.347.184	0	1.190.000	2.184.000	0	0,00
	III11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	7.087.096	4.347.184	0	1.190.000	2.184.000	0	0,00
1090	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.250.000	0	0	0	500.000	0	0,00
Retomar, ampliar e adaptar prédios administrativos, melhorando suas condições de uso, salubridade e ergonomia.								
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000	0	0	0	500.000	0	0,00
	III11 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0,00
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	750.000	0	0	0	0	0	0,00
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	750.000	0	0	0	0	0	0,00
2017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE	4.089.999	2.119.999	0	1.170.000	800.000	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.409.999	2.119.999	0	300.000	0	0	0,00
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.409.999	2.119.999	0	300.000	0	0	0,00
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.800.000	0	0	0	0	0	0,00
	III11 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.800.000	0	0	0	0	0	0,00
104	RECURSOS DE CONVÊNIO E TERCEIROS	50.000	0	0	50.000	0	0	0,00
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0,00
2018	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN	2.247.897	2.227.897	0	210.000	0	0	0,00
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de								

<p>peçoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</p>								
1114 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.247.887	2.227.887	0	20.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.247.887	2.227.887	0	20.000	0	0	0	0,00
1117 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
2111 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
<p>Detar e Conselho da Cidade de condições de realização de suas funções institucionais, conforme disposição do Plano Diretor de Mossoró.</p>								
1114 - RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 - AGRICULTURA RURAL	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
477 - INÍCIOS INDIVIDUAIS, COLEÇÕES E DESPESAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
1119 - DESPESAS DE INÍCIOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
1140 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MORADORES DE RUA	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
<p>Construir albergues que dêem uma condição mais humana dessas pessoas terem uma assistência diária, refeição e local para dormir que não seja ao relento, com fno, calor e a merce dos marginais.(EMENDA ADITIVA Nº12)</p>								
1174 - RCPAL TIPIFICADO RCP - GÁS NATURAL	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0,00
13 - CULTURA	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
301 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO E ACÚSTICO	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
1179 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
1091 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
<p>Preservar prédios históricos da cidade, especialmente os tombados no Corredor Cultural ou em leis específicas.</p>								
1174 - RCPAL TIPIFICADO RCP - GÁS NATURAL	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0,00
15 - DESENVOLVIMENTO	38.649.000	0	0	2.085.000	36.170.000	0	0	0,00
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	160.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	160.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
1127 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	160.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
<p>Operacionalizar ações de regularização fundiária para o Município de Mossoró</p>								
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0,00
1174 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	100.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	0	0	0	0,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	31.800.000	0	0	825.000	30.975.000	0	0	0,00
0008 - MOSSORÓ DO FUTURO	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0,00
1103 - URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0,00
<p>Promover a urbanização e readequação urbanística da Av. Rio Branco, com a construção de diversos equipamentos urbanos para uso comunitário específico, tais como praça de criança, playground, praças, áreas de lazer, abertura de vias, pavimentação, indentações, bancas e lanchonetes etc.</p>								
1114 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
0000 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.185.000	0	0	850.000	20.335.000	0	0	0,00
1098 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	15.920.000	0	0	0	15.920.000	0	0	0,00
<p>Realizar obras de pavimentação das vias urbanas, principalmente a asfáltica da rua Vicente Fernandes(1800mts.), e a paralela na rua Dalva Estrela (780m), melhorando as condições de tráfego de pedestres e veículos. (EMENDA MODIFICATIVA Nº01).</p>								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
1174 - RCPAL TIPIFICADO RCP - GÁS NATURAL	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
110 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.200.000	0	0	0	10.200.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.200.000	0	0	0	10.200.000	0	0	0,00
1174 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	3.500.000	0	0	0	3.500.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.500.000	0	0	0	3.500.000	0	0	0,00
1099 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	3.500.000	0	0	0	3.500.000	0	0	0,00
<p>Manter e zelar a pavimentação das vias urbanas.</p>								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0,00
1174 - RCPAL TIPIFICADO RCP - GÁS NATURAL	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0,00
102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
1101 - URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA.	1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0,00
<p>Urbanizar e duplicar a Av. Francisco Mota, melhorando as condições de fluidez do tráfego e de segurança no trânsito. (EMENDA ADITIVA Nº02)</p>								
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0,00
1174 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
1114 - ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS	600.000	0	0	150.000	450.000	0	0	0,00
<p>Estruturar, reformar, ampliar, modernizar e embelezar os acessos viários da cidade, melhorando o tráfego e orientando os municípios e visitantes.</p>								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
1174 - RCPAL TIPIFICADO RCP - GÁS NATURAL	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
1132 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00

DE PEDRAS.		Consiste em um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.(EMENDA ADITIVA Nº05)								
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00	
1133	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIRROS BARROCAS E COSTA E SILVA	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0,00	
Tendo em vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.(EMENDA ADITIVA Nº05)										
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0,00	
1134	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE.	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00	
Tendo em vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.(EMENDA ADITIVA Nº05).										
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00	
1136	DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO.	66.000	0	0	0	66.000	0	0	0,00	
Tendo em vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.(EMENDA ADITIVA Nº05.										
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0,00	
0015	URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	12.515.000	0	0	0	12.515.000	0	0	0,00	
1064	CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	11.860.000	0	0	0	11.860.000	0	0	0,00	
Construir redes de drenagem, melhorando as condições de tráfego e moradia, especialmente nos bairros/localidades: Belo Horizonte, Quixabenhina, Redenção, Dom Jaime Câmara, Carnaubal, Santa Helena, Três Vinténs e Lago do Mato etc.										
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00	
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	950.000	0	0	0	950.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	950.000	0	0	0	950.000	0	0	0,00	
1066	MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00	
Manter em bom estado de conservação e uso as redes de drenagens.										
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00	
1112	REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMICA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00	
Corrigir a numeração existente dos números dos imóveis da zona urbana, de acordo com a legislação específica.										
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0,00	
2188	ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0,00	
Estudar as causas dos alagamentos no município, buscando metas que solucionem este fenômeno.										
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0,00	
152	SERVIÇOS URBANOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00	
0015	URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00	
1107	IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00	
Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos.										
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	560.000	0	0	0	560.000	0	0	0,00	
0014	INDICIZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL	560.000	0	0	0	560.000	0	0	0,00	
1100	IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS ORTICASAS	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0,00	
Construir o Parque das Orticasas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitabilidade e de lazer.										
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00	
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00	
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.035.000	0	0	0	2.035.000	0	0	0,00	
0020	MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	2.035.000	0	0	0	2.035.000	0	0	0,00	
1104	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	2.820.000	0	0	0	2.820.000	0	0	0,00	
Melhorar e otimizar o sistema de iluminação pública; aumentar a cobertura do sistema de iluminação.										
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00	
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	605.000	0	0	0	605.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	605.000	0	0	0	605.000	0	0	0,00	
105	CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	1.960.000	0	0	0	1.960.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.960.000	0	0	0	1.960.000	0	0	0,00	
18	INDICAÇÃO	3.170.000	0	0	0	3.170.000	0	0	0,00	
101	INDICAÇÃO RURAL	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00	
0018	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00	
1090	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00	
Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativas específicas dos projetos.										
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00	
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00	
102	ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00	
0001	MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00	

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00	
497 - HABITAÇÃO URBANA	2.178.000	0	0	0	2.178.000	0	0	0,00	
1019 - INFRAESTRUTURAS URBANAS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	2.178.000	0	0	0	2.178.000	0	0	0,00	
1092 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA	2.100.000	0	0	0	2.100.000	0	0	0,00	
Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona urbana, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos.									
1074 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00	
102 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0,00	
1189 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS.	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00	
A dotação de programas visando à erradicação das favelas que permitam o enchimento da cidade e impoem condições sub-humanas de vida aos que vivem nesses aglomerados desprovidos de condições mínimas de moradias.(EMENDA ADITIVA Nº12).									
1074 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00	
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e	Juros e	Outras	Investimen-	Investimen-	Amortizacão	Outras	
		Licenças	Licenças	Despesas	tais	tais	da Dívida	Despesas	
		Sociais	de Dívida	Correntes	Imov. e	Financeira	da Dívida	de Capital	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00	
19 - EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	17.170.000	0	0	0	17.170.000	0	0	0,00	
509 - UTILIZAÇÃO DO CONHECIMENTO TECNOLÓGICO E TECNOLÓGICO	17.170.000	0	0	0	17.170.000	0	0	0,00	
1002 - UTILIZAÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	17.170.000	0	0	0	17.170.000	0	0	0,00	
1128 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	17.170.000	0	0	0	17.170.000	0	0	0,00	
CONSTRUÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO									
1074 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0,00	
102 - RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	17.000.000	0	0	0	17.000.000	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	17.000.000	0	0	0	17.000.000	0	0	0,00	
20 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0,00	
806 - APLICAÇÃO DE RECURSOS	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0,00	
1007 - INFRAESTRUTURA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS COMERCIAIS	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0,00	
2306 - O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN PREVI MOSSORÓ necessitará de infra estrutura moderna e tecnologia que permitam o perfeito desenvolvimento de suas atividades previdenciárias. Equipar o PREVI MOSSORÓ com equipamentos modernos e veículos automotores.	99.000	0	0	74.000	25.000	0	0	0,00	
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	99.000	0	0	74.000	25.000	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	99.000	0	0	74.000	25.000	0	0	0,00	
2308 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO	968.000	0	0	628.000	340.000	0	0	0,00	
Para que possam ser beneficiados com reforma que atendam aos padrões históricos de sua arquitetura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de compra, venda e escoamento dos produtos que fazem o abastecimento do cotidiano do cidadão.(EMENDA ADITIVA Nº10).									
1004 - RECURSOS ORDINÁRIOS	968.000	0	0	628.000	340.000	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	968.000	0	0	628.000	340.000	0	0	0,00	
2307 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM	966.000	0	0	626.000	340.000	0	0	0,00	
Para que possam ser beneficiados com reforma que atendam aos padrões históricos de sua arquitetura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de compra, venda e escoamento dos produtos que fazem o abastecimento do cotidiano do cidadão.(EMENDA ADITIVA Nº10).									
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	966.000	0	0	626.000	340.000	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	966.000	0	0	626.000	340.000	0	0	0,00	
801 - PROMOÇÃO COMERCIAL	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00	
0012 - INFRAESTRUTURA DE ADEQUAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00	
1138 - CONSTRUIR O SHOPPING POPULAR.	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0,00	
Construção de um shopping popular, dando condições aos vendedores que existe em grande numero no comercio central e periférico da cidade de expor e comercializar suas mercadorias em um lugar amplo, com grande concentração popular e condições de fluxo, segurança, higiene, difundindo para o turismo e no aproveitamento dos artistas da cidade na exibição de seus trabalhos.(EMENDA ADITIVA Nº10).									
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00	
28 - TRANSPORTES	1.908.000	0	0	858.000	1.050.000	0	0	0,00	
787 - TRANSPORTES COLETIVOS	1.908.000	0	0	858.000	1.050.000	0	0	0,00	
1001 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DE INFRAESTRUTURA URBANA	1.908.000	0	0	858.000	1.050.000	0	0	0,00	
1106 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.908.000	0	0	858.000	1.050.000	0	0	0,00	
Construir e manter estradas vicinais; abrir novas vias; pavimentar vias existentes, especialmente a estrada da Alagoinha; construir as estradas do milho, do sal e do camarão.									
1004 - RECURSOS ORDINÁRIOS	800.000	0	0	100.000	700.000	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	800.000	0	0	100.000	700.000	0	0	0,00	
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	700.000	0	0	850.000	100.000	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	700.000	0	0	850.000	100.000	0	0	0,00	
1004 - RECURSOS ORDINÁRIOS	558.000	0	0	108.000	450.000	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	558.000	0	0	108.000	450.000	0	0	0,00	
24 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.150.000	0	0	100.000	3.050.000	0	0	0,00	
461 - INFRAESTRUTURA URBANA	3.150.000	0	0	100.000	3.050.000	0	0	0,00	
1005 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO	3.150.000	0	0	100.000	3.050.000	0	0	0,00	
2178 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIROS.	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00	
Construir as áreas de lazer, estimulando a integração social, o lazer comunitário e familiar e o esporte como instrumento de diversão, especialmente nos bairros: BARROGAS, PAREDEÕES, CONJ. REDEÇÃO, BOA VISTA, ALTO DO SUMARÉ E LOTEAMENTO Pousada das Termas.(EMENDA ADITIVA Nº01).									
1074 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0,00	
1004 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.900.000	0	0	100.000	2.800.000	0	0	0,00	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.900.000	0	0	100.000	2.800.000	0	0	0,00	
1065 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER	2.900.000	0	0	100.000	2.800.000	0	0	0,00	

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<p>Construir e manter as áreas de esporte e lazer em diversos bairros da cidade, estimulando a integração social, o lazer comunitário e familiar e o esporte como instrumento de diversão, especialmente nos seguintes bairros/localidades: Ulrick Grat, Santa Delmira, Freitas Nobre, Santo Antonio, Integração, Planalto 13 de maio, Abelardo, Alto da Conceição, Belo Horizonte e Alto de Xarám, Conjunto Independência I e II, Alameda dos Cajueiros, Redenção, Sumaré e Dom Jaime Pintos Rincão, Alto da palmeira, Conjunto Integração, Aeroporto I e II, Abelardo III, Conjunto Liberdade I e II e Alto da Conceição. (EMENDA MODIFICATIVA Nº02 E ADITIVA Nº04).</p>								
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	000.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	000.000	0	0	0	0	0	0	0,00
1074 ROYAL TIPS PETRÓLEO E GÁS NATURAL	0	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	0	0	0	100.000	0	0	0	0,00
102 RECURSOS DE CONVÊNIO DIVERSOS	1.200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.200.000	0	0	0	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
17 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO								
12.102 SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	30.606.489	0.505.217	0	20.162.242	3.800.000	101.000	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	4.674.409	0.505.217	0	1.019.222	0	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.674.409	0.505.217	0	1.019.222	0	0	0	0,00
1000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.674.409	0.505.217	0	1.019.222	0	0	0	0,00
2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS	3.855.361	0.000.000	0	300.000	0	0	0	0,00
<p>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</p>								
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	3.855.361	0.000.000	0	300.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.855.361	0.000.000	0	300.000	0	0	0	0,00
2021 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS	1.169.108	0.505.217	0	717.222	0	0	0	0,00
<p>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</p>								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.169.108	0.505.217	0	717.222	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.169.108	0.505.217	0	717.222	0	0	0	0,00
15 URBANISMO	1.754.020	0	0	133.020	1.500.000	101.000	0	0,00
151 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.001.000	0	0	0	1.000.000	1.000	0	0,00
0001 SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	1.001.000	0	0	0	1.000.000	1.000	0	0,00
2176 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL	1.001.000	0	0	0	1.000.000	1.000	0	0,00
<p>Ampliar o número de cemitérios públicos na cidade de Mossoró.</p>								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0,00
1074 ROYAL TIPS PETRÓLEO E GÁS NATURAL	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0,00
467 - SERVIÇOS URBANOS	730.020	0	0	133.020	500.000	100.000	0	0,00
1000 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	730.020	0	0	133.020	500.000	100.000	0	0,00
2088 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	730.020	0	0	133.020	500.000	100.000	0	0,00
<p>Assegurar o funcionamento dos serviços fúnebres e dos cemitérios públicos, inclusive emissão de guias de sepultamento e outros documentos e reformas e construções.</p>								
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	200.020	0	0	133.020	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.020	0	0	133.020	0	0	0	0,00
102 ROYALTY PETRÓLEO E GÁS NATURAL	530.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
17 - SANFAMENHO	29.800.000	0	0	27.000.000	2.800.000	0	0	0,00
467 - SERVIÇOS URBANOS	29.800.000	0	0	27.000.000	2.800.000	0	0	0,00
1000 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA	29.800.000	0	0	27.000.000	2.800.000	0	0	0,00
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	28.800.000	0	0	27.000.000	1.800.000	0	0	0,00
<p>Assegurar a limpeza das ruas e demais logradouros públicos, evitando a proliferação de vetores de doenças e danos ambientais.</p>								
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	9.200.000	0	0	9.200.000	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.200.000	0	0	9.200.000	0	0	0	0,00
102 ROYALTY PETRÓLEO E GÁS NATURAL	14.600.000	0	0	12.800.000	1.800.000	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	14.600.000	0	0	12.800.000	1.800.000	0	0	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
0014 LÍQUIDAZÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	800.000	0	0	0	800.000	0	0	0,00
1106 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0,00
<p>Construir e manter o aterro sanitário, para recepção e tratamento do lixo urbano.</p>								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	0	0	0	0	0,00
0000 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	0	0	0	0	0,00
1074 ROYAL TIPS PETRÓLEO E GÁS NATURAL	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
17 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO								
12.102 SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	3.160.629	384.123	0	2.288.500	500.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.754.629	384.123	0	2.109.500	150.000	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	194.129	384.123	0	275.000	0	0	0	0,00
1000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	194.129	384.123	0	275.000	0	0	0	0,00
2022 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS	669.128	384.123	0	275.000	0	0	0	0,00
<p>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</p>								
1004 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	194.129	384.123	0	275.000	0	0	0	0,00
0001 MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	194.129	384.123	0	275.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.810.500	0	0	1.783.500	150.000	0	0	0,00
1016 - TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TRÂNSITO	1.810.500	0	0	1.783.500	150.000	0	0	0,00
2101 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	1.879.500	0	0	1.728.500	150.000	0	0	0,00
<i>Assegurar e funcionamento ordenado e regular do trânsito, de acordo com a competência municipal, promovendo fiscalização, sinalização e controle.</i>								
1016 - TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TRÂNSITO	1.879.500	0	0	1.728.500	150.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.079.500	0	0	1.028.500	150.000	0	0	0,00
2177 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0,00
<i>Visa ampliar a qualificação e funcionamento da Escola Pública de formação de condutores de veículos automotores.</i>								
1016 - TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TRÂNSITO	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0,00
126 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
1016 - TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TRÂNSITO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
2921 QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO.	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
<i>Fortalecer e melhorar a política de atendimento municipal do trânsito, capacitando os seus agentes na organização do fluxo de veículos e pedestre no âmbito do município de Mossoró.(EMENDA ADITIVA Nº25).</i>								
1016 - TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TRÂNSITO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
364 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0,00
1011 - MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0,00
2193 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	61.000	0	0	61.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
<i>Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou em empresas, em conformidade a projetos e convênios.</i>								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0,00
1011 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0,00
28 TRANSPORTE	127.000	0	0	77.000	350.000	0	0	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	77.000	0	0	77.000	0	0	0	0,00
0018 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO	77.000	0	0	77.000	0	0	0	0,00
2102 GESTÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS	77.000	0	0	77.000	0	0	0	0,00
<i>Caracterizar o sistema de transportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ônibus, táxis e mototáxi.</i>								
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0,00
1011 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0,00
1014 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0,00
468 - TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TRÂNSITO	361.000	0	0	361.000	0	0	0	0,00
1016 - TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TRÂNSITO	361.000	0	0	361.000	0	0	0	0,00
1056 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
<i>Construir abrigos de passageiros para os usuários dos transportes coletivos, proporcionando-lhes melhores condições de conforto, segurança e proteção contra intempéries.</i>								
1014 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0,00
1057 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
<i>Manter os abrigos de passageiros, preservando suas condições de uso e melhorando as condições de conforto e segurança.</i>								
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
1011 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
17 - SECRETARIA DE DESPESAS VINCULADAS	9.604.227	8.710.105	0	1.781.092	1.115.000	0	0	0,00
12.101 GUARDA CIVIL	9.604.227	8.710.105	0	1.781.092	1.115.000	0	0	0,00
104 - ADMINISTRAÇÃO	7.898.135	7.118.135	0	883.092	815.000	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO (GHA)	7.898.135	7.118.135	0	883.092	815.000	0	0	0,00
1011 - MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	4.647.185	3.967.135	0	290.000	365.000	0	0	0,00
2160 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	4.647.185	3.967.135	0	290.000	365.000	0	0	0,00
<i>Prover o Gabinete da Secretaria Municipal da Defesa Social para atender as demandas inerentes ao Órgão.</i>								
1016 - TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TRÂNSITO	4.147.135	3.882.105	0	280.000	365.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.147.135	3.882.105	0	280.000	365.000	0	0	0,00
2168 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	3.241.000	2.758.000	0	245.000	240.000	0	0	0,00
<i>Despesas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade</i>								
1016 - TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TRÂNSITO	3.241.000	2.758.000	0	245.000	240.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.241.000	2.758.000	0	245.000	240.000	0	0	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0,00
1017 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0,00
2162 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0,00
<i>Manter o funcionamento do Conselho de Segurança Pública que terá a finalidade de reunir os inúmeros segmentos da sociedade para, na área de Segurança Pública, assessorar o Poder Público e cooperar para elaboração de políticas, voltadas para o combate à violência.</i>								
1016 - TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TRÂNSITO	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0,00
126 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0,00
1016 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0,00
2167 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0,00
<i>Implantar o curso de Formação de Guardas Cíveis Municipais, e cursos de formação comunitária para os agentes de trânsito, com vistas a qualificação de todo efetivo.</i>								
1016 - TRANSPORTE E FISCALIZAÇÃO, TRÂNSITO E TRÂNSITO	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0,00
187 - FÉRECA CIVIL	170.082	0	0	170.082	0	0	0	0,00
1013 - CIPA (MANUTENÇÃO)	170.082	0	0	170.082	0	0	0	0,00
1060 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGENCIAS E CALAMIDADES	183.092	0	0	183.092	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Lancamentos Sociais	Juros e Lancamentos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Realizar um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservando o moral da população e restabelecendo a normalidade social, em conformidade com o Decreto Federal nº 6.376 de 17.02.2006.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	163.082	0	0	163.082	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	163.082	0	0	163.082	0	0	0	0,00
2110 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
Realizar convênios de estágio com instituições de ensino Pública e Privada, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
006 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.298.000	0	0	298.000	500.000	0	0	0,00
105 - MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
1007 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
2810 CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
Acompanhar o trabalho desses servidores ordenando-os dentro dos princípios norteadores desse conselho que em muito auxilia na segurança patrimonial do município.(EMENDA ADITIVA Nº13).								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
181 - POLÍCIA MILITAR	1.180.000	0	0	500.000	400.000	0	0	0,00
1004 - MOSSORÓ SEM RUÍDA E COM PAZ	1.180.000	0	0	500.000	400.000	0	0	0,00
2168 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0,00
Prover a cidade de sistema de monitoramento por câmeras, com o objetivo de auxiliar as instituições responsáveis pela segurança pública no combate a criminalidade.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	250.000	0	0	250.000	20.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	250.000	0	0	250.000	20.000	0	0	0,00
2169 ARMAMENTO	460.000	0	0	80.000	100.000	0	0	0,00
Planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de programas relacionados com aquisição, distribuição, utilização e a manutenção dos armamentos a serem utilizados pelo efetivo da Guarda Civil Municipal.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	160.000	0	0	60.000	40.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	160.000	0	0	60.000	40.000	0	0	0,00
2170 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	90.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
Planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de programas relacionados com aquisição, distribuição, utilização e a manutenção dos EPI's- Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pela Guarda Civil Municipal.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
2171 FARDAMENTO	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
Prover a confecção de uniformes para os servidores integrantes da Guarda Civil Municipal								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0,00
100 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	190.000	0	0	140.000	50.000	0	0	0,00
0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA	190.000	0	0	140.000	50.000	0	0	0,00
2163 OBSERVATÓRIO DA VIOLENCIA	60.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0,00
Implantar e manter um site voltado para a documentação da violência no âmbito do município de Mossoró, cujo o objetivo será apoiar ações de vigilância e monitoramento dos fenômenos violentos; apoiar experiências de promoção da saúde e promoção da cultura da paz; executar atividades de avaliação, pesquisa operacional e científica sobre fenômenos violentos e promover estudos e iniciativas de educação permanente sobre o tema.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0,00
2164 PAZ NA ESCOLA	58.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0,00
Promover um estudo através de um questionário que será aplicado aos diretores, professores e alunos da rede municipal de ensino desta cidade, na área urbana e rural, buscando conhecer a realidade da violência no âmbito escolar. Ao mesmo tempo levantar dados entre as crianças e adolescentes para objetos que atendam suas necessidades.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0,00
2165 PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL	90.000	0	0	80.000	00.000	0	0	0,00
Desenvolver ações afirmativas para a igualdade racial, entendendo os novos paradigmas para uma vida plena e digna de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais.								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	90.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
12 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA								
12.201 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	60.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
14 - TRIBUTOS DA CILIAZANIA								
422 - TRIBUTOS INDIVIDUAIS, COLETTIVOS E DIFUSOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
1009 - TRIBUTOS DIFUSOS E PROMOÇÃO DA CILIAZANIA	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
1117 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
Assegurar recursos necessários ao cumprimento dos objetivos do Fundo Municipal dos Direitos Difusos								
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0,00

Unidade Orçamentária	Valor	Previdenç Lucros Sociais	Juros e Lucros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimen- tas	Inven- Financeira	Amortizaçã da Dívida	Outras Despesas de Capital
24 - PREVI MOSSORÓ - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN.	23.109.000	10.150.000	0	0.539.000	0.000.000	0	0	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	23.109.000	10.150.000	0	0.539.000	0.000.000	0	0	0,00
177 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.109.000	10.150.000	0	0.539.000	0.000.000	0	0	0,00
1813 - PREVIDÊNCIA	23.109.000	10.150.000	0	0.539.000	0.000.000	0	0	0,00
1801 - CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI	4.015.000	0	0	215.000	0.000.000	0	0	0,00
2004 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.015.000	0	0	215.000	0.000.000	0	0	0,00
2301 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	2.810.000	2.050.000	0	80.000	0	0	0	0,00
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.810.000	2.050.000	0	80.000	0	0	0	0,00
2302 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.284.000	0	0	7.654.000	500.000	0	0	0,00
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.284.000	0	0	7.654.000	500.000	0	0	0,00
2303 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.420.000	0	0	2.781.000	500.000	0	0	0,00
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.420.000	0	0	2.781.000	500.000	0	0	0,00
2304 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	7.180.000	7.100.000	0	0	0	0	0	0,00
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	7.180.000	7.100.000	0	0	0	0	0	0,00
2359 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	2.320.000	0	0	0	0	0	0	0,00
200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.320.000	0	0	0	0	0	0	0,00
Unidade Orçamentária								
00.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.788.928	0	0	0	0	0	0	0,00
00.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.788.928	0	0	0	0	0	0	0,00
00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.788.928	0	0	0	0	0	0	0,00
00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.788.928	0	0	0	0	0	0	0,00
00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.788.928	0	0	0	0	0	0	0,00
2108 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.788.928	0	0	0	0	0	0	0,00
Provisionar recursos do Tesouro para despesas não previstas ou imprevisíveis, riscos contingentes, abertura de créditos especiais e outras despesas cujo impacto só ocorra no curso do exercício, tais como aumento de salário-mínimo, elevação de alíquotas de tributos etc., bem como assegurar o cumprimento das metas fiscais.								
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.368.219	0	0	0	0	0	0	0,00
102 - ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.368.219	0	0	0	0	0	0	0,00
106 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COP - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.410.707	0	0	0	0	0	0	0,00
106 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COP - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.410.707	0	0	0	0	0	0	0,00
Total:	598.711.223	221.482.127	844.827	168.110.753	133.743.415	1.171.000	4.440.175	0,00

DECRETO Nº 4.082, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de servidores detentores de cargos de provimento em comissão e exclusão de gratificações no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 080, de 31 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró; CONSIDERANDO que a nova organização administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró altera a estrutura funcional e, por conseguinte haverá necessidade de adequação dos cargos de provimento em comissão para o desenvolvimento dos serviços; CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são de livre escolha e nomeação da Chefe do Executivo Municipal; e ainda CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mossoró dispõe de um Quadro de Pessoal Efetivo, com capacidade técnica para desenvolver as atividades essenciais para o funcionamento da máquina administrativa em caráter especial;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar todos os servidores detentores de cargos comissionados e excluir todas as gratificações por funções, existentes no Quadro Geral de Servidores da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 022/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO, do Cargo em Comissão de Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita, Símbolo - DSG.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 023/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o servidor EDMAR EDUARDO DE MOURA VIEIRA, matrícula 13496-1, detentor do cargo efetivo de Procurador II, das funções de Procurador Geral do Município.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 024/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JERÔNIMO NOGUCHI DE GÓIS ROSADO, do Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município, Símbolo - DSG.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 025/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MARQUES do cargo em Comissão de Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Finanças, Símbolo DSG.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 026/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor MANOEL BIZERRA DA COSTA, matrícula nº 4337-9, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, das funções do cargo em Comissão de Secretária Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, Símbolo DSG.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 027/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANTONIO UBYRACI DE ASSUNÇÃO do cargo em Comissão de Secretário Municipal da Tributação, Símbolo DSG.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 028/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR NILSON BRASIL LEITE do cargo em Comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, Símbolo DSG.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 029/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JAQUELINE DE SOUZA AMARAL do cargo em Comissão de Secretária Municipal da Cidadania, Símbolo DSG.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 030/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA LOPES do cargo em Comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental, Símbolo DSG.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 031/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EDWARD SMITH DE ARAÚJO do cargo em Comissão de Secretário Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, Símbolo DSG.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 032/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a servidora EDNA PAIVA DE SOUZA matrícula 4752-9, ocupante do cargo de professora Nível III, Classe VI, das funções de Gerente Executiva de Administração e Expediente, cargo em Comissão de Gerente Executiva, Símbolo DSE.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 033/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR, do cargo em Comissão de Gerente Executivo da Comunicação Social, Símbolo DSE.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 034/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR IEDA MARIA ARAÚJO CHAVES FREITAS, do cargo em Comissão de Gerente Executiva da Educação, Símbolo DSE.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 035/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO, do cargo em Comissão de Gerente Executivo da Saúde, Símbolo DSE.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 036/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR CLÉZIA DA ROCHA BARRETO, do cargo em Comissão de Gerente Executiva da Cultura, Símbolo DSE.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 037/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR RONDINELL CARLOS DOS SANTOS, do cargo em Comissão de Gerente Executivo da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos, Símbolo DSE.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 038/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR SÍLVIO MENDES JÚNIOR, do cargo em Comissão de Gerente Executivo do Turismo, Indústria e Comércio, Símbolo DSE.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 039/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR VERA LÚCIA CANTÍDIO FERNANDES, do cargo em Comissão de Gerente Executiva de Apoio à Geração de Emprego e Renda, Símbolo DSE.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 040/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR JOSÉ MAIRTON FIGUEIREDO DE FRANÇA, do cargo em Comissão de Gerente Executivo da Gestão Ambiental, Símbolo DSE.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 041/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR OSSIVALDO FLORÊNCIO PEREIRA JÚNIOR, do cargo em Comissão de Gerente Executivo do Desenvolvimento Urbanístico, Símbolo DSE.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 042/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR JAIME DAVID BALDERRAMA HURTADO, do cargo em Comissão de Gerente Executivo do Trânsito, Símbolo DSE.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 043/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR JOSÉ DEQUES ALVES do cargo em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal, Símbolo DSE.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 044/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR CARLOS CLAY DA SILVA do cargo em comissão de Gerente Executivo da Infraestrutura, Símbolo DSE.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 045/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR FERNANDA KALLYNE RÉGO DE OLIVEIRA MORAIS, do cargo em Comissão de Gerente Executiva do Desenvolvimento Social, Símbolo DSE.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 046/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR PAULO AFONSO LINHARES do cargo em comissão de Presidente, Símbolo PPR, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 885/2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR LÚCIA MARIA DA SILVA DANTAS DE MEDEIROS, do Cargo em Comissão de Diretor de Administração e Finanças – DAF, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 886/2012

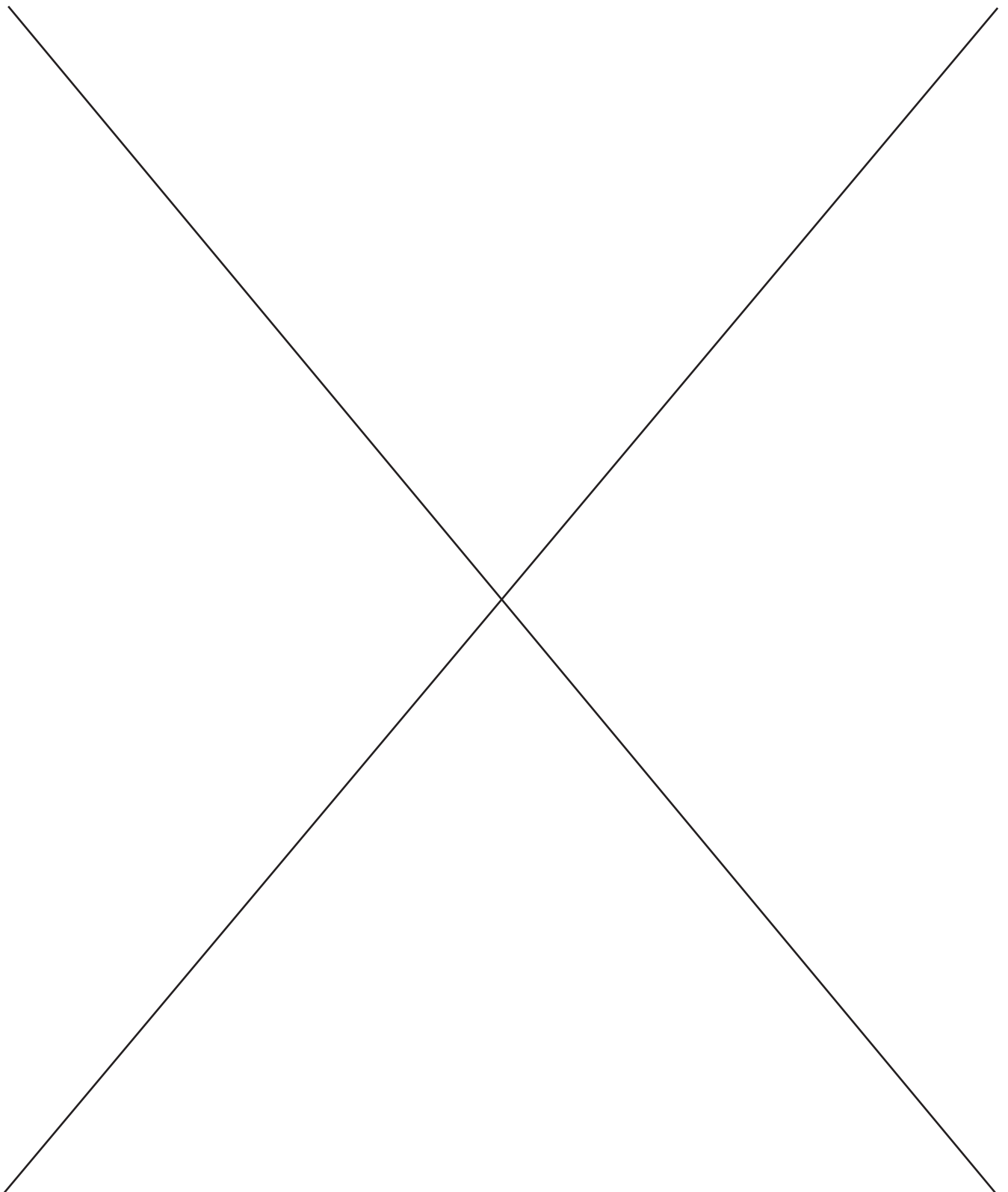
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró; e nos termos da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DOUGLAS CHAVES, do Cargo em Comissão de Diretor de Previdência, Símbolo – DPV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de dezembro de 2012.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita





Memorial da Resistência

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR